



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 13 de agosto de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº152 | Caderno 4/4 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DA SAÚDE

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

1º ADITIVO AO EDITAL N°11/2024

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº35.544, de 22 de junho de 2023, CONSIDERANDO o processo administrativo de NUP 24022.002132/2024-61 e CONSIDERANDO a necessidade de alteração no calendário de atividades informado no Edital Regulador, **TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, o 1º ADITIVO AO EDITAL N°11/2024**, conforme segue: 01) Altera-se o ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES:

ATIVIDADES	DATAS
INSCRIÇÕES	De 26 de julho até as 12:00 do dia 31 de julho de 2024.
RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES	Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2024. Dia 31 de julho de 2024 até as 17:00 h.
PERÍODO DE RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO	Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2024. De 01 agosto até as 12:00 h do dia 02 de agosto de 2024.
RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES	Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2024. Dia 05 de agosto de 2024.
RESULTADO PRELIMINAR DO CADASTRO PARA VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS	Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2024. Dia 06 de agosto de 2024.
PERÍODO DE RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DO CADASTRO PARA VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS	Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2024. De 07 de agosto até as 12:00 h do dia 08 de agosto de 2024. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2024.
RESULTADO DEFINITIVO DO CADASTRO PARA VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS	Dia 09 de agosto de 2024.
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA	Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2024. Dia 16 de agosto de 2024.
1ª Etapa – APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2024. Dia 01 de setembro de 2024 de 09:00 h as 12:00 h. Devendo o participante comparecer com antecedência de 01 (uma) hora para etapa de identificação.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	Dia 02 de setembro de 2024.
PERÍODO DE RECURSO CONTRA QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR - 1ª ETAPA	Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2024. Dia 03 de setembro até as 12:00 h do dia 04 de setembro de 2024.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO E RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA - 1ª ETAPA	Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2024. Dia 10 de setembro de 2024.
PERÍODO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA - 1ª ETAPA	Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2024. De 11 de setembro até as 12:00 do dia 12 de setembro de 2024.
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA - 1ª ETAPA	Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2024. Dia 13 de setembro de 2024.
2ª Etapa – PERÍODO DE PREENCHIMENTO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2024. De 16 de setembro até as 12:00 do dia 23 de setembro de 2024.
RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - 2ª ETAPA	Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2024. Dia 27 de setembro de 2024.
PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - 2ª ETAPA	Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2024. Dia 30 de setembro até as 12:00 do dia 01 de outubro de 2024.
RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - 2ª ETAPA E RESULTADO FINAL DO CERTAME	Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2024. Dia 04 de outubro de 2024.
	Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2024.

02) Revogam-se todas as disposições contrárias. 03) Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital Regulador de nº11/2024. Fortaleza/CE, 06 de setembro de 2024.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA N°2557/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.053159/2023-61, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2557/2024 - GS, 24 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JANO PINHEIRO GOMES	POLICIAL MILITAR	109.312-1-5	1 PISTOLA CAL.40; 5 MUNIÇÕES CAL.40	R\$ 840,00	210,00
HARLY KELTON DUARTE DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	305.361-1-8			210,00
FRANCISCO MARIGELDO PEREIRA DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	301.704-1-5			210,00
BRUNO JADERSON DA SILVA	POLICIAL MILITAR	304.581-1-7			210,00
TOTAL					R\$ 840,00

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = R\$ 840,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 1

MUNIÇÕES = 5

*** *** ***

PORTARIA N°2558/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.053164/2023-73, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2558/2024 - GS, 24 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JANO PINHEIRO GOMES	POLICIAL MILITAR	109.312-1-5	1 REVOLVER CAL.38; 1 MUNIÇÃO CAL.38	R\$ 404,00	50,50
BRUNO JANDERSON DA SILVA	POLICIAL MILITAR	304.581-1-7			50,50
NATANAEL DA SILVA ALBINO	POLICIAL MILITAR	303.323-1-8			50,50
HARLY KELTON DUARTE DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	305.361-1-8			50,50
MARIELLY APRIGIO ALVES	POLICIAL MILITAR	300.142-2-7			50,50
ANA KAROLINY XAVIER BEZERRA	POLICIAL MILITAR	300.039-8-5			50,50
RAFAEL DENISON SOUZA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.149-5-2			50,50
EMERSON JOSÉ DUTRA DE OLIVEIRA SOUZA	POLICIAL MILITAR	300.159-0-8			50,50
TOTAL					R\$ 404,00

POLICIAIS = 8

VALOR GERAL = R\$ 404,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÃO = 1

*** *** ***

PORTARIA N°2560/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.021525/2023-31, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2560/2024 - GS, 24 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
LUCIANO SILVA DE ARAÚJO	POLICIAL CIVIL	167.759-1-6	1 CARABINA CAL.44/40	400,00	400,00
TOTAL					R\$ 400,00

POLICIAL = 1

VALOR GERAL = R\$ 400

ARMAMENTO APREENDIDO:

CARABINA = 1

*** *** ***



PORTARIA Nº2563/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.008464/2023-17, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2563/2024 - GS, 24 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOÃO VITOR VIEIRA COLARES	POLICIAL CIVIL	300.013-9-7			182,00
THAMARA SHIRLEY MOREIRA	POLICIAL CIVIL	301.229-6-8			182,00
FRANCISCO ITALO RABELO DA SILVA	POLICIAL CIVIL	300.050-5-8			182,00
ANDERSON DANTAS BEZERRA	POLICIAL CIVIL	300.010-0-1			182,00
ADNER PRADO DE LIMA	POLICIAL CIVIL	300.038-2-9			182,00
FRANCISCO JAIRO DE SOUSA FILHO	POLICIAL CIVIL	300.029-5-4			182,00
TOTAL			1 PISTOLA CAL.40; 24 MUNIÇÕES CAL.40 1 CARREGADOR	R\$ 1092,00	
					R\$ 182,00

POLICIAIS = 6

VALOR GERAL = R\$ 1.092,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 1

MUNIÇÕES = 24

CARREGADOR = 1

*** * *** *

PORTARIA Nº2565/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.009107/2023-76, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2565/2024 - GS, 25 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOÃO ALBERTO SOARES NETO	POLICIAL CIVIL	791.113-4-1			52,50
RODRIGO ARMANDO RIBEIRO TAVARES	POLICIAL CIVIL	300.038-5-3			52,50
ERISMAR BEZERRA GRANJA	POLICIAL CIVIL	92.879-14			52,50
FRANCISCO GILBERTO DE LIMA	POLICIAL CIVIL	198.822-1-7			52,50
DAVID BEZERRA PINHEIRO	POLICIAL CIVIL	404.728-1-9			52,50
DAVILSON BEZERRA PINHEIRO	POLICIAL CIVIL	301.171-1-5			52,50
JULIANO MARTINS ARAUJO	POLICIAL CIVIL	300.021-0-5			52,50
JOSÉ ARMANDO DE MORAIS NETO	POLICIAL CIVIL	300.007-4-9			52,50
TOTAL			1 REVOLVER CAL.38; 5 MUNIÇÕES CAL.38	R\$ 420,00	
					R\$ 420,00

POLICIAIS = 8

VALOR GERAL = R\$ 420,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 5

*** * *** *

PORTARIA Nº2566/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.009861/2023-97, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2566/2024 - GS, 24 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
BLEYDSON DOS SANTOS SANTIAGO	POLICIAL MILITAR	587.261-1-7			133,33
TALO VALENTIN LEITE AQUINO	POLICIAL MILITAR	309.062-1-7	1 ESPINGARDA CAL.32	400,00	133,33
GILMARIO MOREIRA CAVALCANTE	POLICIAL MILITAR	309.171-1-1			133,33
TOTAL					R\$ 400,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 400,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

ESPINGARDA = 1

*** *** ***

PORTARIA N°2649/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.043624/2023-55, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria n° 2649/2024 - GS, 25 de Julho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Eraldo Oliveira Muniz	Policial Militar	107.049-1-X			113,60
Francisco Francelin Canuto da Silva	Policial Militar	109.929-1-5			113,60
Ricardo Schauman Maciel do Nascimento	Policial Militar	301.783-1-0			113,60
Emanuel Fernandes Lima	Policial Militar	303.676-1-8			113,60
Roberl Mendes de Oliveira	Policial Militar	587.884-1-1			113,60
Francisco Alnberto Coelho Leite	Policial Militar	300.293-6-4			113,60
Felipe Simplicio da Silva	Policial Militar	309.052-0-2			113,60
Antônio Anderson Alcantara Guiana	Policial Militar	308.907-6-0			113,60
Daniel Lima Teixeira	Policial Militar	300.974-0-4			113,60
Maria Vitória Passos Teixeira	Policial Militar	308.898-0-X			113,60
TOTAL					R\$ 1.136,00

PM's = 10

Valor Geral = 1.136,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Munições = 17

Carregadores = 02

*** *** ***

PORTARIA N°2669/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.040308/2023-21, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N°2669/2024 - GS, 26 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
CARLOS EDUARDO LOPES CARNEIRO	POLICIAL MILITAR	308.424-1-3	1 REVOLVER CAL.38;	884,00	52,00
FRANCISCO NOBERTO ALEXANDRE DA SILVA	POLICIAL MILITAR	106.871-1-X	15 MUNIÇÕES CAL.38;		52,00
FRANCISCO JOSÉ ALVES MARQUES	POLICIAL MILITAR	304.146-1-6	1 REVOLVER CAL.32;		52,00
ALCÂNTARA LOBO DE ASSIS	POLICIAL MILITAR	113.193-1-9	6 MUNIÇÕES CAL.32		52,00
TIARLIS CAMURÇA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	304.596-1-X			52,00
MARCOS RANGEL ALBUQUERQUE LIMA	POLICIAL MILITAR	300.212-8-2			52,00
FRANCISCO DEMÓSTENES DE SOUSA SILVA TURBANO	POLICIAL MILITAR	304.594-1-5			52,00
MAGNO DE LIMA SOUSA	POLICIAL MILITAR	308.834-9-7			52,00
HUMBERTO VIEIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	135.382-1-2			52,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
WILLIAM MARX PEREIRA SEMIÃO	POLICIAL MILITAR	843.956-1-7			52,00
JOSÉ PINHO COSTA JÚNIOR	POLICIAL MILITAR	303.846-1-X			52,00
BRUNO ALBUQUERQUE PEREIRA	POLICIAL MILITAR	305.905-1-1			52,00
FERNANDO VIEIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	309.054-3-1			52,00
ALISSON OLIVEIRA LIMA VIEIRA	POLICIAL MILITAR	303.591-1-9			52,00
FRANCISCO JEFFERSON LÚCIO LIMA	POLICIAL MILITAR	305.619-1-0			52,00
JOSÉ JAISON LOBO DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	306.323-1-1			52,00
FRANCISCO DOMBERTO SABINO MENDES	POLICIAL MILITAR	308.684-1-2			52,00
TOTAL				RS 884,00	

POLICIAIS = 17

VALOR GERAL = R\$ 884,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 2

MUNIÇÕES = 21

*** *** ***

PORTARIA N°2671/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.041568/2023-14, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2671/2024 - GS, 26 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOSÉ ESTELINO DA SILVA MORAIS	POLICIAL MILITAR	118.922-1-3			108,00
JOSÉ REGILANE FEITOZA DAMACENO	POLICIAL MILITAR	306.339-1-1			108,00
GUTEMBERG FARIAZ DE AQUINO	POLICIAL MILITAR	308.209-1-6			108,00
RAFAEL ANDRADE MAIA	POLICIAL MILITAR	308.851-7-1			108,00
TOTAL			1 PISTOLA CAL.380; 8 MUNIÇÕES CAL.380	RS 432,00	

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = R\$ 432,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 1

MUNIÇÕES = 8

*** *** ***

PORTARIA N°2672/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.041177/2023-08, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2672/2024 - GS, 26 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
FRANCISCO RAIMUNDO MARTINS FERREIRA	POLICIAL MILITAR	304.209-1-8			70,66
HELEDER DA COSTA SILVA	POLICIAL MILITAR	303.379-1-3			70,66
FRANCISCO EVANIO VITAL DA SILVA	POLICIAL MILITAR	309.052-8-8			70,66
SANCHES CARLOS CRUZ	POLICIAL MILITAR	308.349-1-7			70,66
LUCIANN SILVA MENEZES	POLICIAL MILITAR	308.849-8-1			70,66
ANTONIO MATHEUS DE SOUSA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.935-4-9			70,66
TOTAL			1 REVOLVER CAL.38; 6 MUNIÇÕES CAL.38;	RS 424,00	

POLICIAIS = 6

VALOR GERAL = R\$ 424,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 6

*** *** ***

PORTARIA N°2678/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.030632/2023-31, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Anexo Único Portaria n° 2678/2024 - GS, 30, de Julho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Luciano Monteiro dos Santos	Policia Militar	300.774-1-5	01 espingarda Cal.16; 10 munições Cal.	440,00	146,67
Joel Felipe do Nascimento	Policia Militar	302.905-1-8			146,67
Thamiris da Franca Leandro	Policia Militar	309.160-3-4			146,67
TOTAL					R\$ 440,00

Policiais = 03

Valor Geral = R\$ 440,00

Armamento Apreendido:

Espingarda = 01

Munições = 10

PORTARIA N°2679/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.033556/2023-16, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de julho de 2024.

ADRIANO DE ASSIS SALES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria n° 2679/2024 - GS, 30, de Julho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Paulo Diego Rodrigues Peixoto Francisco Thiago Pacheco Galdino Mayra Bianchi Canario Rangel Siva Edgar Nogueira da Silva Thiago Monteiro Soares Vitor Moreira Leite	Policia Militar	305.754-1-5	01 revólver Cal. 38	400,00	66,67
	Policia Militar	307.020-1-8			66,67
	Policia Militar	308.721-6-9			66,67
	Policia Militar	303.178-1-5			66,67
	Policia Militar	587.661-1-9			66,67
	Policia Militar	309.018-8-6			66,67
TOTAL					R\$ 400,00

Policiais = 06

Valor Geral = R\$ 400,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 0

PORTARIA N°2683/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.006665/2023-61, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2683/2024 - GS, 29 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ROGER DOUGLAS DOUGLAS DE MORAIS ALAN JONES SILVA DE SOUSA JOÃO PAULO CÂNDIDO CARVALHO	POLICIAL MILITAR	301.963-1-7	2 REVOLVER CAL. 38; 1 PISTOLA CAL. 380; 1 CARREGADOR; 10 MUNIÇÕES CAL. 38; 46 MUNIÇÕES CAL. 380	1524,00	508,00
	POLICIAL MILITAR	303.490-1-6			508,00
	POLICIAL MILITAR	304.337-1-8			508,00
TOTAL					R\$ 1.524,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 1524,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 2

PISTOLA = 1

CARREGADOR = 1

MUNIÇÕES = 56

PORTARIA N°2689/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.020339/2023-66, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2689/2024 - GS, 29 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
MARCOS ANTÔNIO MATOS DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	300.439-1-X			44,89
ISAAC RODRIGUES OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	301.543-1-2			44,89
CRISTIANO DE SOUSA HOLANDA	POLICIAL MILITAR	308.711-9-7			44,89
ELSON CRISTIANO ESTÁCIO DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	301.769-1-X			44,89
AMANDA FERREIRA	POLICIAL MILITAR	308.798-7-2			44,89
DANIEL ARAUJO REIS	POLICIAL MILITAR	308.902-6-4			44,89
FRANCISCO BRUNO DA SILVA ALMEIDA	POLICIAL MILITAR	304.353-1-1			44,89
DENIS DANIEL DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.802-7-7			44,89
JONATHAN KLEBER MARTINS ALVES	POLICIAL MILITAR	300.255-5-5			44,89
TOTAL				R\$ 404,00	

POLICIAIS = 9

VALOR GERAL = R\$ 404,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 1

PORTARIA Nº2700/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018421/2023-21, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2700/2024 - GS, 30, de Julho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Michael Marlen de Sousa Barbosa	Policia Militar	300.805-1-3			142,67
Diego Maradona Feitosa Moreira	Policia Militar	302.697-1-3			142,67
Jean Lucas Ribeiro Paulino	Policia Militar	300.040-0-0	01 revólver Cal.38; 07 munições Cal.38	428,00	142,67
TOTAL				R\$ 428,00	

Policiais = 03

Valor Geral = R\$ 428,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 07

PORTARIA Nº2701/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.016190/2023-11, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº2701/2024 - GS, 30, DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Philip Maximo de Moura	Policia Militar	307.811-1-2	01 revólver Cal.38;	420,00	105,00
Tiago Martins da Silva	Policia Militar	151.800-1-3	05 munições Cal.38		105,00
Lucas Almeida Pinto	Policia Militar	308.722-1-5			105,00
Anastácio Warney Menezes Pedrosa	Policia Militar	309.001-3-8			105,00
TOTAL				R\$ 420,00	

Policiais = 04

Valor Geral = R\$ 420,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 05



PORTARIA N°2802/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.023320/2023-71, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2802/2024 - GS, 05 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
WITALLO FEITOSA DA SILVA FELIX	POLICIAL MILITAR	305.973-1-1			146,67
LEONARDO JOSÉ ALMEIDA GIRÃO	POLICIAL MILITAR	300.696-2-1			146,67
EDUARDO MORAIS DA ARAUJO	POLICIAL MILITAR	308.653-8-X			146,67
TOTAL				R\$ 440,00	

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 440,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 10

*** * *** *

PORTARIA N°2828/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.034403/2023-96, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2828/2024 - GS, 05 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ANTONIO ALMEIDA FERNANDES NETO	POLICIAL MILITAR	307.724-1-5			296,00
EVIO EDUARDO DE LIMA FILGUEIRA	POLICIAL MILITAR	308.163-1-5			296,00
EDICARLOS FERNANDES DA COSTA	POLICIAL MILITAR	300.029-7-0			296,00
TOTAL				R\$ 888,00	

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 888,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 1

MUNIÇÕES = 11

*** * *** *

PORTARIA N°3063/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo n°10001.008983/2024-51-SUITE, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº12.691, de 16 de maio de 1997, RESOLVE CESSAR EFEITOS DA REQUISIÇÃO do servidor **HELIO SOUSA PINHO**, Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº3010101-4, lotado na Polícia Civil do Estado do Ceará, autorizada pela Portaria nº1013/2023-GS, datada de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 02 de maio de 2023, para exercer cargo de provimento em comissão junto à Coordenadoria Integrada de Planejamento Operacional da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, para efeito de regularização da sua situação funcional, com efeitos retroativos a partir de 22/07/2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

*** * *** *

PORTARIA N°3064/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo n°53001.002024/2024-35 – SUITE, em conformidade com o inciso XI, art. 5º, da Lei Complementar nº98, de 13/06/11, RESOLVE CESSAR EFEITOS DA REQUISIÇÃO do servidor **EUCLIDES FEITOSA TEIXEIRA**, Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº3000046-3, lotado na Polícia Civil do Estado do Ceará, autorizada pela Portaria nº0789/2023, datada de 05 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 14 de abril de 2023, para prestar serviços junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, para efeito de regularização da sua situação funcional, com efeitos retroativos a partir de 15/07/2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

*** * *** *

PORTARIA N°3067/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, com a finalidade de atuar como equipes de supervisão/escolta nos municípios do estado do Ceará em que ocorrerão a aplicação dos instrumentos de avaliação do Concurso Público Nacional Unificado – CPNU/2024, conforme NUP 10001.010139/2024-91, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Convênio nº940869/2023, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2023 e seu 1º Termo Aditivo publicado no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2024; inciso I do § 1º do artigo 23 do Decreto nº71.733/1973; anexo do Decreto nº5.992/2006, alterados, respectivamente, pelo artigo 1º do Decreto nº6.907, de 21 de julho de 2009, e pelo artigo 3º, inciso III, alíneas a e b, e inciso V, alínea c do Decreto nº11.872, de 29 de dezembro de 2023, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 08 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº0000/2024-GS

NOME	Matrícula	CARGO	ROTA	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
Kamila da Nóbrega linhares	19828611	ESCRIVÃA	FORTALEZA – SOBRAL - FORTALEZA	16 a 19/08/2024	3,5	335,00	1.172,50
Joseberto Wescley Vital Lopes	30346513	SGT PM	FORTALEZA – SOBRAL - FORTALEZA	16 a 19/08/2024	3,5	335,00	1.172,50
Heitor Renne Sindo Lobo	30035615	INSPECTOR	FORTALEZA – SOBRAL - FORTALEZA	16 a 19/08/2024	3,5	335,00	1.172,50
Thiago Seabra Pinto Bezerra	3000258X	INSPECTOR	FORTALEZA – SOBRAL - FORTALEZA	16 a 19/08/2024	3,5	335,00	1.172,50
Fernando Rodrigues Pinheiro	00007811	CAP BM	FORTALEZA – QUIXADÁ - FORTALEZA	16 a 19/08/2024	3,5	335,00	1.172,50
Cleber Freitas Da Silva	30427211	CB PM	FORTALEZA – QUIXADÁ - FORTALEZA	16 a 19/08/2024	3,5	335,00	1.172,50
Diego Mendes Barroso	30596218	CB PM	FORTALEZA – QUIXADÁ - FORTALEZA	16 a 19/08/2024	3,5	335,00	1.172,50
Fabiano Araújo da Silva	10708915	ST PM	FORTALEZA – QUIXADÁ - FORTALEZA	16 a 19/08/2024	3,5	335,00	1.172,50
Evandro Jorge Barros da Silva	10263417	MAJ PM	FORTALEZA – IGUATU - FORTALEZA	16 a 19/08/2024	3,5	335,00	1.172,50
Elias Alves de Oliveira Neto	13425515	SGT PM	FORTALEZA – IGUATU - FORTALEZA	16 a 19/08/2024	3,5	335,00	1.172,50
Maria Zélia Ferreira Rodrigues	30001389	TEN PM	FORTALEZA – IGUATU - FORTALEZA	16 a 19/08/2024	3,5	335,00	1.172,50
Francisco Edio de Sousa Alves	30119428	ESCRIVÃO	FORTALEZA – CRATEÚS - FORTALEZA	16 a 19/08/2024	3,5	335,00	1.172,50
Andriel Rodrigo dos Santos de Lima	30000951	INSPECTOR	FORTALEZA – CRATEÚS - FORTALEZA	16 a 19/08/2024	3,5	335,00	1.172,50
Pedro Tomaz Junior	40507418	INSPECTOR	FORTALEZA – CRATEÚS - FORTALEZA	16 a 19/08/2024	3,5	335,00	1.172,50
José Gilvan de Lima Pinto	40495614	INSPECTOR	FORTALEZA – CRATEÚS - FORTALEZA	16 a 19/08/2024	3,5	335,00	1.172,50
Bianca Ferreira Freire Rufino	30000161	INSPECTORA	FORTALEZA – JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA	16 a 19/08/2024	3,5	335,00	1.172,50
Artur de Sousa Lima	30003241	INSPECTOR	FORTALEZA – JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA	16 a 19/08/2024	3,5	335,00	1.172,50
Francisco Jairo de Sousa Filho	30002954	INSPECTOR	FORTALEZA – JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA	16 a 19/08/2024	3,5	335,00	1.172,50
Ana Cristina de Freitas Castro Rocha	40460810	INSPECTORA	FORTALEZA – JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA	16 a 19/08/2024	3,5	335,00	1.172,50
Antônio George Vidal	10810817	TCEL PM	QUIXADÁ - FORTALEZA – QUIXADÁ	16 a 19/08/2024	3,5	335,00	1.172,50
Jardas Medeiros Holanda	13574618	SGT PM	QUIXADÁ - FORTALEZA – QUIXADÁ	16 a 19/08/2024	3,5	335,00	1.172,50
Vitória Najara Rodrigues de Oliveira	30013492	SD PM	QUIXADÁ - FORTALEZA – QUIXADÁ	16 a 19/08/2024	3,5	335,00	1.172,50
André Jorge Félix Lobo	12574312	ST PM	QUIXADÁ - FORTALEZA – QUIXADÁ	16 a 19/08/2024	3,5	335,00	1.172,50
Adriano de Assis Sales	-	SexecPGI	FORTALEZA – SOBRAL - FORTALEZA	16 a 19/08/2024	3,5	335,00	1.172,50
Hiro da Justa Porto	30000064	ASSESSOR JURIDICO	FORTALEZA – SOBRAL - FORTALEZA	16 a 19/08/2024	3,5	335,00	1.172,50
José chandleriê Barbosa	11310117	ST PM	FORTALEZA – SOBRAL - FORTALEZA	16 a 19/08/2024	3,5	335,00	1.172,50
Carlos Adriano de Araújo Gurgel	30001133	Cel PM	FORTALEZA – SOBRAL - FORTALEZA	16 a 19/08/2024	3,5	335,00	1.172,50
Antonio Harley Alencar Alves Filho	30098110	DELEGADO	FORTALEZA – QUIXADÁ - FORTALEZA	16 a 19/08/2024	3,5	335,00	1.172,50
Yuri Brandão De Moraes	3009171X	ESCRIVÃO	FORTALEZA – QUIXADÁ - FORTALEZA	16 a 19/08/2024	3,5	335,00	1.172,50
Antonio Rafael Garcia Soares	19821110	ESCRIVÃO	FORTALEZA – QUIXADÁ - FORTALEZA	16 a 19/08/2024	3,5	335,00	1.172,50
Glicia da Costa Oliveira	30001346	INSPECTORA	FORTALEZA – QUIXADÁ - FORTALEZA	16 a 19/08/2024	3,5	335,00	1.172,50
Tiago Rolim Queiroz	30121007	INSPECTOR	FORTALEZA – QUIXADÁ - FORTALEZA	16 a 19/08/2024	3,5	335,00	1.172,50
Fernanda Cléa Magalhães De Sena	30028511	INSPECTORA	FORTALEZA – IGUATU - FORTALEZA	16 a 19/08/2024	3,5	335,00	1.172,50
Alexandre Augusto Fernandes Moreira	16778214	INSPECTOR	FORTALEZA – IGUATU - FORTALEZA	16 a 19/08/2024	3,5	335,00	1.172,50
Paulo César Campos Sá	30122755	ESCRIVÃO	FORTALEZA – IGUATU - FORTALEZA	16 a 19/08/2024	3,5	335,00	1.172,50
Francisco Willans Quezado	06087310	ESCRIVÃO	FORTALEZA – IGUATU - FORTALEZA	16 a 19/08/2024	3,5	335,00	1.172,50
André de Aguiar Moura	40461418	INSPECTOR	FORTALEZA – CRATEÚS - FORTALEZA	16 a 19/08/2024	3,5	335,00	1.172,50
Hélio Sousa Pinho	30101014	INSPECTOR	FORTALEZA – CRATEÚS - FORTALEZA	16 a 19/08/2024	3,5	335,00	1.172,50
Pedro Henrique Pinheiro De Albuquerque	30123964	INSPECTOR	FORTALEZA – CRATEÚS - FORTALEZA	16 a 19/08/2024	3,5	335,00	1.172,50
Robson Fenandes Nogueira	30120531	INSPECTOR	FORTALEZA – CRATEÚS - FORTALEZA	16 a 19/08/2024	3,5	335,00	1.172,50
Antonio Wagner Pinheiro Avelino	10887313	ST BM	FORTALEZA – JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA	16 a 19/08/2024	3,5	335,00	1.172,50
Ricardo Andrade de Queiróz	11896316	ST BM	FORTALEZA – JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA	16 a 19/08/2024	3,5	335,00	1.172,50
José Ionaldo Fernandes dos Santos Júnior	30854616	CAP PM	FORTALEZA – JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA	16 a 19/08/2024	3,5	335,00	1.172,50
Jose Silvanito Dos Santos	13625212	SGT PM	ITAPIPOCA – SOBRAL - ITAPIPOCA	16 a 19/08/2024	3,5	335,00	1.172,50
Francisco Fabio Teixeira Moura	1512041X	SGT PM	ITAPIPOCA – SOBRAL - ITAPIPOCA	16 a 19/08/2024	3,5	335,00	1.172,50
Emanuel Graziano Lucas Dos Santos	30907388	SD PM	FORTALEZA – IGUATU - FORTALEZA	16 a 19/08/2024	3,5	335,00	1.172,50
José Gileno Neves Filho	30418115	SGT PM	FORTALEZA – IGUATU - FORTALEZA	16 a 19/08/2024	3,5	335,00	1.172,50
Marcos Santos Brandão	30219910	SGT PM	FORTALEZA – QUIXADÁ - FORTALEZA	16 a 19/08/2024	3,5	335,00	1.172,50
Douglas Rodrigues Lima	30597117	SD PM	FORTALEZA – QUIXADÁ - FORTALEZA	16 a 19/08/2024	3,5	335,00	1.172,50
Alexsander Lima De Lemos	13511314	SGT PM	FORTALEZA – CRATEÚS - FORTALEZA	16 a 19/08/2024	3,5	335,00	1.172,50
Joao Paulo Pessoa De Oliveira	30337018	SGT PM	FORTALEZA – CRATEÚS - FORTALEZA	16 a 19/08/2024	3,5	335,00	1.172,50
Francisco Orlando De Souza Araujo	5877071X	CB PM	FORTALEZA – JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA	16 a 19/08/2024	3,5	335,00	1.172,50
Glauber de Oliveira Gomes	15177519	SGT PM	FORTALEZA – JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA	16 a 19/08/2024	3,5	335,00	1.172,50
Eduardo Roberto Guillén	30013182	INSPECTOR	FORTALEZA – QUIXADÁ - FORTALEZA	16 a 19/08/2024	3,5	335,00	1.172,50
Kilderson de Souza Mendonça	30556518	CB PM	FORTALEZA – JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA	16 a 19/08/2024	3,5	335,00	1.172,50
Zaqueu Magalhães Coura	58815810	3º SGT PM	FORTALEZA – JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA	16 a 19/08/2024	3,5	335,00	1.172,50
Roberto De Oliveira Sampaião	30260813	SGT PM	FORTALEZA – IGUATU - FORTALEZA	16 a 19/08/2024	3,5	335,00	1.172,50
Eliabe Gonçalves Oliveira	58788015	CB PM	FORTALEZA – CRATEÚS - FORTALEZA	16 a 19/08/2024	3,5	335,00	1.172,50
Francisco Eduardo Ferreira de Souza	16904015	INSPECTOR	FORTALEZA – SOBRAL - FORTALEZA	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Francisco Washington de Miranda Soares	30041615	INSPECTOR	FORTALEZA – SOBRAL - FORTALEZA	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
João Sávio Lopes Pinto	13392919	ESCRIVÃO	FORTALEZA – SOBRAL - FORTALEZA	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Isaac Dieb Holanda Sales	30095618	INSPECTOR	FORTALEZA – SOBRAL - FORTALEZA	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
James da Silva Viana	40492313	INSPECTOR	FORTALEZA – CRATEÚS - FORTALEZA	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Andrea Manuela Gomes Brauna de Matos	30121139	INSPECTORA	FORTALEZA – CRATEÚS - FORTALEZA	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Alynn Maria Gomes de Lima	40491414	INSPECTORA	FORTALEZA – CRATEÚS - FORTALEZA	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Marcelo David Almeida	40501517	INSPECTOR	FORTALEZA – CRATEÚS - FORTALEZA	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Antonio Wellington Holanda De Sousa	13436312	SGT PM	FORTALEZA – IGUATU - FORTALEZA	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Barbara Dos Santos Pinto	30166515	SGT PM	FORTALEZA – IGUATU - FORTALEZA	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Agilson César Sales Matias	09161015	CAP BM	FORTALEZA – IGUATU - FORTALEZA	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Fernanda Lucindo Queiroz	58766917	CB PM	FORTALEZA – IGUATU - FORTALEZA	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Francisco Antonio Araujo Almeida	10477212	CAP PM	FORTALEZA – SOBRAL - FORTALEZA	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
João André Da Rocha Sousa	11277918	ST PM	FORTALEZA – SOBRAL - FORTALEZA	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Patrício Alves De Abreu	30709519	CB PM	FORTALEZA – SOBRAL - FORTALEZA	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Aluizio Carneiro Da Silva	15533919	ESCRIVÃO	FORTALEZA – JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Paulo Régis Farias Marinho	13497818	SGT PM	FORTALEZA – JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Luiz Wagner Gonçalves Ferreira	1131001X	ST PM	FORTALEZA – JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Carlos César Menezes Barroso	11333613	TCEL PM	FORTALEZA – JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Cícero Kleison De Sousa	11312616	ST PM	FORTALEZA – JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Cleberson Aragão Farias	3086574X	SD PM	FORTALEZA – JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Rodrigo Rodrigues Da Silva	11157017	TCEL PM	IGUATU – JUAZEIRO DO NORTE - IGUATU	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
João Erbet De Souza Bandeira	30336917	SGT PM	IGUATU – JUAZEIRO DO NORTE - IGUATU	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Herick Wyles Pereira Rodrigues	30717716	CB PM	IGUATU – JUAZEIRO DO NORTE - IGUATU	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Rodrigo Cavalcante De Oliveira	30853512	CAP PM	CAMPOS SALES – JUAZEIRO DO NORTE - CAMPOS SALES	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTA	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
Natecio Ramiro De Araújo Filho	13612811	SGT PM	CAMPOS SALES – JUAZEIRO DO NORTE - CAMPOS SALES	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Pedro Balduíno Da Silva	11291511	ST PM	CAMPOS SALES – JUAZEIRO DO NORTE - CAMPOS SALES	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
José Iran Timbó Farias	1083371X	INSPECTOR	ACARAÚ - FORTALEZA - ACARAÚ	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Valdimiro Vieira da Silva	30006607	INSPECTOR	ACARAÚ - FORTALEZA - ACARAÚ	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Valter Moreira Junior	30007670	ESCRIVÃO	ACARAÚ - FORTALEZA - ACARAÚ	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Rafael Lopes de Sousa Fernandes	84397768	TEN PM	QUIXADÁ - FORTALEZA - QUIXADÁ	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Daniel Jadai Freitas Rabelo	30707710	CB PM	QUIXADÁ - FORTALEZA - QUIXADÁ	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Geisa de Araújo Oliveira	30012739	SD PM	QUIXADÁ - FORTALEZA - QUIXADÁ	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Djalison Alves Ribeiro	84397075	TEN PM	QUIXADÁ - FORTALEZA - QUIXADÁ	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Gérglyson Fernandes Lima	30247213	CB PM	QUIXADÁ - FORTALEZA - QUIXADÁ	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Francisco Vladimir Sousa Pereira	30906047	SD PM	QUIXADÁ - FORTALEZA - QUIXADÁ	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Karollaine Batista de figueredo	3000518X	INSPECTORA	LAVRAS DA MANGABEIRA - FORTALEZA - LAVRAS DA MANGABEIRA	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
José Junior de Sousa Bezerra	30070712	INSPECTOR	LAVRAS DA MANGABEIRA - FORTALEZA - LAVRAS DA MANGABEIRA	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Alberge Lucena do Nascimento	30123905	INSPECTOR	LAVRAS DA MANGABEIRA - FORTALEZA - LAVRAS DA MANGABEIRA	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Jose Iromar Da Silva Duarte	1679791X	INSPECTOR	IGUATU - FORTALEZA - IGUATU	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Roberio Do Nascimento Guimarães	10870216	INSPECTOR	IGUATU - FORTALEZA - IGUATU	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Tiago Bento Moraes	30035917	INSPECTOR	IGUATU - FORTALEZA - IGUATU	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Paulo Vitorino Bezerra	19845710	ESCRIVÃO	IGUATU - FORTALEZA - IGUATU	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Diego Gomes Dos Santos	79111058	DELEGADO	IGUATU - FORTALEZA - IGUATU	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Francisco Fernando Ferreira Felipe	30115910	ESCRIVÃO	IGUATU - FORTALEZA - IGUATU	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Ludson Lucas Leite	30119231	ESCRIVÃO	IGUATU - FORTALEZA - IGUATU	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
José Thiago Almeida Viana De Abreu	30088417	ESCRIVÃO	IGUATU - FORTALEZA - IGUATU	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Luilson Da Silva Mota	30116119	INSPECTOR	ITAPIPOCA - FORTALEZA - ITAPIPOCA	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Marcos Vinícius Cacau Lima	79111376	DELEGADO	ITAPIPOCA - FORTALEZA - ITAPIPOCA	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Luana Karla Arnaud Sousa	40500219	INSPECTORA	ITAPIPOCA - FORTALEZA - ITAPIPOCA	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Raimunda Kelly Menezes Freitas	30075110	ESCRIVÃO	ITAPIPOCA - FORTALEZA - ITAPIPOCA	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Cintia Chaves Lobo	30001907	INSPECTOR	BATURITÉ - FORTALEZA - BATURITÉ	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
José Lopes Coelho	15189819	INSPECTOR	BATURITÉ - FORTALEZA - BATURITÉ	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Maísa Gabriela Furtado Moreira	30001575	INSPECTORA	BATURITÉ - FORTALEZA - BATURITÉ	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Pedro Meneses De Almeida Silva	30004523	INSPECTOR	BATURITÉ - FORTALEZA - BATURITÉ	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Juliana De Carvalho Rozendo	19834417	DELEGADA	ARACATI - FORTALEZA - ARACATI	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
José Rogério De Oliveira Pinheiro	40496718	INSPECTOR	ARACATI - FORTALEZA - ARACATI	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Jeneilson Thompson Caminha Nunes	30017315	INSPECTOR	ARACATI - FORTALEZA - ARACATI	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Gilema De Sousa Araújo	10627613	INSPECTOR	ARACATI - FORTALEZA - ARACATI	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Mauro Cesar Barroso Braga	16336815	ESCRIVÃO	TIANGUÁ - FORTALEZA - TIANGUÁ	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Gutemberg Paiva Rodrigues	16794414	INSPECTOR	TIANGUÁ - FORTALEZA - TIANGUÁ	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Guilherme Ribeiro Gonçalves Cordeiro Cruz	30122933	INSPECTOR	TIANGUÁ - FORTALEZA - TIANGUÁ	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Francisco Alison Da Silva	30003365	INSPECTOR	TIANGUÁ - FORTALEZA - TIANGUÁ	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
George Xavie Cortez	30104617	INSPECTOR	JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA - JUAZEIRO DO NORTE	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Plinio Macedo Bezerra	30118847	ESCRIVÃO	JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA - JUAZEIRO DO NORTE	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Fellipe Saymon Sisnando de Moraes	3011471X	ESCRIVÃO	JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA - JUAZEIRO DO NORTE	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Antonio Robério Barreto De Oliveira	16771112	INSPECTOR	JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA - JUAZEIRO DO NORTE	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Bruna Cristia Ferreira De Oliveira	30112113	ESCRIVÃO	JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA - JUAZEIRO DO NORTE	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Felipe De Freitas Ferreira	30001532	INSPECTOR	JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA - JUAZEIRO DO NORTE	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Amauri Ferreira Noronha Junior	30003284	INSPECTOR	JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA - JUAZEIRO DO NORTE	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Tarcizo Alves De Sales Neto	30124367	INSPECTOR	CANINDÉ - FORTALEZA - CANINDÉ	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Maria Angélica Carneiro De Sousa	30088816	ESCRIVÃO	CANINDÉ - FORTALEZA - CANINDÉ	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Francisco Cláudio Gomes De Sousa	30075811	INSPECTOR	CANINDÉ - FORTALEZA - CANINDÉ	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Maria Augusta Arlindo Maracaja	13399514	ESCRIVÃO	CANINDÉ - FORTALEZA - CANINDÉ	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Gustavo Gama Torres De Oliveira	30003101	INSPECTOR	QUIXADÁ - FORTALEZA - QUIXADÁ	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
José Armando De Moraes Neto	30000749	INSPECTOR	QUIXADÁ - FORTALEZA - QUIXADÁ	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Rodrigo Armando Ribeiro Tavares	30003853	ESCRIVÃO	QUIXADÁ - FORTALEZA - QUIXADÁ	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Renan Nascimento da Paz	30003535	INSPECTOR	SOBRAL - FORTALEZA - SOBRAL	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Sabrina Da Silva Serafim	30003128	INSPECTOR	SOBRAL - FORTALEZA - SOBRAL	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
João Inácio Prado Afonso De Miranda	30017412	INSPECTOR	SOBRAL - FORTALEZA - SOBRAL	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Francisco Das Chagas Dos Anjos	30039610	INSPECTOR	IGUATU - FORTALEZA - IGUATU	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Antonio Douglas Gomes Amorim	30120477	INSPECTOR	IGUATU - FORTALEZA - IGUATU	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Italo de Sousa Arrais	30121244	INSPECTOR	IGUATU - FORTALEZA - IGUATU	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Nataael Alves Da Silva	30034015	INSPECTOR	IGUATU - FORTALEZA - IGUATU	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Caio Felipe Paiva Diogenes	30017714	INSPECTOR	JAGUARIBE - FORTALEZA - JAGUARIBE	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Deevidy Dionath Diogenes Peixoto	30076419	INSPECTOR	JAGUARIBE - FORTALEZA - JAGUARIBE	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Paulo Henrique Pinheiro Bezerra	40506713	INSPECTOR	JAGUARIBE - FORTALEZA - JAGUARIBE	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Glauber Batista Ferreira	30122259	INSPECTOR	JAGUARIBE - FORTALEZA - JAGUARIBE	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
José Wilkens Arcanjo Araujo	13401411	ESCRIVÃO	SOBRAL - FORTALEZA - SOBRAL	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Antônia Jacilene Silva de Maria	30118766	INSPECTORA	SOBRAL - FORTALEZA - SOBRAL	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Luann Luigi Chaves Barbosa	30000293	INSPECTOR	SOBRAL - FORTALEZA - SOBRAL	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Thiago Bonifácio De Sousa	30040317	INSPECTOR	CRATO - FORTALEZA - CRATO	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Glória Isabel De Melo Guedes	30120760	INSPECTORA	CRATO - FORTALEZA - CRATO	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Francisco Lucivânio Soares Correia	30122232	INSPECTOR	CRATO - FORTALEZA - CRATO	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
Bruno Aquino De Holanda	30119061	ESCRIVÃO	CRATO - FORTALEZA - CRATO	17 a 19/08/2024	2,5	335,00	837,50
TOTAL							147.567,50



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N°1636/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Morada Nova, que viajaram para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir armas para a realização

de perícia na PEFOCE; conforme processo nº 06005693/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 21/07/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1636/2023-DIFIN DE 21 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD	DIÁRIAS VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
José Wilker Oliveira Aníbal	Inspetor	V	21/06/2023	Morada Nova para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Sandra Helena Girão	Inspetor	V	21/06/2023	Morada Nova para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº1670/2023-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, que viajaram para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº 05886530/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 21/07/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1670/2023-DIFIN DE 24 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD	DIÁRIAS VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Carpegiane Fernandes da Silva	Inspetor	V	14/06/2023	Russas para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
José Neilson Souza e Silva	Inspetor	V	14/06/2023	Russas para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2547/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia policial à PEFOCE nº 939 – 8547/2023 e ofício nº 8651/2023; conforme processo nº 08170241/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/11/23, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2547/2023-DIFIN DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD	DIÁRIAS VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Geovany Castro de Alencar	Inspetor	V	30/09/2023	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
Andressa Virginia de Brito Cordeiro	Inspetor	V	30/09/2023	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2557/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a viajar para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento nº 939-3056/2023; conforme processo nº 08317129/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/11/23, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2557/2023-DIFIN DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD	DIÁRIAS VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Cícero Edvânio de Souza	Inspetor	V	07/10/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Joana Darc Rodrigues de Matos	Inspetora	V	07/10/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº2558/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a viajar para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento nº 939-3008/2023; conforme processo nº 08209024/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/11/23, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2558/2023-DIFIN DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD	DIÁRIAS VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
João Eudes de Sousa	Inspetor	V	03/10/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Carlos André Cruz Angelim	Inspetor	V	03/10/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***



PORTARIA N°2571/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a **vijar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso de Capacitação Teórico-Prático para Atendimento a Pessoa Idosa e com Deficiência; conforme processo n° 07892413/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/11/23, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2571/2023-DIFIN DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Huberlane da Silva Lima	Inspetora	V	18/09/2023 a 19/09/2023	Russas para Fortaleza	1,5	61,33		91,99
José Neilson Souza e Silva	Inspetor	V	18/09/2023 a 19/09/2023	Russas para Fortaleza	1,5	61,33		91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	183,98

*** *** ***

PORTARIA N°2604/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO HELIO GOMES**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Juazeiro do Norte/CE, matrícula nº 106.260-1-3, a **vijar** para Fortaleza/CE, no período de 27 e 28/09/2023, com a finalidade de realizar a troca de VTR, além de diligências junto ao DTO/Polícia Civil e PEFOCE; conforme processo nº 08091635/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/11/2023, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°2607/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FELIPE TAVARES MIRANDA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Brejo Santo/CE, matrícula nº 301-045-1-X, a **vijar** para Fortaleza/CE, no período de 27 e 28/09/2023, com a finalidade de realizar a troca de viatura; conforme processo nº 08085007/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/11/2023, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°2642/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, a **vijar** para Crateús, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso, de acordo com a Guia de Recolhimento nº 558-278/2023, conforme processo nº 07897598/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/11/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2642/2023-DIFIN DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
ITALO GUSTAVO VALE MOURA	Inspetor	V	18/09/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
CICERO RONNILDO ARAÚJO MELO	Inspetor	V	18/09/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	64,38

*** *** ***

PORTARIA N°2667/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GUSTAVO GAMA TORRES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Quixadá/CE, matrícula nº 300.031-0-1, a **vijar** para Fortaleza/CE, no período de 14/09/2023, com a finalidade de entregar expedientes na COIN/DIP, bem como trocar viatura descharacterizada; conforme processo nº 07831368/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/11/2023, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°2669/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EDILMAR PAZ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Russas/CE, matrícula nº 301.213-1-7, a **vijar** para Fortaleza/CE, no período de 14/09/2023, com a finalidade de receber procedimentos no 18 DP de Caucaia e em outros Distritos em Fortaleza; conforme processo nº 07847043/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/11/2023, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTARIA Nº2704/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **vijar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de presos para audiência de custódia; conforme processo nº 08624889/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/11/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2704/2023-DIFIN DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
ERIVELTON ANTÔNIO CRISÓSTOMO	Inspetor	V	26/10/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
SEBASTIÃO BASTOS RODRIGUES	Inspetor	V	26/10/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº2708/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **vijar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de presos para audiência de custódia; conforme processo nº 08709639/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/11/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2708/2023-DIFIN DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
ERIVELTON ANTÔNIO CRISÓSTOMO	Inspetor	V	31/10/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
SEBASTIÃO BASTOS RODRIGUES	Inspetor	V	31/10/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº2783/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Redenção, a **vijar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso até a DECAP; conforme processo nº 08611752/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2783/2023-DIFIN DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
CLEIDSON PEREIRA FERNANDES	Delegado	IV	25/10/2023	Redenção para Fortaleza	0,5	64,83	-	32,41
ITALO MARTINS DE MENDONÇA GOMES	Escrivão	V	25/10/2023	Redenção para Fortaleza	0,5	61,33	-	30,66
FRANCISCO DE ASSIS PIRES FILHO	Inspetor	V	25/10/2023	Redenção para Fortaleza	0,5	61,33	-	30,66
ANTONIO JOSE SOUSA DOS SANTOS	Inspetor	V	25/10/2023	Redenção para Fortaleza	0,5	61,33	-	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	124,39

*** *** ***

PORTARIA Nº2790/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Cruz, a **vijar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso, de acordo com a Guia de Recolhimento nº 448-80/2023; conforme processo nº 08518175/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/11/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2790/2023-DIFIN DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
FRANCISCO ERIVAN ARAÚJO VIEIRA	Inspetor	V	19/10/2023	Cruz para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
RONALDO SANTA ROSA BITTENCOURT	Inspetor	V	19/10/2023	Cruz para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº2791/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Itarema, a **vijar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de pessoas presas, de acordo com as Guias de Recolhimento nº 939-3072/2023 e nº 939-3081/2023; conforme processo nº 08306950/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/11/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2791/2023-DIFIN DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
RODRIGO LISBOA DA SILVA	Inspetor	V	08/10/2023	Itarema para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
NILSON GLEZIO DA SILVA	Inspetor	V	08/10/2023	Itarema para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***



PORATARIA N°2826/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a **viajar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de pessoa presa, de acordo com a Guia de Recolhimento nº 939-3390/2023; conforme processo nº 08537676/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2826/2023-DIFIN DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
CHEIVIS MACEDO ALVES	Escrivão	V	22/10/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
CICERO EDVANIO DE SOUZA	Inspetor	V	22/10/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** * *** *

PORATARIA N°2831/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a **viajar** para Aurora, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar expediente e atendimento ao público naquela localidade; conforme processo nº 08364720/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2831/2023-DIFIN DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
ROBEILTON AMORIM SOUZA	Delegado	IV	10/10/2023	Brejo Santo para Aurora	0,5	64,83		32,41
CARLOS WAGNER DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Escrivão	V	10/10/2023	Brejo Santo para Aurora	0,5	61,33		30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	63,07

*** * *** *

PORATARIA N°2858/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Iracema, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar apreensões na PEFOCE; conforme processo nº 10772784/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 06/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2858/2023-DIFIN DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
DALISON FREIRE BARRETO	Inspetor	V	21/11/2023	Iracema para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
FLAUBESIA DO NASCIMENTO PEREIRA	Inspetor	V	21/11/2023	Iracema para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	61,32

*** * *** *

PORATARIA N°2868/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, que viajaram para Tauá, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de operação que se realizou naquela cidade; conforme processo nº 08543730/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 06/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2868/2023-DIFIN DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Átila Tavares Rodrigues	Inspetor	V	25/10/2023 a 29/10/2023	Fortaleza para Tauá	4,5	61,33	275,98
Cícero Carlos da Costa	Inspetor	V	25/10/2023 a 29/10/2023	Fortaleza para Tauá	4,5	61,33	275,98
Juliana de Souza Pitombeira	Inspetor	V	25/10/2023 a 29/10/2023	Fortaleza para Tauá	4,5	61,33	275,98
Rogério Andrade de Sousa	Inspetor	V	25/10/2023 a 29/10/2023	Fortaleza para Tauá	4,5	61,33	275,98
Deive Romão dos Santos	Inspetor	V	25/10/2023 a 29/10/2023	Fortaleza para Tauá	4,5	61,33	275,98
Francineide Alves de Oliveira	Inspetor	V	25/10/2023 a 29/10/2023	Fortaleza para Tauá	4,5	61,33	275,98
Jéssica Alexandrina Farias	Inspetor	V	25/10/2023 a 29/10/2023	Fortaleza para Tauá	4,5	61,33	275,98
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.931,86

*** * *** *

PORATARIA N°2899/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos, de acordo com as Guias de Recolhimento nº 939-3435/2023, nº 939-3433/2023, nº 939-3436/2023, nº 939-3434/2023; conforme processo nº 08598926/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2899/2023-DIFIN DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
FABIO SALVIANO DE SOUSA SOBRINHO	Inspetor	V	25/10/2023	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	-	30,66
JANILTON SILVA PEREIRA	Inspetor	V	25/10/2023	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	-	30,66
LUIS BARROS FILHO	Inspetor	V	25/10/2023	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	-	30,66
TOTAL					-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA Nº2900/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a **viajar** para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de pessoas presas, de acordo com as Guias de Recolhimento nº 425-106/2023, nº 939-3895/2023 e nº 939-3891/2023; conforme processo nº 10866797/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2900/2023-DIFIN DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
MAÍSA GABRIELA FURTADO MOREIRA	Inspetor	V	22/11/2023	Baturité para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
CÍNTIA CHAVES LOBO	Inspetor	V	22/11/2023	Baturité para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
DOMINGOS SÁVIO MARTINS OLIVEIRA	Inspetor	V	22/11/2023	Baturité para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
TOTAL					-	-	-	101,19

*** *** ***

PORTARIA Nº2909/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Cedro, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar material de expediente na DETIC na Delegacia Geral; conforme processo nº 08701530/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 06/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2909/2023-DIFIN DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
JOSÉ GERSON DE SOUZA CORREIA	Inspetor	V	31/10/2023	Cedro para Fortaleza	0,5	61,33	-	30,66
IANNY PRISCILLA BATISTA FIUZA	Inspetor	V	31/10/2023	Cedro para Fortaleza	0,5	61,33	-	30,66
NARA ANÁLIA INÁCIO DO NASCIMENTO	Inspetor	V	31/10/2023	Cedro para Fortaleza	0,5	61,33	-	30,66
TOTAL					-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA Nº2958/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Morada Nova, a **viajar** para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso, de acordo com a Guia de Recolhimento nº 504-77/2023; conforme processo nº 10816870/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 07/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2958/2023-DIFIN DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
DANIEL LUCAS TORRES VIEIRA	Inspetor	V	23/11/2023	Morada Nova para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
FRANCISCO WELLINGTON CHAGAS DA SILVA	Inspetor	V	23/11/2023	Morada Nova para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
TOTAL					-	-	-	67,46

*** *** ***

PORTARIA Nº2968/2023-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Penaforte, a **viajar** para Brejo Santo e Aurora-CE, em objeto de serviço, com a finalidade de prestar apoio nas investigações conduzidas pela referida unidade policial em razão do IP.939-3785/2023; conforme processo nº 09022475/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 07/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2968/2023-DIFIN DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Robelton Amorim Souza	Delegado	IV	17/11/2023	Penaforte para Brejo Santo e Aurora-CE	0,5	64,83	-	32,41
Glaube Pedro Ferreira de Siqueira	Delegado	IV	17/11/2023	Penaforte para Brejo Santo e Aurora-CE	0,5	64,83	-	32,41
Karla Simony Alves Fraga	Inspetor	V	17/11/2023	Penaforte para Brejo Santo e Aurora-CE	0,5	61,33	-	30,66
Arcadievitch Tsuky Yami Silva	Inspetor	V	17/11/2023	Penaforte para Brejo Santo e Aurora-CE	0,5	61,33	-	30,66
Vandenilson José dos Santos	Inspetor	V	17/11/2023	Penaforte para Brejo Santo e Aurora-CE	0,5	61,33	-	30,66

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Felipe Tavares Miranda	Inspetor	V	17/11/2023	Penaforte para Brejo Santo e Aurora-CE	0,5	61,33	30,66
Hionara Clemente de Souza	Escrivão	V	17/11/2023	Penaforte para Brejo Santo e Aurora-CE	0,5	61,33	30,66
Márcio Fernandes Sousa da Silva	Inspetor	V	17/11/2023	Penaforte para Brejo Santo e Aurora-CE	0,5	61,33	30,66
Carlos Wagner do Nascimento Oliveira	Escrivão	V	17/11/2023	Penaforte para Brejo Santo e Aurora-CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	279,44

*** *** ***

PORTARIA N°2982/2023-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Quiterianópolis, a viajar para Tauá-CE, em objeto de serviço, com a finalidade de recolher apreensões realizadas pela Delegacia Virtual em regime de plantão na Delegacia de Tauá; conforme processo nº 10814215/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 07/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2982/2023-DIFIN DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Diego de Vasconcelos Coelho	Escrivão	V	23/11/2023	Quiterianópolis para Tauá-CE	0,5	61,33	30,66
Poliana Alves Cardoso	Inspetor	V	23/11/2023	Quiterianópolis para Tauá-CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA N°2983/2023-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Quiterianópolis, a viajar para Tauá-CE, em objeto de serviço, com a finalidade de levar a viatura para realizar revisão e manutenção obrigatória; conforme processo nº 08569187/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 07/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2983/2023-DIFIN DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Diego de Vasconcelos Coelho	Escrivão	V	25/10/2023	Quiterianópolis para Tauá-CE	0,5	61,33	30,66
Artur Romero Santos Rodrigues	Inspetor	V	25/10/2023	Quiterianópolis para Tauá-CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA N°2986/2023-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Quiterianópolis, a viajar para Crateús-CE, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar uma presa; conforme processo nº 08969355/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 07/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2986/2023-DIFIN DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Karina Albuquerque Batista	Delegado	IV	14/11/2023	Quiterianópolis para Crateús-CE	0,5	64,83	32,41
Artur Romero Santos Rodrigues	Inspetor	V	14/11/2023	Quiterianópolis para Crateús-CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** *** ***

PORTARIA N°2996/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Santa Quitéria, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de receber material de expediente e deixar aparelho celular no NAI; conforme processo nº 10817095/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2996/2023-DIFIN DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Joyce Dayanne Mesquita Teixeira	Inspetor	V	22/11/2023	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Gabriel Wiljanderson Marreiro de Paula	Inspetor	V	22/11/2023	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA N°2999/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaribe, a viajar para Icó, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 472-107/2023; conforme processo nº 10866320/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2999/2023-DIFIN DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Osmildo Ferreira Estevam	Inspetor	V	26/11/2023	Jaguaribe para Icó	0,5	61,33		30,66
Tatiana Gomes da Silva	Inspetora	V	26/11/2023	Jaguaribe para Icó	0,5	61,33		30,66
Francisco Eudes Lima Rodrigues	Inspetor	V	26/11/2023	Jaguaribe para Icó	0,5	61,33		30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA Nº3000/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaribe, a viajar para Icó, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 472-93/2023; conforme processo nº 08537463/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3000/2023-DIFIN DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Osmildo Ferreira Estevam	Inspetor	V	22/10/2023	Jaguaribe para Icó	0,5	61,33		30,66
Cícero Anderson da Silva	Inspetor	V	22/10/2023	Jaguaribe para Icó	0,5	61,33		30,66
Renatha James Diógenes	Inspetora	V	22/10/2023	Jaguaribe para Icó	0,5	61,33		30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA Nº3004/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a viajar para Ibicuttinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 939-3361/2023; conforme processo nº 08537412/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3004/2023-DIFIN DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Davi Araújo de Santiago	Escrivão	V	21/10/2023	Russas para Ibicuttinga	0,5	61,33		30,66
Antônio Cleldson Guedes Normando	Escrivão	V	21/10/2023	Russas para Ibicuttinga	0,5	61,33		30,66
Robson Lalbério Pascoal da Silva	Inspetor	V	21/10/2023	Russas para Ibicuttinga	0,5	61,33		30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA Nº3006/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a viajar para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 939-3622/2023, 939-3621/2023 e 939-3620/2023; conforme processo nº 08773914/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3006/2023-DIFIN DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Antônio Cleldson Guedes Normando	Escrivão	V	04/11/2023	Russas para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
Davi Araújo de Santiago	Escrivão	V	04/11/2023	Russas para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
Francisco Luciano Ferreira da Silva	Escrivão	V	04/11/2023	Russas para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
TOTAL		-	-	-	-	-	-	101,19

*** *** ***

PORTARIA Nº3007/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a viajar para Ibicuttinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 939-3015/2023; conforme processo nº 08241998/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3007/2023-DIFIN DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Firmiley Araújo Fimino	Inspetor	V	04/10/2023	Russas para Ibicuttinga	0,5	61,33		30,66
Raimundo Lourivan Lima Silva	Inspetor	V	04/10/2023	Russas para Ibicuttinga	0,5	61,33		30,66
Roberta Emanuelle Gois	Inspetor	V	04/10/2023	Russas para Ibicuttinga	0,5	61,33		30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***



PORTARIA N°3010/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, a viajar para Cedro, em objeto de serviço, com a finalidade de auxiliar nas investigações de homicídio que ocorreu naquela cidade; conforme processo nº 10908031/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 07/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3010/2023-DIFIN DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Cristiano de Moraes Pereira	Delegado	IV	29/11/2023 a 30/11/2023	Fortaleza para Cedro	1,5	64,83		97,24
Francisco Gleison de Melo Alencar	Inspetor	V	29/11/2023 a 30/11/2023	Fortaleza para Cedro	1,5	61,33		91,99
Lázaro Lucas dos Santos Lima	Inspetor	V	29/11/2023 a 30/11/2023	Fortaleza para Cedro	1,5	61,33		91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	281,22

*** *** ***

PORTARIA N°3012/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Limoeiro do Norte, a viajar para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 491-25/2023; conforme processo nº 08364801/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 06/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3012/2023-DIFIN DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Klayw Herbeth de Sousa Silva	Inspetor	V	11/10/2023	Limoeiro do Norte para Ibicuitinga	0,5	61,33		30,66
Francisco Policarpo Souza Freitas	Inspetor	V	11/10/2023	Limoeiro do Norte para Ibicuitinga	0,5	61,33		30,66
José Erivan Júnior	Inspetor	V	11/10/2023	Limoeiro do Norte para Ibicuitinga	0,5	61,33		30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA N°3017/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Limoeiro do Norte, a viajar para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 939-3440/2023; conforme processo nº 08590291/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 06/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3017/2023-DIFIN DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Francisco Policarpo Souza Freitas	Inspetor	V	25/10/2023	Limoeiro do Norte para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
Antônio Ascino da Silva	Inspetor	V	25/10/2023	Limoeiro do Norte para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
José Erivan Júnior	Inspetor	V	25/10/2023	Limoeiro do Norte para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	101,19

*** *** ***

PORTARIA N°3019/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Sobral, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar armas de fogo na PEFOCE, realizar oitiva de preso, entregar peça de automóvel no DITRAN e deixar expedientes na Delegacia Geral; conforme processo nº 10754301/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3019/2023-DIFIN DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Bruno Soares Moreira	Inspetor	V	17/11/2023	Sobral para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Antônio Leonel Andrade Batista	Escrivão	V	17/11/2023	Sobral para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Helson Ferro de Araújo	Inspetor	V	17/11/2023	Sobral para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Antônio Rômulo Bezerra de Sousa	Delegado	IV	17/11/2023	Sobral para Fortaleza	0,5	64,83	32,41
TOTAL	-	-	-	-	-	-	124,39

*** *** ***

PORTARIA N°3022/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor ANTÔNIO FRANCILVAN CARDOSO, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Tauá, matrícula nº 300.003-9-0, que viajou para Crateús, no dia 02/11/2023, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 558-317/2023; conforme processo nº 08832996/2023, meia-diária no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORATARIA Nº3023/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Poícia Judiciária do Interior Norte, a viajar para Boa Viagem, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar força tarefa com intuito de auxiliar nas investigações e diligências no decorrer do exercício de polícia judiciária nos municípios de Boa Viagem/CE e Madalena/CE; conforme processo nº 11191017/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 14/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3023/2023-DIFIN DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Eduardo Menezes de Oliveira	Delegado	IV	18/12/2023 a 31/12/2023	Fortaleza para Boa Viagem	13,5	64,83	875,20
Lília aria Grangeiro de Carvalho	Escrivã	V	18/12/2023 a 31/12/2023	Fortaleza para Boa Viagem	13,5	61,33	827,95
José Gilvan de Lima Pinto	Inspetor	V	18/12/2023 a 31/12/2023	Fortaleza para Boa Viagem	13,5	61,33	827,95
Henrique Aguiar Simões	Inspetor	V	18/12/2023 a 31/12/2023	Fortaleza para Boa Viagem	13,5	61,33	827,95
Ernesto Euclides Feijão Júnior	Inspetor	V	18/12/2023 a 31/12/2023	Fortaleza para Boa Viagem	13,5	61,33	827,95
Cícero César Pinto da Cunha Filho	Inspetor	V	18/12/2023 a 31/12/2023	Fortaleza para Boa Viagem	13,5	61,33	827,95
Andrielson Rodrigos dos Santos de Lima	Inspetor	V	18/12/2023 a 31/12/2023	Fortaleza para Boa Viagem	13,5	61,33	827,95
Bruno Tavares Barros da Silva	Inspetor	V	18/12/2023 a 31/12/2023	Fortaleza para Boa Viagem	13,5	61,33	827,95
Francisco Edio de Sousa Alves	Inspetor	V	18/12/2023 a 31/12/2023	Fortaleza para Boa Viagem	13,5	61,33	827,95
TOTAL	-	-	-	-	-	-	7.498,80

*** * *** *

PORATARIA Nº3064/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de São João do Jaguaribe, a viajar para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 472-108/2023; conforme processo nº10905083/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 07/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3064/2023-DIFIN DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS
Silvio Guilherme Alves de Aquino	Inspetor	V	27/11/2023	São João do Jaguaribe para Fortim	0,5	61,33	
Osmildo Ferreira Estevam	Inspetor	V	27/11/2023	São João do Jaguaribe para Fortim	0,5	61,33	
George Harrison Vasconcelos	Inspetor	V	27/11/2023	São João do Jaguaribe para Fortim	0,5	61,33	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** * *** *

PORATARIA Nº3113/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a viajar para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso, de acordo com a Guia de Recolhimento nº939-4024/2023; conforme processo nº11003717/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 13/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3113/2023-DIFIN DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS
FRANCISCO LUCIANO FERREIRA DA SILVA	Escrivão	V	02/12/2023	Russas para Quixadá	0,5	61,33	10%
ANTÔNIO CLEDSO GUEDES NORMANDO	Escrivão	V	02/12/2023	Russas para Quixadá	0,5	61,33	10%
FIRMICLEY ARAÚJO FIRMINO	Inspetor	V	02/12/2023	Russas para Quixadá	0,5	61,33	10%
TOTAL	-	-	-	-	-	-	101,19

*** * *** *

PORATARIA Nº3125/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Bela Cruz/Ce, a viajar para Sobral/Ce, em objeto de serviço, com a finalidade de manutenção da viatura; conforme processo nº11153603/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 19/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3125/2023-DIFIN DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS
Clayton Jorge Guimarães de Melo	Inspetor	V	12/12/2023	Bela Cruz/Ce para Sobral/Ce	0,5	61,33	20%
Enésio Rodrigues Laureano Júnior	Inspetor	V	12/12/2023	Bela Cruz/Ce para Sobral/Ce	0,5	61,33	20%
TOTAL	-	-	-	-	-	-	73,58

*** * *** *

PORATARIA Nº3129/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **FRANCISCO ROBÉRIO SARAIVA LEMOS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação - DETIC, matrícula nº300.464-1-2, que viajou para Quixadá, no dia 20/12/2023, com a finalidade de realizar vistoria e reparos nos equipamentos; conforme processo nº11288479/2023, meia-diária no valor



unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 10%, totalizando R\$ 33,73 (trinta e três reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°3159/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de deixar os presos J. E. M. F, J. I. F. V e R. C. S para audiência de custódia; conforme processo nº11115426/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 19/12/23, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3159/2023-DIFIN DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	V	08/12/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Sebastião Bastos Rodrigues	Inspetor	V	08/12/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA N°3180/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **AGNES MACÊDO FREIRE**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Campos Sales, matrícula nº791.111-5-5, que viajou para Juazeiro do Norte, no dia 11/12/2023, com a finalidade de protocolar ofícios na PEFOCE; conforme processo nº11041899/2023, meia-diária no valor unitário de R\$ 64,83(sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$ 38,89 (trinta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°3184/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **EDVALDO FERREIRA GOMES FILHO PATRIOTA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Jaguaripe, matrícula nº791.111-8-X, que viajou para Fortaleza, no dia 13/12/2023, com a finalidade de entregar arma e protocolar ofícios na PEFOCE e Delegacia Geral; conforme processo nº11172802/2023, meia-diária no valor unitário de R\$ 64,83(sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°3210/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de fazer a revisão da VTR Fiat Toro, bem como entregar expedientes na PEFOCE e na Delegacia Geral; conforme processo nº11276608/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3210/2023-DIFIN DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
JOSÉ ROGÉRIO DE OLIVEIRA PINHEIRO	Inspetor	V	19/12/2023	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	-	30,66
GILENO DE SOUSA ARAÚJO	Inspetor	V	19/12/2023	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	-	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA N°3213/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Icapuí, a viajar para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso, de acordo com a Guia de Recolhimento nº477-82/2023; conforme processo nº11289041/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3213/2023-DIFIN DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
LEANDRO MARTINS DE FRANÇA VIDAL	Inspetor	V	19/12/2023	Icapuí para Fortim	0,5	61,33	-	30,66
MARIA DE LOURDES DO ROSÁRIO	Inspetor	V	19/12/2023	Icapuí para Fortim	0,5	61,33	-	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***



PORTARIA Nº3218/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Penaforte, a **vijar** para Aurora, em objeto de serviço, com a finalidade de executar atividades de Polícia Judiciária; conforme processo nº11154081/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3218/2023-DIFIN DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
GLAUBE PEDRO FERREIRA DE SIQUEIRA	Delegado	IV	12 a 14/12/2023	Penaforte para Aurora	2,5	64,83		162,07
LUIS FERNANDES NETO	Escrivão	V	12 a 14/12/2023	Penaforte para Aurora	2,5	61,33		153,32
TOTAL		-	-	-	-	-	-	315,39

*** *** ***

PORTARIA Nº3220/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a **vijar** para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso, de acordo com a Guia de Recolhimento nº939-4255/2023; conforme processo nº11260388/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3220/2023-DIFIN DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
RAY LEONARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Inspetor	V	18/12/2023	Russas para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
FRANCISCO REGIANO DE OLIVEIRA LIMA	Inspetor	V	18/12/2023	Russas para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
TOTAL		-	-	-	-	-	-	67,46

*** *** ***

PORTARIA Nº3222/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a **vijar** para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso, de acordo com a Guia de Recolhimento nº541-383/2023; conforme processo nº11328470/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3222/2023-DIFIN DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
PEDRO FRANCISCO CORDEIRO BEZERRA	Inspetor	V	20/12/2023	Russas para Fortim	0,5	61,33		30,66
FRANCISCO REGIANO DE OLIVEIRA LIMA	Inspetor	V	20/12/2023	Russas para Fortim	0,5	61,33		30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº3229/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Bela Cruz, a **vijar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 427-93/2023 e 427-94/2023; conforme processo nº11360161/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/01/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3229/2023-DIFIN DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Danilo Carneiro de Araújo	Escrivão	V	22/12/2023	Bela Cruz para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Enélio Rodrigues Laureano Júnior	Inspetor	V	22/12/2023	Bela Cruz para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº3234/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Campos Sales, a **vijar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 431-16/2023; conforme processo nº11386934/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/01/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3234/2023-DIFIN DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Antônio Adalberto de Moura Neto	Inspetor	V	26/12/2023	Campos Sales para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Carlos José de Melo Modesto	Inspetor	V	26/12/2023	Campos Sales para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***



PORTARIA N°3235/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Campos Sales, a viajar para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 431-17/2023; conforme processo n°11387124/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/01/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3235/2023-DIFIN DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Antônio Adalberto de Moura Neto	Inspetor	V	27/12/2023	Campos Sales para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Carlos José de Melo Modesto	Inspetor	V	27/12/2023	Campos Sales para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA N°3238/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Chaval, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 939-4307/2023; conforme processo n°11337690/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/01/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3238/2023-DIFIN DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Juciano Alves Ferreira	Escrivão	V	21/12/2023	Chaval para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Afrânio Carvalho de France	Inspetor	V	21/12/2023	Chaval para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA N°3243/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Ocara, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de levar armas a PEFOCE; conforme processo n°11382971/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/01/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3243/2023-DIFIN DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Pedro Magalhães Pardim	Inspetor	V	27/12/2023	Ocara para Fortaleza	0,5	61,33	20%	30,66
Francisco Wellington Cavalcante	Inspetor	V	27/12/2023	Ocara para Fortaleza	0,5	61,33	20%	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA N°3247/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, a viajar para Crateús, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 558-344/2023; conforme processo n°11383412/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/01/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3247/2023-DIFIN DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Joseph Stheffany Ribeiro Torquato	Inspetor	V	26/12/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
Cícero Ronildo Araújo Melo	Inspetor	V	26/12/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
TOTAL		-	-	-	-	-	-	64,38

*** *** ***

PORTARIA N°3251/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Uruburetama, a viajar para Caucaia, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 939-4306/2023; conforme processo n°11330327/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/01/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3251/2023-DIFIN DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Thales Cordeiro Barbosa	Inspetor	V	21/12/2023	Uruburetama para Caucaia	0,5	61,33	20%	30,66
Dyanne Nossis Fontoura Abreu	Inspetora	V	21/12/2023	Uruburetama para Caucaia	0,5	61,33	20%	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***



PORATARIA Nº3268/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ IRAPUAN GUERRA PESSOA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Solonópole/CE, matrícula nº012816-1-5, a viajar para Acopiara/CE, no período de 15/12/2023, com a finalidade de escoltar preso; conforme processo nº11251990/2023, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº3273/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Santa Quitéria, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de receber procedimentos da competência daquela Delegacia; conforme processo nº11390656/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3273/2023-DIFIN DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Gabriel Wiljandenson Marreiro de Paula	Inspetor	V	28/12/2023	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Romerito Silva Sousa	Inspetor	V	28/12/2023	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORATARIA Nº3275/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Acaraú, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso, de acordo com a Guia de Recolhimento nº 403-90/2023; conforme processo nº 11395640/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3275/2023-DIFIN DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
JOÃO PAULO BEZERRA NOBRE	Escrivão	V	28/12/2023	Acaraú para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
FRANCISCO JOSÉ GOMES DO NASCIMENTO JÚNIOR	Inspetor	V	28/12/2023	Acaraú para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORATARIA Nº3283/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de presos para audiência de custódia; conforme processo nº 11094291/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3283/2023-DIFIN DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
FRANCISCO JAELSON MARTINS DE SÁ	Inspetor	V	07/12/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
SEBASTIÃO BASTOS RODRIGUES	Inspetor	V	07/12/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORATARIA Nº3284/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de presos para audiência de custódia; conforme processo nº 11134188/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3284/2023-DIFIN DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
FRANCISCO JAELSON MARTINS DE SÁ	Inspetor	V	11/12/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
SEBASTIÃO BASTOS RODRIGUES	Inspetor	V	11/12/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORATARIA Nº3285/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de presos para audiência de custódia; conforme processo nº 11390729/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3285/2023-DIFIN DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
FRANCISCO JAELSON MARTINS DE SÁ	Inspetor	V	27/12/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
SEBASTIÃO BASTOS RODRIGUES	Inspetor	V	27/12/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA N°3296/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a viajar para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos de acordo com as guias de recolhimento 939-4442/2023, 939-4445/2023 e 939-4444/2023; conforme processo nº 00002333/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3296/2023-DIFIN DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Francisco Luciano Ferreira da Silva	Escrivão	V	30/12/2023	Russas para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
Francisco Danúzio Rabelo da Cunha	Inspetor	V	30/12/2023	Russas para Quixadá	0,5	0,5	10%	33,73
Giselly Bezerra Gomes	Inspetor	V	30/12/2023	Russas para Quixadá	0,5	0,5	10%	33,73
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	101,19

*** *** ***

PORTARIA N°03/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ROBÉRIO SARAIVA LEMOS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 300.464-1-2, a viajar para Massapê, Sobral e Itapiopoca, no período de 09 a 11/01/2024, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar vistorias e reparos nos equipamentos das delegacias das referidas cidades; conforme processo nº 00027611/2024, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 09/01/2024, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°30/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a viajar para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 939-195/2024; conforme processo nº 00145584/2024, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 29/01/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°30/2024-DIFIN DE 31 DE JANEIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Josimar Correia de Melo	Inspetor	V	14/01/2024	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Cícero Edvânio de Souza	Inspetor	V	14/01/2024	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA N°35/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Campos Sales, a viajar para Crato, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 431-2/2024; conforme processo nº 00112635/2024, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 29/01/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°35/2024-DIFIN DE 31 DE JANEIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Antônio Adalberto de Moura Neto	Inspetor	V	11/01/2024	Campos Sales para Crato	0,5	61,33		30,66
Francisco Alielson da Silva Souza	Inspetor	V	11/01/2024	Campos Sales para Crato	0,5	61,33		30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA N°36/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Icapuí, a viajar para Russas, em objeto de serviço, com a finalidade de deixar entorpecentes na PEOFCE, arma na Regional de Aracati e buscar celular no NAI de Russas; conforme processo nº 00004425/2024, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 29/01/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº36/2024-DIFIN DE 31 DE JANEIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Leandro Martins de França Vidal	Inspetor	V	02/01/2024	Icapuí para Russas	0,5	61,33		30,66
Guilherme Maciel Barbosa	Inspetor	V	02/01/2024	Icapuí para Russas	0,5	61,33		30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº39/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaribe, a **viajar** para Iguatu, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 472-3/2024 e 472-2/2024; conforme processo nº 00060112/2024, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 29/01/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº39/2024-DIFIN DE 31 DE JANEIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Samuel Bezerra Nunes	Inspetor	V	07/01/2024	Jaguaribe para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
Paulo Henrique Pinheiro Bezerra	Inspetor	V	07/01/2024	Jaguaribe para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
TOTAL		-	-	-	-	-	-	64,38

*** *** ***

PORTARIA Nº97/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVANÉSIO MARCELINO DE SOUSA JUNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Divisão de Material e Patrimônio, matrícula nº 021.653-1-7, a **viajar** para Juazeiro do Norte e Mauriti/CE, no período de 22 a 26/01/2024, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar material de expediente referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2024, bem como entregar mobiliário; conforme processo nº 00072838/2024, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 12/01/2024, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0099/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, a **viajar** para Boa Viagem, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar uma força-tarefa com intuito de auxiliar nas investigações e diligências no decorrer do exercício de polícia judiciária; conforme processo nº 00158627/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0099/2024-DIFIN DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Eduardo Menezes de Oliveira	Delegado	IV	22/01/2024 a 26/01/2024	Fortaleza para Boa Viagem	4,5	64,83	291,73
Lília Maria Grangeiro de Carvalho	Escrivã	V	22/01/2024 a 26/01/2024	Fortaleza para Boa Viagem	4,5	61,33	275,98
José Gilvan de Lima Pinto	Inspetor	V	22/01/2024 a 26/01/2024	Fortaleza para Boa Viagem	4,5	61,33	275,98
Andriel Rodrigo dos Santos de Lima	Inspetor	V	22/01/2024 a 26/01/2024	Fortaleza para Boa Viagem	4,5	61,33	275,98
Bruno Tavares Barros da Silva	Inspetor	V	22/01/2024 a 26/01/2024	Fortaleza para Boa Viagem	4,5	61,33	275,98
TOTAL		-	-	-	-	-	1.395,65

*** *** ***

PORTARIA Nº128/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Marco, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 403-2/2024; conforme processo nº 00085301/2024, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 05/02/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº128/2024-DIFIN DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	
Carlos Eduardo Amâncio Lira	Inspetor	V	09/01/2024	Marco para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Antônio Gileno Silva	Escrivão	V	09/01/2024	Marco para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº129/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Santa Quitéria, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar procedimentos físicos; conforme processo nº 00085476/2024, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 05/02/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°129/2024-DIFIN DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Joyce Dayanne Mesquita Teixeira	Inspetor	V	11/01/2024	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Romerito da Silva Sousa	Inspetor	V	11/01/2024	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA N°130/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Santa Quitéria, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de receber procedimentos de competência daquela delegacia; conforme processo nº 00170317/2024, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 05/02/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°130/2024-DIFIN DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Romerito Silva Sousa	Inspetor	V	17/01/2024	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Antônio Ariel da Silva Monteiro	Inspetor	V	17/01/2024	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA N°131/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Sobral, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar material na PEFOCE e Delegacia Geral; conforme processo nº 00099973/2024, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 05/02/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°131/2024-DIFIN DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Francisco Israel de Sousa Rocha	Escrivão	V	12/01/2024	Sobral para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
Ana Cláudia Lima de Castro	Escrivã	V	12/01/2024	Sobral para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA N°132/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos para audiência de custódia; conforme processo nº 00085360/2024, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 05/02/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°132/2024-DIFIN DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	V	09/01/2024	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Sebastião Bastos Rodrigues	Inspetor	V	09/01/2024	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA N°133/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos para audiência de custódia; conforme processo nº 00098896/2024, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 05/02/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°133/2024-DIFIN DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	V	10/01/2024	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Sebastião Bastos Rodrigues	Inspetor	V	10/01/2024	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA N°134/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos para audiência de custódia; conforme processo nº 00170260/2024, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 05/02/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº134/2024-DIFIN DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	V	16/01/2024	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Sebastião Bastos Rodrigues	Inspetor	V	16/01/2024	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº135/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos para audiência de custódia; conforme processo nº 00157310/2024, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 05/02/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº135/2024-DIFIN DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	V	15/01/2024	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Sebastião Bastos Rodrigues	Inspetor	V	15/01/2024	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº136/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos para audiência de custódia; conforme processo nº 00112341/2024, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 05/02/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº136/2024-DIFIN DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	V	11/01/2024	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Sebastião Bastos Rodrigues	Inspetor	V	11/01/2024	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº137/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Uruburetama, a **viajar** para Itapipoca, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 939-206/2024; conforme processo nº 00144618/2024, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 05/02/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº137/2024-DIFIN DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Dyanne Nossis Fontoura Abreu	Inspetora	V	15/01/2024	Uruburetama para Itapipoca	0,5	61,33	20%	30,66
Thales Cordeiro Barbosa	Inspetor	V	15/01/2024	Uruburetama para Itapipoca	0,5	61,33	20%	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº138/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **MANOEL DE SOUSA COSTA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Boa Viagem, matrícula nº 300012-9-X, que viajou para Crateús, no dia 10/01/2024, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 939-152/2024; conforme processo nº 00099310/2024, meia-diária no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acréscidos de 5%, totalizando R\$ 32,19 (trinta e dois reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº140/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a **viajar** para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 939-215/2024; conforme processo nº 00157612/2024, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 05/02/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº140/2024-DIFIN DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Maisa Gabriela Furtado Moreira	Inspetora	V	15/01/2024	Baturité para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
José Lopes Coelho	Motorista	V	15/01/2024	Baturité para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
Pedro Meneses de Almeida Silva	Inspetor	V	15/01/2024	Baturité para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
TOTAL		-	-	-	-	-	-	101,19

*** *** ***



PORATARIA N°141/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a **vijar** para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 939-172/2024; conforme processo nº 00144650/2024, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 05/02/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°141/2024-DIFIN DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Maísa Gabriela Furtado Moreira	Inspectora	V	12/01/2024	Baturité para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
José Lopes Coelho	Motorista	V	12/01/2024	Baturité para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
Pedro Meneses de Almeida Silva	Inspecto	V	12/01/2024	Baturité para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	101,19

*** *** ***

PORATARIA N°142/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **vijar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de devolver excedente de armas acauteladas, retirar viatura e corrigir prefixo de viatura; conforme processo nº 00098870/2024, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 05/02/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°142/2024-DIFIN DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Mauro César Barroso Braga	Escrivão	V	11/01/2024	Tianguá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Erivelton Antônio Crisostomo	Inspecto	V	11/01/2024	Tianguá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Francisco Alison da Siva	Inspecto	V	11/01/2024	Tianguá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Guilherme Ribeiro Gonçalves Cordeiro Cruz	Inspecto	V	11/01/2024	Tianguá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	122,64

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°024/2021/NUP: 10051.017251/2024-67/SACC: 1174805/IG: 1082483000

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO N° 006/2024 FIRMADO AO CONTRATO N° 024/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, E DO OUTRO LADO A EMPRESA CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199 – Centro - Fortaleza-CE ; IV – CONTRATADA: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.832/0001-70, representada neste ato por sua sócia administradora, Lúcia Maria Simões Pereira, brasileira, divorciada, empresária, RG nº 2002002050878 SSP/CE, CPF/MF nº 514.307.113-53; V – ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante nº 2850, Dionísio Torres, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento firmado ao Contrato nº 024/2021, cujo objeto visa a prestação de serviços terceirizados de conformidade com as especificações e quantitativos estabelecidos no Pregão Eletrônico nº 20210075, fundamenta-se no Inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelas condições e cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Fundamenta-se ainda no parecer favorável da SEPLAG/COSET exarado nos autos do processo administrativo nº 10051.017251/2024-67 e no Parecer Jurídico nº 402/2024 exarado pela Assessoria Jurídica da Polícia Civil o qual foi acolhido “in toto” pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil que passa a fazer parte deste termo independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento, a **prorrogação de 12 meses do prazo do Contrato n°024/2021** de prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela consolidação das leis trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área técnica e administrativa da Superintendência da Polícia Civil. Em relação ao pedido de repactuação da Convenção Coletiva de Trabalho de 2024, fica resguardado o direito da aludida empresa a receber os valores devidos tendo em vista que o processo de repactuação encontra-se em tramitação; IX - VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato é de R\$ 12.884.214,48 (Doze milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos) que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de até R\$ 1.073.684,54 (Hum milhão e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.196.20558.03.339037.01.5009100000.0 (Todas as Regiões) - 10100002.06.181.196.20563.03.3 39037.01.5009100000.0 (Todas as Regiões) - 10100002.06.181.196.20559.03.339037.01.5009100000.0 (Todas as Regiões); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá início em 30/08/2024, com seu término previsto para 29/08/2025, podendo ser prorrogado, na forma da Lei, se houver interesse da Administração, com respaldo no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e/ou rescindido antes da data prevista, sem ônus para a Administração com aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições oriundas do Contrato nº 024/2021, firmado em 16 de Agosto de 2021; XII – DATA: 08 de de Agosto de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO / Antônio Bruno Cavalcante Farias - FISCAL DO CONTRATO e Lúcia Maria Simões Pereira - CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 053/2024/NUP: 10051.009805/2024-52/SACC: 1330593/IG: 1332346000

CONTRATANTE: A Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social - FSPDS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.261.661/0001-10, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **GLÁGIO DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 66.260.415/0001-02, endereço Rua Campos Sales nº 166, Galpão, Calafate, Belo Horizonte-MG, representada neste ato pelo Sr. Luiz Paulo Ribeiro Lopes, inscrito no CPF sob o nº 409.174.526-15. OBJETO: Constitui-se objeto do presente Contrato **AQUISIÇÃO DE CAPACETE BALÍSTICO NÍVEL III** A conforme especificações do Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 133/2023 e seus anexos e da proposta julgada vencedora do Pregão; Constitui-se ainda como parte integrante deste termo independente de sua transcrição a ordem de compra nº 56534/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 133/2023 e regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais normas legais federais e estaduais vigentes. PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº. 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011, c/c art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto nº. 7.724/2012. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência da data da assinatura deste termo de contrato até 31/12/2024; O prazo de entrega/execução será de até 120 dias contados a partir da entrega da Ordem de fornecimento (empenho) ou da autorização do Exército Brasileiro, quando aplicável (o que chegar por último). A execução do presente Contrato será pelo regime de entrega integral. Fica vinculado a este termo contratual às condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 133/2023 e seus anexos e à proposta da CONTRATADA, que são partes integrantes deste Contrato, como se



transcritos estivessem. VALOR GLOBAL: R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais). DESCRIÇÃO DO ITEM: CAPACETE, BALÍSTICO NIVEL III A, ACH, HIGT CUT, CONECTORES, COR A DEFINIR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - OBS: MARCA: GLÁGIO. QUANTIDADE: 50 / VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.500,00 / VALOR TOTAL: R\$ 175.000,00, pagos em até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, que deverá ser emitida em nome da CONTRATANTE, devendo constar o CNPJ, o número da licitação e do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10200007.06.181.196.12028.03.449052.2.7139200000.1 - FSPDS. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Antônio José dos Santos Pastor- FISCAL DO CONTRATO / Roberta Bruno Frota Zogheb - GESTORA DO CONTRATO e Luiz Paulo Ribeiro Lopes - GLÁGIO DO BRASIL LTDA.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** * ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 145, de 02 de agosto de 2024, que publicou o TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE Nº88/2024. Onde se lê: NUP 10051.001857/2022-19 Leia-se: NUP 10051.018288/2023-21 Em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA (COAF) Nº24/2024 O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao POLICIAL MILITAR, **JOSÉ LEÔNIDAS BARROSO FILHO**, matrícula nº 111.497-1-5, lotado no 14º Batalhão da POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2024NE001246. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2024.

Marco Aurélio Teixeira Oliveira – TEN CEL QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** * ***

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO BACEN ADFOR Nº5013/2019

CONVENENTES: **BANCO CENTRAL DO BRASIL – BACEN** (concedente), e o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social/CE (conveniente), e a Polícia Militar do Ceará – PMCE (interveniente). OBJETO: **Cooperação mútua entre o Concedente e a Conveniente**, por intermédio da Polícia Militar do Ceará, para execução de atividades de escolta ao transporte de valores e outras atividades envolvendo a segurança de pessoas, bens, serviços e instalações do Banco Central do Brasil em Fortaleza Espécie: Prorrogar o Convênio BACEN ADFOR-50313/2019 por mais 12 (doze) meses de vigência, ao custo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a ser pago de acordo com o cronograma de desembolso detalhado no Plano de Trabalho (Anexo I), mantendo as condições e cláusulas acordadas do Convênio atual. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 116 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, pelo Manual de Serviço do Patrimônio – MPA do Concedente e, no que couber, pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial 424, de 30 de dezembro de 2016. FORO: Justiça Federal da Seção Judiciária do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Até a data de 30 de junho de 2025, conforme publicação no Diário Oficial da União Nº 125, datado de 02 de julho de 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o período de 12 (doze) meses, em parcela única, em julho de 2024, conforme item 7 “Cronograma de Desembolso” do Plano de Trabalho (Anexo I do Terceiro Termo de Aditivo ao Convênio BACEN ADFOR 5013/2019). DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: A Sra. Sabrina Girão Barreto Barros, Gerente de Segurança do BACEN em Fortaleza/CE; o Exmo. Sr. Antônio Roberto Cesário de Sá, Secretário da SSPDS/CE; e o Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE. QUARTEL DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº289/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **RAIMUNDO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 042.485-1-1, o valor total de R\$ 8.415,53 (oito mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e três centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 17 de junho de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 215, de 27 de outubro de 2022 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.051455/2023-27, referente à diferença salarial, do período de 17/06/2021 a 31/05/2022. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de agosto de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº435/2024 -CMDO/CBMCE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §2º do art. 37 da Lei Estadual nº 13.438, de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE: AFASTAR DO EXERCÍCIO FUNCIONAL os **BOMBEIROS MILITARES** abaixo relacionado, a contar de 31 de Julho de 2024, em virtude de suas promoções, na modalidade requerida, terem sido publicadas no Diário Oficial do Estado Nº 143 de 31 de julho de 2024. Em consequência, foram iniciados os processos de reserva remunerada ex officio dos militares, conforme o disposto no §3º do art. 16 do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, que regulamenta a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015. Os militares abaixo relacionados deverão comparecer ao setor de reserva da CGP/CBMCE, munido de documentação necessária para o inicio do processo de Reserva Remunerada Ex Officio.

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	MAJOR	ERIVALDO DE ALMEIDA SILVA	097.324-1-1
2	MAJOR	RICARDO TORRES BARBOSA	109.049-1-9
3	MAJOR	JOSÉ LUCIANO VIANA DO NASCIMENTO	097.573-1-7
4	MAJOR	FRANCISCO ARISTÓTELES FERREIRA DE FREITAS	104.322-1-9
5	MAJOR	FRANCISCO COSTA CAVALCANTE JÚNIOR	104.335-1-7
6	MAJOR	FRANCISCO VILMAR MOTA CASTRO	104.303-1-3
7	MAJOR	PAULO HENRIQUE LEANDRO	104.428-1-8
8	1º TENENTE	FRANCISCO ALVES LUCAS FILHO	097.491-1-X
9	1º TENENTE	JOSÉ EDVAL FERNANDES DE MOURA	097.557-1-3
10	1º TENENTE	FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	097.389-1-6

Em Fortaleza - CE, ao(s) 01 de agosto de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

*** * ***



PORATARIA N°441/2024 – GAB.CMDO O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR O CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, caput da Lei nº 13.438 de 07/01/2004 (DOE nº 005 de 09/01/2004), RESOLVE: AUTORIZAR os **BOMBEIROS MILITARES** abaixo relacionados, a **participarem do evento “Manejo Integrado do Fogo na Área de Proteção Ambiental Serra da Ibiapaba e I Encontro de Brigadistas”**, nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2024, de 08h às 17h, no Auditório Lurdinha Brandão, no Município de Piracuruca – Piauí, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinqüenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), tudo em conformidade com §1º do Art. 2º e Art. 4º, Classe II, Anexo I e III, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Fortaleza - CE, 05 de agosto de 2024.

José Claudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°441/2024 – GAB.CMDO

NOME	CARGO FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	DIÁRIA(VALOR)	ACRÉSCIMO	TOTAL
MAURÍCIO LACERDA ANTUNESMF 300.406-4-3	TEN BM	II	07 à 09 de agosto de 2024	2,5 (diárias)	R\$ 354,84	----	R\$ 887,10
EVERTON DE OLIVEIRA BARROSMF 300.407-0-8	TEN BM	II	07 à 09 de agosto de 2024	2,5 (diárias)	R\$ 354,84	----	R\$ 887,10

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORATARIA N°315/2024-PEFOCE/SSPDS O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008 e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, e tendo em vista o que consta do processo nº 10011.002860/2024-98- NUP, RESOLVE autorizar o **afastamento** pelo período de três meses, a partir de 05/07/2024, o servidor **CESAR WAGNER MONTENEGRO CIMA**, ocupante do cargo de Médico Perito Legista, Classe C Nível IV, matrícula nº 198.082.1-1, para concorrer as Eleições Gerais de outubro do corrente ano, sem prejuízo da sua remuneração, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea “l”, da Lei Complementar nº 64, de 18/07/1990 e Resolução nº 23.609/2019, do Tribunal Superior Eleitoral. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORATARIA N°394/2024 - AESP|CE NUP N°10041.000722/2024-17 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP N° 10041.000873/2024-75; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna N° 000140/2024/AESP/CE/SECAC, datada de 04 de março de 2024, através do NUP N° 10041.000722/2024-17 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022. RESOLVE: **Desligar**, a partir de 04 de março de 2024, o **DISCENTE** abaixo discriminado do CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM 2024 - (PERÍODO 21/02/2024 A 27/08/2024), conforme exposto: 1. Desligado conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022:

ORD	NOME	Nº DE MATRÍCULA
1	DAVI BEZERRA ARAUJO	20240221135517

Fortaleza, 07 de maio de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * ***

PORATARIA 814/2024 NUP 10041.003169/2024-74 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 5º, do Decreto Estadual nº 34.768, na portaria 1929/2023 – GS, considerando o disposto no art 9º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no disposto no art. 34, do Decreto 34.768 de 26 de maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR**, a servidora **EMANUELA DOS SANTOS PINHEIRO** – 3º SGT PM, Matrícula Funcional 301.623-1-5, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, na Assessoria de Desenvolvimento Institucional, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no período de 16 de julho de 2024 a 02 de agosto de 2024. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR-GERAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA N°879/2024 NUP 10041.003398/2024-99 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MONITORAR GERAL NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP nº10041.003398/2024-99, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°879/2024 DE 07 DE AGOSTO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORARIA	PERÍODO	TOTAL
CARLO RÔMULO MATOS BARRETO	11702317	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 0	40	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 3.088,80
LAÉRCIO JOSÉ DA SILVA SOUSA	11077412	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 0	40	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 3.088,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 80
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.177,60

*** * ***



PORATARIA Nº880/2024 NUP 10041.003393/2024-66 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, TUTORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 33, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003393/2024-66, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº880/2024 DE 07 DE AGOSTO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO ELINALDO ALVES DE OLIVEIRA	11315216	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	10	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 772,20
CLAUDENIR APRIGIO DA SILVA	13432112	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	10	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 772,20
THIAGO SEABRA PINTO BEZERRA	30028813	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	15	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.158,30
DARLAN OLIVEIRA DIOGENES	12542917	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 33	40	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 3.088,80
ALEXANDRO DO COUTO LIMA	11701515	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 33	40	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 3.088,80
FRANCISCO GILVAN ALVES VIEIRA	30068610	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL EM VIATURA	6	25/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 463,32
FRANCISCO GILVAN ALVES VIEIRA	30068610	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	12	18/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 926,64
FRANCISCO GILVAN ALVES VIEIRA	30068610	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	10	02/07/2024 a 25/07/2024	R\$ 772,20
ALEXANDRE QUEIROZ MENDES	30334612	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	3	17/07/2024 a 17/07/2024	R\$ 185,34
ALEXANDRE QUEIROZ MENDES	30334612	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	18	09/07/2024 a 11/07/2024	R\$ 1.112,04
ALEXANDRE QUEIROZ MENDES	30334612	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	18	19/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.112,04
ALISSON MOURA NEPOMUCENO	843.961-0-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	3	15/07/2024 a 15/07/2024	R\$ 231,66
ALISSON MOURA NEPOMUCENO	843.961-0-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ORDEM UNIDA - II	6	02/07/2024 a 16/07/2024	R\$ 463,32
KARLOS MAGNO PINHO MEDEIROS	30226917	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	40	01/07/2024 a 10/07/2024	R\$ 3.088,80
PAULO ANDRE RODRIGUES DE MORAIS	30829913	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	18	10/07/2024 a 11/07/2024	R\$ 1.389,96
PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUSA	30831012	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	18	19/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 556,02
CARLOS KLEBER DE OLIVEIRA MONTEIRO	303.431-1-5	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	10	02/07/2024 a 23/07/2024	R\$ 772,20
CARLOS KLEBER DE OLIVEIRA MONTEIRO	303.431-1-5	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	27	01/07/2024 a 05/07/2024	R\$ 2.084,94
CARLOS KLEBER DE OLIVEIRA MONTEIRO	303.431-1-5	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	3	17/07/2024 a 17/07/2024	R\$ 231,66
MARCUS VENICIUS MONTENEGRO DA COSTA	304.555-1-7	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	40	01/07/2024 a 10/07/2024	R\$ 3.088,80
GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	304.293-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	18	10/07/2024 a 11/07/2024	R\$ 1.389,96
DIEGO PEDROSA COSTA	30043219	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	36	01/07/2024 a 11/07/2024	R\$ 2.779,92
FELIPE DE HOLANDA ANGELIM ALVES	30164415	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	40	01/07/2024 a 10/07/2024	R\$ 2.471,20
ANDREZZA VITORIA RAKOFF ESCOSSIO	308907-1-0	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	3	15/07/2024 a 15/07/2024	R\$ 92,67
KLEVERTON CORDEIRO XIMENES	306400-1-2	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	18	05/07/2024 a 11/07/2024	R\$ 1.112,04
FRANCISCO GILVAN ALVES VIEIRA	30068610	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	3	31/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 231,66
ELINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	13646813	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	18	08/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.112,04
ELINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	13646813	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DIREITO DISCIPLINAR	9	02/07/2024 a 16/07/2024	R\$ 556,02
ANTONIO CRISTIANO AGUIAR LIMA	30243717	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	9	08/07/2024 a 17/07/2024	R\$ 694,98
ANTONIO CRISTIANO AGUIAR LIMA	30243717	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	8	08/07/2024 a 17/07/2024	R\$ 617,76
MÁRCIO RAMOS DE CASTRO	30040538	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	6	19/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 463,32
FRANCISCO HIGOR ANDRADE RIBEIRO	84397512	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS	4	23/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 308,88
VANIA DA COSTA	30870557	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	FUNDAMENTOS DA INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	4	18/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 247,12
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE BRITO FILHO	300901-1-X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	COMUNICAÇÃO SOCIAL	18	15/07/2024 a 29/07/2024	R\$ 1.389,96

TOTAL DE H/A PORTARIA: 541
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 38.826,77

*** *** ***



PORTARIA N°882/2024 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 - DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo ÚNICO desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO de 2024. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°882/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
Sheilane Sales Luz	Coordenadora	300.124-5-3	A	42
Lisa Bruna Moraes de Sousa	Assessora Técnica	300.110-8-2	A	42

*** *** ***

PORTARIA N°883/2024 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 - DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, à servidora **LISA BRUNA MORAIS DE SOUSA**, ocupante do cargo de ASSESSORA TÉCNICA, matrícula 300.110-8-2, durante o mês de SETEMBRO de 2024. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°884/2024 NUP 10041.003385/2024-10 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024, GRUPOS 25 E 26, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003385/2024-10 , realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°884/2024 DE 07 DE AGOSTO DE 2024
CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FERNANDA CLEA MAGALHÃES DE SENA	30028511	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
FERNANDA CLEA MAGALHÃES DE SENA	30028511	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	14	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.081,08

TOTAL DE H/A PORTARIA: 32
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.471,04

*** *** ***

PORTARIA N°885/2024 NUP 10041.003418/2024-21 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por exercer a função de CONTEUDISTA NO CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA – CSSP 2024 - TURMA I, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, conforme NUP nº 10041.003418/2024-21, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°885/2024 DE 07 DE AGOSTO DE 2024
CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA – CSSP 2024 - TURMA I (CONTEUDISTA)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO CAVALCANTE DE PAULA NETO	02853213	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$ 102,23	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	30	11/04/2024 a 11/04/2024	R\$ 3.066,90

TOTAL DE H/A PORTARIA: 30
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.066,90

*** *** ***

PORTARIA N°886/2024 NUP 10041.003392/2024-11 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, TUTORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 49, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003392/2024-11, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°886/2024 DE 07 DE AGOSTO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
WALTTEMBERG MOREIRA DA SILVA	12557914	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	10	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 772,20
CLAUDIO MOTA AGUIAR	40470913	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	10	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 772,20
THIAGO MAX MOURA CAVALCANTE	843.959-3-5	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	15	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.158,30



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
KLEVER MARTINS FARIA	30058410	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	15	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.158,30
CLENIO KLEBER LUCAS MARTINS	00057517	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM 2024... GRUPO - 49	40	16/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 3.088,80
SILVIO WAGNER DE SOUZA MONTEIRO	10285615	COORDENADOR	MÉDIO	R\$ 30,89	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM 2024... GRUPO - 49	40	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.235,60
JESUS PAULO DE OLIVERIA JUNIOR	30114817	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	9	03/07/2024 a 12/07/2024	R\$ 556,02
JOILSON PEREIRA BRITO	40494014	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	9	02/07/2024 a 02/07/2024	R\$ 694,98
FELIPE PORTO SEGUNDO	30059816	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	9	02/07/2024 a 02/07/2024	R\$ 556,02
RYAN BRUNO ARAUJO MOURA	30453212	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	3	30/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 185,34
MARZIO GLEISON VASCONCELOS DA SILVA	303.111-1-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	4	02/07/2024 a 02/07/2024	R\$ 308,88
LUCELITA ROMAO DAMASCENO	307.184-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	4	02/07/2024 a 02/07/2024	R\$ 308,88
MARCELLO SALES MACHADO	30445619	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	3	12/07/2024 a 12/07/2024	R\$ 231,66
MARCELLO SALES MACHADO	30445619	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	9	02/07/2024 a 02/07/2024	R\$ 694,98
RAPHAEL ARCANJO BANDEIRA GIRÃO	30885503	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	18	04/07/2024 a 25/07/2024	R\$ 556,02
WALKYRIO DE ABREL SOUZA	12152910	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	2	04/07/2024 a 04/07/2024	R\$ 123,56
CLAUDENIR APRIGIO DA SILVA	13432112	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	2	30/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 154,44
JOSE CHRISTIAN DE SOUZA MENESES	15179414	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITO DISCIPLINAR	24	04/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 1.853,28
PAULO HENRIQUE FELIX DE CASTRO	30400917	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	20	15/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.544,40
ALEXANDRO BEZERRA SILVEIRA	30019415	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	4	04/07/2024 a 09/07/2024	R\$ 308,88
ROBSON BEZERRA MOTA	303.262-1-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	15	01/07/2024 a 10/07/2024	R\$ 1.158,30
LUIS JOSÉ FERREIRA PITOMBEIRA	10718015	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	12	11/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 741,36
LUCAS LEVI DE SOUZA MORAIS	30016017	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	27	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 2.084,94
FRANCISCO WILTON PINTO FERREIRA GOMES	30015517	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	30	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 2.316,60
SANTIAGO DANTAS RODRIGUES FERREIRA	30835018	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	18	08/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
WESKLEY CAVALCANTE PIMENTA	30250915	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS GRUPOS VULNERAVEIS	10	22/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 772,20
HUGO LEONARDO DE LIMA ANASTÁCIO	30120337	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	18	01/07/2024 a 25/07/2024	R\$ 1.389,96
JOÃO RAIMUNDO GONÇALVES JÚNIOR	301213-2-5	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO	18	01/07/2024 a 19/07/2024	R\$ 1.112,04

TOTAL DE H/A PORTARIA: 398

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 27.228,10

*** * * * *

PORTARIA N°887/2024 NUP 10041.003400/2024-20 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUÍR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 40, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003400/2024-20, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°887/2024 DE 07 DE AGOSTO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CÍCERO ROMÃO RODRIGUES	00076015	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	10	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 772,20
ELIEL DE SOUSA FREITAS	3004181X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	15	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.158,30
JOSÉ CLAUDIO DE ALMEIDA SILVA	08224315	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	10	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 772,20
JOSE WELLISON FERREIRA NUNES	30883276	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	4	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 308,88
JEFFERSON SILVEIRA DO NASCIMENTO	30877659	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 40	40	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 3.088,80
ARILSON NOGUEIRA ALCÂNTARA	00017019	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 40	40	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 3.088,80
GILSON ELANO DA SILVA FERREIRA	30041518	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	4	30/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 308,88
JOÃO BATISTA MOREIRA LIMA NETO	30234618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ORDEM UNIDA - II	12	02/07/2024 a 25/07/2024	R\$ 926,64
PEDRO GUIMARÃES NETO	300.435-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	9	03/07/2024 a 19/07/2024	R\$ 694,98



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES RODRIGUES	30153812	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	10	09/07/2024 a 23/07/2024	R\$ 772,20
MICHELE SECUNDINO CRUZ	30325915	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	16	02/07/2024 a 23/07/2024	R\$ 1.235,52
LEONARDO BEZERRA DA SILVA	30027612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	9	30/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 694,98
REGINALDO CRUZ DE FREITAS	30037618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	9	03/07/2024 a 19/07/2024	R\$ 694,98
JOÃO VICTOR DA COSTA BANDEIRA	300.374-9-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	6	29/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 463,32
ISMAEL OLIVEIRA DA SILVA	308.987-8-8	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	9	30/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 278,01
VICTOR BATISTA DE CARVALHO LIMA	843.965-9-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	9	10/07/2024 a 29/07/2024	R\$ 694,98
ALYSSON TOBIAS MENEZES DA MOTA	843.963-4-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	9	30/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 694,98
RAQUEL SOUSA RODRIGUES	308.722-2-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	18	01/07/2024 a 12/07/2024	R\$ 1.112,04
IVAN LANDEW CORREIA CAPISTRANO	843.955-7-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	9	01/07/2024 a 08/07/2024	R\$ 556,02
IVAN LANDEW CORREIA CAPISTRANO	843.955-7-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	3	15/07/2024 a 15/07/2024	R\$ 185,34
CECILIA MARIA DA SILVA LUCAS	30865227	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	9	30/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 556,02
CECILIA MARIA DA SILVA LUCAS	30865227	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	12	10/07/2024 a 29/07/2024	R\$ 741,36
JONATHAN LUCAS DE JESUS PIRES	30869214	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	6	22/07/2024 a 29/07/2024	R\$ 185,34
GIOVANE MARTINS DE SOUZA	09867414	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	18	15/07/2024 a 26/07/2024	R\$ 1.389,96
PAULO ROBERTO MATIAS COSTA	30850912	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	6	01/07/2024 a 05/07/2024	R\$ 370,68
PAULO DIOGO MENEZES DE BARROS	308.433-1-2	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	FUNDAMENTOS DA INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	3	25/07/2024 a 25/07/2024	R\$ 185,34
CARLOS ABRAÃO DE BARROS GUIMARÃES	30102312	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	2	02/07/2024 a 02/07/2024	R\$ 154,44
MIRIAN MARIA MOTA DE OLIVEIRA	306.493-1-1	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	20	08/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.235,60
TALITA ROCHA PEREIRA	308.876-6-2	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	COMUNICAÇÃO SOCIAL	6	26/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 370,68
CAIO LUCAS NICOLAU POLICARPO	3012550X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	14	01/07/2024 a 22/07/2024	R\$ 1.081,08
ALDENIA FERREIRA DE ANDRADE	30245318	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2	24/07/2024 a 24/07/2024	R\$ 154,44

TOTAL DE H/A PORTARIA: 349
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 24.926,99

*** * *** *

PORTARIA N°888/2024 NUP 10041.003396/2024-08 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 118/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 094, DE 21/05/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 17, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003396/2024-08, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.**

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°888/2024 DE 07 DE AGOSTO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUIS ANDRÉ GASPAR LOPEZ	134.52717	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	10	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 772,20
CARLOS JORGE DE OLIVEIRA	11887317	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	15	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 926,70
JOSÉ GUILHERME VERAS NETO	30033116	TUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	10	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.081,10
ALINE MEDEIROS PINHEIRO	30119355	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	15	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.158,30
MICHELLY MAYARA DE FREITAS ALVES	843979-7-0	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 17	40	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 2.471,20
OSEAS PEREIRA DE ARAUJO FILHO	15133317	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 17	40	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 3.088,80
EDUARDO BRUNO AFONSO CAVALCANTE	30438310	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	04/07/2024 a 15/07/2024	R\$ 2.779,92
PEDRO HAWLISON ALVES FREIRE	12536917	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	04/07/2024 a 15/07/2024	R\$ 2.224,08
DANIEL MONTEIRO DA SILVA	58728012	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	04/07/2024 a 15/07/2024	R\$ 2.779,92
FELIPE DE ALMEIDA FERMON VIANA	30180119	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	21	03/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 1.297,38
HELBER NASCIMENTO HOLANDA	30452615	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	05/07/2024 a 19/07/2024	R\$ 185,34



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
GILVANIO ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	13477418	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	16	02/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 988,48
GILVANIO ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	13477418	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	21	03/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 1.297,38
GILVANIO ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	13477418	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	3	01/07/2024 a 01/07/2024	R\$ 185,34
RODRIGO BELO FERREIRA FURTADO	309.050-4-0	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	24	02/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 741,36
ALISON FERREIRA OLIVEIRA	308.643-8-7	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	04/07/2024 a 15/07/2024	R\$ 2.224,08
LUIS ALDY RIBEIRO DE OLIVEIRA	13599513	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	05/07/2024 a 19/07/2024	R\$ 370,68
REINALDO MARTINS DE PAIVA	306562-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ORDEM UNIDA - II	12	02/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 926,64
NATANAEL SEVERINO DE ALMEIDA CORDEIRO	309161-7-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	04/07/2024 a 15/07/2024	R\$ 2.779,92
MAIKON ROQUE CORDEIRO	308724-4-4	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	21	03/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 1.297,38
CLEONARDO DE MESQUITA GOES	15134011	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	6	26/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 648,66
MARIA DE FÁTIMA VIEIRA BEZERRA DE PAULA	11107613	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	COMUNICAÇÃO SOCIAL	12	24/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 926,64
DANIEL MAXIMINIANO CARNEIRO	308.473-1-8	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DIREITO DISCIPLINAR	18	02/07/2024 a 23/07/2024	R\$ 1.112,04
DANIEL MAXIMINIANO CARNEIRO	308.473-1-8	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	21	01/07/2024 a 22/07/2024	R\$ 1.297,38
JOSE AIRTON DE SOUSA ALMEIDA	843.984-4-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	16	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.235,52
JOSE VALMIR RODRIGUES JUNIOR	304.428-1-4	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	8	01/07/2024 a 10/07/2024	R\$ 494,24
HENEIAS HENRIQUE ROMULO MESQUITA ALVES BATISTA	30867637	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	14	17/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 864,92

TOTAL DE H/A PORTARIA: 535
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 36.155,60

*** * *** *

PORTARIA N°889/2024 NUP 10041.003397/2024-44 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 838/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, TUTRAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003397/2024-44, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CÉ, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°889/2024 DE 07 DE AGOSTO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	19714512	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	15	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.158,30
MARCOS SILVA DOS SANTOS	13583811	TUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	10	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.081,10
BRUNO CARLOS SILVA	30342518	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024.. GRUPO - 1	40	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 3.088,80
RICARDO RODRIGUES CATANHO DE SENA	1035031X	COORDENADOR	DOUTOR	R\$ 139,00	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024.. GRUPO - 1	40	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 5.560,00
PAULO ROBERTO GIRÃO NOBRE	1358401X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	33	04/07/2024 a 15/07/2024	R\$ 2.548,26
OSCAR RIBEIRO DE LIMA NETO	10797713	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	27	08/07/2024 a 15/07/2024	R\$ 2.084,94
MARCOS AURÉLIO DO NASCIMENTO ALVES	13465819	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	3	31/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 231,66
MARCOS AURÉLIO DO NASCIMENTO ALVES	13465819	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	9	01/07/2024 a 17/07/2024	R\$ 694,98
JORGE MARQUES SILVA CAVALCANTE	30157311	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	04/07/2024 a 15/07/2024	R\$ 2.779,92
FRANCISCO THIAGO FERREIRA DA SILVA	8439775X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ORDEM UNIDA - II	12	02/07/2024 a 23/07/2024	R\$ 926,64
JOSIEL LOPES DOS SANTOS	118.999-1-9	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	15	02/07/2024 a 25/07/2024	R\$ 463,35
JOSIEL LOPES DOS SANTOS	118.999-1-9	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	9	01/07/2024 a 22/07/2024	R\$ 278,01
HEINRICH ROSS BATISTA SOUZA	3012300X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	4	29/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 308,88
HEINRICH ROSS BATISTA SOUZA	3012300X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	04/07/2024 a 15/07/2024	R\$ 2.779,92
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	018.499-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	9	03/07/2024 a 26/07/2024	R\$ 556,02
FRANCISCO ELMAR SANTOS DE AGUIAR	308.806-7-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	9	10/07/2024 a 26/07/2024	R\$ 556,02
ITALO ALEXANDRE AMORIM DO NASCIMENTO	304.805-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	27	09/07/2024 a 15/07/2024	R\$ 2.084,94



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FABIOLLA MOREIRA CASSIANO	30666615	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS	6	26/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 463,32
CARLOS ALEXANDRE MARQUES	40456317	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	2	01/07/2024 a 01/07/2024	R\$ 154,44
LUZIANE PEREIRA FREIRE	308.412-1-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3	31/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 231,66
SEVERINO CLAYTON LOURENÇO DA SILVA	300.763-1-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITO DISCIPLINAR	15	09/07/2024 a 23/07/2024	R\$ 1.158,30
LUIS JOSÉ FERREIRA PITOMBEIRA	10718015	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	14	01/07/2024 a 22/07/2024	R\$ 864,92
ELIEZER ALVES DE SOUSA NETO	30153618	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	27	01/07/2024 a 26/07/2024	R\$ 1.668,06
NONACILDA FEITOZA MOREIRA	30120779	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	16	03/07/2024 a 26/07/2024	R\$ 1.729,76
CARLOS EDSON LOBATO PIMENTA FILHO	304.045-1-3	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	FUNDAMENTOS DA INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	2	25/07/2024 a 25/07/2024	R\$ 123,56
LINDEMBERG RODRIGUES DA SILVA	304..578-1-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	14	02/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 1.081,08
FRANCISCO RAMIRO MAGALHÃES FILHO	303.438-1-6	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DIREITO DISCIPLINAR	3	02/07/2024 a 02/07/2024	R\$ 185,34
MARCUS MAGALHÃES MOURA FILHO	30883845	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	4	25/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 308,88

TOTAL DE H/A PORTARIA: 440
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 35.151,06

*** * *** *

PORTARIA N°890/2024 NUP 10041.003399/2024-33 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS COMPLEMENTARES POLICIAIS MILITARES CFOC REPOSIÇÃO - JOÃO GUILHERME GOMES DE ALENCAR - GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003399/2024-33, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°890/2024 DE 07 DE AGOSTO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS COMPLEMENTARES POLICIAIS MILITARES_CFOC_REPOSIÇÃO
JOÃO GUILHERME GOMES DE ALENCAR

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCA ADEIRLA FREITAS DA SILVA	1085301X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS COMPLEMENTARES POLICIAIS MILITARES CFOC REPOSIÇÃO JOÃO GUILHERME... GRUPO - 1	40	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 3.088,80
JOAQUIM DE FREITAS SILVA	0000751X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	7	02/07/2024 a 25/07/2024	R\$ 540,54
JONE DE CASTRO BRASIL	02994011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	GESTAO DE PESSOAS	6	02/07/2024 a 09/07/2024	R\$ 463,32
JONE DE CASTRO BRASIL	02994011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ORDEM UNIDA - II	15	05/07/2024 a 19/07/2024	R\$ 1.158,30
ANTONIO LINCOLN ARAUJO BATISTA	15183616	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	12	02/07/2024 a 12/07/2024	R\$ 926,64
ALLAN KARDEC BARROS DE FREITAS VIANA	127.364-1-X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS (CFPCO)	4	01/07/2024 a 08/07/2024	R\$ 247,12
FRANCISCO IVAN PEREIRA CASSEMIRO	1956515	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	15	16/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 1.158,30
FÁBIO LOPES ARAUJO	19812111	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	9	05/07/2024 a 26/07/2024	R\$ 694,98
FRANCISCO JOSE FREITAS GADELHA	00009318	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	12	19/07/2024 a 29/07/2024	R\$ 926,64
ALICE ÁUREA SOUZA AGUIAR	00006610	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	4	01/07/2024 a 03/07/2024	R\$ 308,88
NARA CHAGAS FERNANDES	00029211	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3	11/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 231,66
MARCUS ALLEN FREIRE MONTEIRO	00050415	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PRÁTICA DO DIREITO DISCIPLINAR E POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR	26	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 2.007,72
MARCOS SILVA DOS SANTOS	13583811	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	NOÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA	9	11/07/2024 a 18/07/2024	R\$ 972,99
MARIA GIRLANE NOBRE DE SOUZA	02615517	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	A SAUDE MENTAL DO AGENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA	4	23/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 432,44
FRANCINILSON MOTA DA SILVA	10343518	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	FUNDAMENTOS DE DIREITO E PROCESSO DISCIPLINAR MILITAR	9	02/07/2024 a 09/07/2024	R\$ 972,99
PRISCYLLA DOS SANTOS FONTEENELE	84398020	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	FUNDAMENTO DE DIREITO PENAL MILITAR	15	17/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 926,70
KELY DE OLIVEIRA YAMAMOTO	308.390-1-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ELABORAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS PARA SAÚDE (PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, ALCOOLISMO, ACIDENTES E EDUCAÇÃO FINANCEIRA)	16	01/07/2024 a 16/07/2024	R\$ 1.235,52

TOTAL DE H/A PORTARIA: 206
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 16.293,54

*** * *** *



PORATARIA Nº891/2024 NUP 10041.003387/2024-17 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA II - GRUPO 09, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003387/2024-17, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº891/2024 DE 08 DE AGOSTO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
POLLYANA KARLA ALVES DOS SANTOS	303.048-1-0	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II... GRUPO - 9	14,5	29/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.119,69
THAYLANE COSTA LIMA FERREIRA DA SILVA	300.307-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	2	30/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 154,44
MARCELO ARANHA DE LEMOS	58760013	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	INSTRUÇÃO GERAL - I	3	30/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 185,34
HIGOR AGUIAR DA SILVA	308.865-4-2	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ORDEM UNIDA - I	2	30/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 123,56
HERRISON BANDEIRA CAMPINA	308.686-6-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	3	30/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 231,66
FLÁVIO ARAÚJO DE OLIVEIRA	843.963-8-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	3	30/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 231,66
DANIELLE DE SALES PINHEIRO	15210818	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	2	31/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 154,44
FRANCISCO ALEXANDRE ARAÚJO BARROS	30330412	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	6	29/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 463,32
ANDREZA MARIA PEREIRA DA SILVA	587.790-1-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	2	31/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 154,44

TOTAL DE H/A PORTARIA: 37,5
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.818,55

*** * *** *

PORATARIA Nº892/2024 NUP 10041.003390/2024-22 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 31, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003390/2024-22, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº892/2024 DE 08 DE AGOSTO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO ELINALDO ALVES DE OLIVEIRA	11315216	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	10	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 772,20
MANOEL SIDNEY BEVILAQUA DE AGUIAR	09223819	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	10	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 772,20
FRANCISCA ELAINE MATOS PEREIRA	30081110	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	15	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.158,30
LUIZ PIMENTEL BATISTA	031.071-1-6	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	15	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.158,30
WILDNEY DOS SANTOS COSTA	303963-1-6	MONITOR	MÉDIO	R\$ 30,89	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 31	40	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.235,60
CARLOS LEANDRO RIBEIRO DE SOUSA	125.196-1-3	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 31	40	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 2.471,20
EGILSON RIBEIRO DA COSTA QUEIROGA	30187512	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	3	01/07/2024 a 01/07/2024	R\$ 231,66
JEFFERSON CASTRO FAUSTINO	30026918	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	21	02/07/2024 a 23/07/2024	R\$ 1.621,62
JOSÉ BIRATAN COSTA JUNIOR	1517191X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	12	03/07/2024 a 26/07/2024	R\$ 926,64
IVAN LANDEW CORREIA CAPISTRANO	843.955-7-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ORDEM UNIDA - II	12	02/07/2024 a 18/07/2024	R\$ 741,36
FRANCISCO DANILÓ RODRIGUES DA SILVA	30064119	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	18	02/07/2024 a 18/07/2024	R\$ 1.112,04
WALBER DA SILVA SOUSA	13496714	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	3	01/07/2024 a 01/07/2024	R\$ 185,34
VANESCA DIAS SAMPAIO	30893115	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	21	02/07/2024 a 23/07/2024	R\$ 1.297,38
BRUNO EVERTON DE ALMEIDA MONTEIRO	309072-7-2	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	12	03/07/2024 a 26/07/2024	R\$ 741,36
FRANCISCO TULIO STUDART DE CASTRO FILHO	00009415	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 139,00	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	8	01/07/2024 a 08/07/2024	R\$ 1.112,00
GEVERSON DE OLIVEIRA LIMA	30328418	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	5	31/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 386,10
MATHEUS BARBOSA CAVALCANTE	30844912	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	2	01/07/2024 a 01/07/2024	R\$ 154,44
MATHEUS BARBOSA CAVALCANTE	30844912	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	18	10/07/2024 a 29/07/2024	R\$ 1.389,96
FELIPE AMORIM MONTE LINHARES	3085151X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	15	17/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.158,30



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FELIPE AMORIM MONTE LINHARES	3085151X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITO DISCIPLINAR	15	01/07/2024 a 15/07/2024	R\$ 1.158,30
RAFAEL BIAZI SILVA	30083717	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	21	15/07/2024 a 29/07/2024	R\$ 1.621,62
HUGGO LEONARDO DE LIMA ANASTACIO	30120337	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO	6	03/07/2024 a 26/07/2024	R\$ 463,32
HUGGO LEONARDO DE LIMA ANASTACIO	30120337	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	15	03/07/2024 a 12/07/2024	R\$ 1.158,30
FRANCISCO RONEI CASTELO DE LIMA	843.957-9-X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	COMUNICAÇÃO SOCIAL	14	02/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 864,92
WALDYR VANUTTI ALENCAR MENDES	308.757-2-9	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DA INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	9	23/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 694,98
ALEFE ALMEIDA TEIXEIRA	84395951	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	6	25/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 370,68
ALEFE ALMEIDA TEIXEIRA	84395951	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	3	01/07/2024 a 01/07/2024	R\$ 185,34
ALEFE ALMEIDA TEIXEIRA	84395951	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	MEDIADA E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	12	05/07/2024 a 29/07/2024	R\$ 741,36
JOSE AMAURY SOUZA MONTE JUNIOR	302.744-1-5	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS	6	23/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 463,32
ADSON JOSE' PEREIRA DE LIMA	308793-1-7	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	2	31/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 123,56

TOTAL DE H/A PORTARIA: 389
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 26.471,70

PORTARIA N°893/2024 NUP 10041.003410/2024-65 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR INSTRUIR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 07, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003410/2024-65, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°893/2024 DE 08 DE AGOSTO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO SÉRGIO PIRES RIBEIRO JUNIOR	30571118	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	6	24/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 438,12

TOTAL DE H/A PORTARIA: 6
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 438,12

PORTARIA N°894/2024 NUP 10041.003409/2024-31 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM - RAIO - TURMA I - 2024, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003409/2024-31, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°894/2024 DE 08 DE AGOSTO DE 2024
CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM - RAIO - TURMA I - 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOAQUIM DE OLIVEIRA SILVA	1133251X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM - RAIO - TURMA I - 2024 GRUPO - I	40	02/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 3.088,80
THIAGO AQUINO VIEIRA	3085201X	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM - RAIO - TURMA I - 2024 GRUPO - I	40	02/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 3.088,80
ANTÔNIO JOSECI PINHEIRO JUNIOR	13588112	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS II.	34	22/07/2024 a 26/07/2024	R\$ 2.625,48
JEANN PAULO DE ARAÚJO ALCÂNTARA	00057916	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS I.	34	15/07/2024 a 19/07/2024	R\$ 2.625,48
ANTONIO COSTA DE SOUSA JUNIOR	1046541X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I	40	02/07/2024 a 06/07/2024	R\$ 3.088,80
LINCOLN BARBOSA SANTOS	13483213	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	DEFESA PESSOAL	20	08/07/2024 a 12/07/2024	R\$ 617,80
GUILHERME DOS SANTOS MELO	13586918	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL	20	08/07/2024 a 12/07/2024	R\$ 1.544,40
ANDRE LUIS VASCONCELOS DO NASCIMENTO SILVA	13590818	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS I.	37	15/07/2024 a 19/07/2024	R\$ 2.857,14
FRANCISCO GILSON DA SILVA FERREIRA	10367913	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I	40	02/07/2024 a 06/07/2024	R\$ 3.088,80
JOSE ROGERIO OLIVEIRA MACIEL	13597812	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS I.	40	15/07/2024 a 19/07/2024	R\$ 3.088,80
CARLOS ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO	30713311	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS II.	37	22/07/2024 a 26/07/2024	R\$ 2.857,14
LEANDRO SALAZAR VASCONCELOS	30840712	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS II.	37	22/07/2024 a 26/07/2024	R\$ 2.857,14



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
TAIRONNY FREITAS BARBOSA	30161017	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS II.	40	22/07/2024 a 26/07/2024	R\$ 2.471,20
ADRIANO BARRETO DE LIMA	13584516	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I	24	29/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.853,28
JAIME LUIZ PEREIRA FILHO	107.161-1-X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I	40	02/07/2024 a 06/07/2024	R\$ 2.471,20
LUIZ ROGÉRIO DE LIMA SOUSA	1360021X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS I.	40	15/07/2024 a 19/07/2024	R\$ 3.088,80
JOÃO ALEXANDRE HELCIAS TEIXEIRA	58768014	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS II	40	08/07/2024 a 12/07/2024	R\$ 3.088,80
ABRAAO HENRIQUE SALGADO ROSAL	58752312	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS II	40	08/07/2024 a 12/07/2024	R\$ 4.324,40
WDEMBERG FREIRE MACHADO	30855213	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I	40	02/07/2024 a 06/07/2024	R\$ 3.088,80
FERNANDO CESAR DE ALBUQUERQUE CABRAL	30880951	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS II	40	08/07/2024 a 12/07/2024	R\$ 3.088,80
FABIO ARAUJO MOURÃO	30161319	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS II	40	08/07/2024 a 12/07/2024	R\$ 3.088,80
ULISSES MOREIRA DE MENEZES JÚNIOR	303.418-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I	24	29/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.482,72
WILMA ANDRADE MONTEIRO FILHO	10739519	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DOUTRINA DE OPERAÇÕES RAI	16	03/07/2024 a 06/07/2024	R\$ 1.235,52
WILMA ANDRADE MONTEIRO FILHO	10739519	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SEMINÁRIO INTRODUTÓRIO - DIREITOS HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA	2	02/07/2024 a 02/07/2024	R\$ 154,44

TOTAL DE H/A PORTARIA: 805
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 60.865,34

*** *** ***

PORTARIA N°895/2024 NUP 10041.003363/2024-50 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024, GRUPOS 03 E 04, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003363/2024-50, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°895/2024 DE 08 DE AGOSTO DE 2024
CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024 - (PERÍODO 01/07/2024 A 15/08/2024)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	19714512	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS.	7	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 540,54
RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	19714512	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS.	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
HUMBERTO RODRIGUES DIAS	10350212	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CHEFIA E LIDERANÇA	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
ALANO DE MORAIS CORRÉIA	15134917	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLÍCIA COMUNITÁRIA	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
ALESSA MILENA SOUZA DA SILVA ARAÚJO	15185015	TUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	POLÍCIA COMUNITÁRIA	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.945,98
JOÃO BATISTA SOARES CUNHA	19818012	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.112,04
JOÃO BATISTA SOARES CUNHA	19818012	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.112,04
SAMUEL CARVALHO DE LIMA	10688817	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CHEFIA E LIDERANÇA	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	8	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 617,76
ANA KARINA DE SOUZA HOLANDA RODRIGUES	30122380	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITOS HUMANOS	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
ANA KARINA DE SOUZA HOLANDA RODRIGUES	30122380	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITOS HUMANOS	12	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 926,64
JULIANA ALMEIDA CHAGAS	20256516	TUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	FUNDAMENTOS DA SOCIOLOGIA DA VIOLENCIA	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.945,98
LINEKER SAMPAIO LUQUE	48257909	TUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	FUNDAMENTOS DA SOCIOLOGIA DA VIOLENCIA	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.945,98
CIRO DE ASSIS LACERDA	30084918	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024 - (PERÍODO 01/07/2024 A 15/08/2024)... GRUPO - 3	40	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 3.088,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 247
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 20.185,56

*** *** ***

PORTARIA N°896/2024 NUP 10041.003391/2024-77 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I – GRUPO 50, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003391/2024-77, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°896/2024 DE 08 DE AGOSTO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
WALTTEMBERG MOREIRA DA SILVA	12557914	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	10	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 772,20
CLAUDIO MOTA AGUIAR	40470913	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	10	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 772,20
THIAGO MAX MOURA CAVALCANTE	843.959-3-5	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	15	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.158,30
KLEVER MARTINS FARIAS	30058410	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	15	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.158,30
JOSÉ TUPINAMBÁ VIEIRA DE SOUSA	1053531X	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 50	40	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 3.088,80
FRANCISCO OSMAR CARNEIRO	00056111	COORDENADOR	MÉDIO	R\$ 30,89	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 50	40	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.235,60
ALISSON MOURA NEPOMUCENO	843.961-0-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	12	03/07/2024 a 26/07/2024	R\$ 926,64
ALLAN CHRISTIANN PEREIRA SALES	3031431X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	2	04/07/2024 a 04/07/2024	R\$ 154,44
PAULO ANDRE RODRIGUES DE MORAIS	30829913	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	9	02/07/2024 a 02/07/2024	R\$ 694,98
BRUNO EDER FONTES NEPOMUCENO	30698010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	9	03/07/2024 a 26/07/2024	R\$ 694,98
NILDJON WEDNEY DE SOUZA	13518416	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	28	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 2.162,16
FRANCISCO FARIAS DA SILVA JUNIOR	301.012-1-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	21	04/07/2024 a 25/07/2024	R\$ 1.297,38
FRANCISCO FARIAS DA SILVA JUNIOR	301.012-1-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	3	30/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 185,34
SAAHLA JERONIMO DA SILVA	300.383-6-3	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	24	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 741,36
IVAN LANDEW CORREIA CAPISTRANO	843.955-7-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DIREITO DISCIPLINAR	12	04/07/2024 a 16/07/2024	R\$ 741,36
GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	304.293-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	9	02/07/2024 a 02/07/2024	R\$ 694,98
WALLISON RICELLI MOREIRA TRUTA	308.757-4-5	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	9	02/07/2024 a 02/07/2024	R\$ 556,02
KLEVERTON CORDEIRO XIMENES	3064001-2	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	9	02/07/2024 a 02/07/2024	R\$ 556,02
MAIKON ROQUE CORDEIRO	308724-4-4	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	9	02/07/2024 a 02/07/2024	R\$ 556,02
RAYANE TEODORO COELHO DE MOURA	58796018	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DIREITO DISCIPLINAR	9	18/07/2024 a 25/07/2024	R\$ 556,02
LUCIANA COSTA VALE	19874818	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	6	04/07/2024 a 11/07/2024	R\$ 648,66
DARLEY LEVY CAVALCANTE PEIXOTO	19822311	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS	10	22/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 772,20
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	14	03/07/2024 a 23/07/2024	R\$ 1.081,08
MASSILENE CLAUDETTE DE AZEVEDO PINHEIRO	1331991X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	33	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 2.548,26
TIAGO ROLIM QUEIROZ	301.210-0-7	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO	18	01/07/2024 a 19/07/2024	R\$ 1.389,96
PAULO JOSE PRACIANO FILHO	000.230-1-9	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ÉTICA E CIDADANIA	2	01/07/2024 a 01/07/2024	R\$ 154,44
TIAGO DE OLIVEIRA MELO	30347412	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	13	16/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 803,14
FRANCISCO SÉRGIO DA SILVA BRITO	13489416	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	4	25/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 308,88
JORDANNA PINHEIRO FERREIRA	308825-6-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	MEDIADAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	10	09/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 772,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 405
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 27.181,92

*** *** ***

PORATARIA N°898/2024 NUP 10041.003449/2024-82 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 094, DE 21/05/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, TUTORAR, INSTRUÍR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 45, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003449/2024-82, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024.**

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°898/2024 DE 08 DE AGOSTO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCOS ANTONIO FREITAS COURAS JUNIOR	30883683	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	15	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.158,30
ERIKA ROMANA GOMES	30123174	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	15	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.158,30
JOSE LUIZ SILVA DE MORAIS	587394-1-3	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	10	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 772,20



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
DOMINGOS SAVIO PAIVA BARBOSA	105.939-1-9	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024.. GRUPO - 45	40	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 3.088,80
FRANCISCO EVERTON DE FARIA TORRES	127.964-1-2	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024.. GRUPO - 45	40	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 3.088,80
GLEISON COSTA DA SILVA	30029410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	21	02/07/2024 a 23/07/2024	R\$ 1.621,62
MICHEL ALVES DA CRUZ	11883117	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ORDEM UNIDA - II	16	02/07/2024 a 25/07/2024	R\$ 988,48
ANDERSON DA SILVA ARAGÃO	30383117	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	18	02/07/2024 a 18/07/2024	R\$ 556,02
ANDERSON DA SILVA ARAGÃO	30383117	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	3	01/07/2024 a 01/07/2024	R\$ 92,67
ANTONIO ERIC ALVES DE OLIVEIRA	40465316	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	12	01/07/2024 a 26/07/2024	R\$ 741,36
FRANCISCO PEREIRA GONÇALVES	135.886-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	9	12/07/2024 a 26/07/2024	R\$ 694,98
ROMEU FREIRE LINARD BARBOSA	300.377-3-1	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	4	25/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 123,56
ROMEU FREIRE LINARD BARBOSA	300.377-3-1	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	21	02/07/2024 a 23/07/2024	R\$ 648,69
CARLOS NATANAEL ALVES MATOS	30865537	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	3	01/07/2024 a 01/07/2024	R\$ 92,67
MARCOS ANTONIO ALVES DE SOUSA	10545110	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	COMUNICAÇÃO SOCIAL	10	02/07/2024 a 23/07/2024	R\$ 772,20
JOÃO FERREIRA DE ANDRADE NETO	1357801X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	8	01/07/2024 a 08/07/2024	R\$ 617,76
ANTONIO RENAN PINHEIRO NOGUEIRA	00015016	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	18	09/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
RICARDO LIMA DA SILVA	30069218	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	25	03/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.544,50
RICARDO LIMA DA SILVA	30069218	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DIREITO DISCIPLINAR	15	03/07/2024 a 15/07/2024	R\$ 926,70
EDNEY FONSECA BRAGA	301.485-1-3	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	FUNDAMENTOS DA INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	9	23/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 556,02
LIDIANA SOUSA MENDES	301.230-9-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	10	10/07/2024 a 26/07/2024	R\$ 772,20
MIRIAN MARIA MOTA DE OLIVEIRA	306.493-1-1	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	15	17/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 926,70
ALLYSSON REGIS ANGELIM EVANGELISTA	305823-1-4	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	8	01/07/2024 a 08/07/2024	R\$ 494,24

TOTAL DE H/A PORTARIA: 353

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 23.073,85

*** *** ***

PORATARIA N°899/2024 NUP 10041.003389/2024-06 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA II - GRUPO 05, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, conforme NUP nº10041.003386/2024-64, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°899/2024 DE 08 DE AGOSTO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOELSON PIMENTEL DA SILVA	00066818	COORDENADOR	MÉDIO	R\$ 30,89	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II.. GRUPO - 5	14,5	29/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 447,91
MARIA BETANIA SILVA FREIRE LOBO	303.154-1-3	MONITOR	MÉDIO	R\$ 30,89	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II.. GRUPO - 5	14,5	29/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 447,91
EDEMIR BARROS MAIA	00030813	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	ORDEM UNIDA - I	2	31/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 216,22
PAULO ANDRE RODRIGUES DE MORAIS	30829913	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	3	30/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 231,66
ALAN MENEZES VERAS	13634815	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	2	30/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 216,22
ALEXANDRO BEZERRA SILVEIRA	30019415	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	3	31/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 231,66
FRANCISCO RICARDO DO CARMO PAULA	03702316	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INSTRUÇÃO GERAL - I	3	30/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 231,66
SEVERINO CLAYTON LOURENÇO DA SILVA	300.763-1-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	3	31/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 231,66
ALDENIA FERREIRA DE ANDRADE	30245318	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	2	30/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 154,44
JATHINAN MESQUITA PAIVA FURTADO	30123433	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	4	29/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 247,12

TOTAL DE H/A PORTARIA: 51

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.656,45

*** *** ***



PORATARIA N°900/2024 NUP 10041.003457/2024-29 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 094, DE 21/05/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 37, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003457/2024-29, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°900/2024 DE 08 DE AGOSTO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO SILVIO MAIA	00003018	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO	12	12/06/2024 a 27/06/2024	R\$ 876,24

TOTAL DE H/A PORTARIA: 12
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 876,24

*** * *** *

PORATARIA N°901/2024 NUP 10041.003447/2024-93 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITOR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 34, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003447/2024-93, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°901/2024 DE 08 DE AGOSTO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	00064319	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	10	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 772,20
FELIPE AGUIAR GOMES	300.332-7-3	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	10	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 772,20
FRANCISCO EDILMAR PAZ DE OLIVEIRA	30121317	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	15	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 926,70
CRISTIANO DA SILVA	11301215	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 34	40	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 2.471,20
LÍLIA KELRY DE SOUSA NARCIZO	20250410	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 108,11	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 34	40	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 4.324,40
FRANCISCO PAULO MACHADO CARVALHO	09975012	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	3	15/07/2024 a 15/07/2024	R\$ 92,67
MARCOS AURÉLIO LEANDRO DA COSTA	13589712	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	3	17/07/2024 a 17/07/2024	R\$ 185,34
MARCOS AURÉLIO LEANDRO DA COSTA	13589712	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	13	19/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 803,14
JOSÉ ALEX SAMPAIO MENDES	12543018	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	4	01/07/2024 a 11/07/2024	R\$ 308,88
DIEGO RIBEIRO DE MENDONÇA	30485416	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	27	01/07/2024 a 05/07/2024	R\$ 2.084,94
YURI RIBEIRO DE MENDONÇA	58749117	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	27	09/07/2024 a 11/07/2024	R\$ 1.668,06
DANIEL VITORIANO DE OLIVEIRA	302.387-1-0	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	27	01/07/2024 a 05/07/2024	R\$ 1.668,06
VICTOR LEONARDO MATOS RODRIGUES	308.708-5-9	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	3	17/07/2024 a 17/07/2024	R\$ 92,67
ALLAN DE SOUSA MOURA	301.867-1-0	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	18	19/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.112,04
JOAO BATISTA DOS SANTOS NETO	30173112	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	18	19/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 556,02
FRANCISCO FRANCILEUDO COSTA DOS SANTOS	134.959-1-2	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	3	15/07/2024 a 15/07/2024	R\$ 185,34
MARCOS AURELIO DA SILVA JUNIOR	304.936-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	40	01/07/2024 a 11/07/2024	R\$ 2.471,20
VALBIANO ESPINOZA DOS SANTOS	303.775-1-6	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	ORDEM UNIDA - II	6	02/07/2024 a 16/07/2024	R\$ 185,34
LUIZ RICARDO BEZERRA NUNES	30904311	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	40	01/07/2024 a 11/07/2024	R\$ 2.471,20
HYGOR RANNIERY ARAUJO DE OLIVEIRA	30908090	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	27	09/07/2024 a 11/07/2024	R\$ 834,03
LUZIANE PEREIRA FREIRE	308.412-1-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	COMUNICAÇÃO SOCIAL	18	17/07/2024 a 29/07/2024	R\$ 1.389,96
DUMMAR THOMENY RIBEIRO	30846117	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL EM VIATURA	3	25/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 231,66
DUMMAR THOMENY RIBEIRO	30846117	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	18	08/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
DUMMAR THOMENY RIBEIRO	30846117	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITO DISCIPLINAR	9	02/07/2024 a 16/07/2024	R\$ 694,98
DUMMAR THOMENY RIBEIRO	30846117	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	10	02/07/2024 a 25/07/2024	R\$ 772,20
RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA	58820415	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	8	08/07/2024 a 17/07/2024	R\$ 617,76



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA	58820415	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS	4	23/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 308,88
RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA	58820415	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DA INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	4	18/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 308,88
EVERTON BRUNO PEREIRA	30874986	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	12	02/07/2024 a 23/07/2024	R\$ 926,64
EDILSON HEIDER DOS ANJOS SILVA	304259-1-X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	9	08/07/2024 a 15/07/2024	R\$ 694,98
EDILSON HEIDER DOS ANJOS SILVA	304259-1-X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	3	31/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 231,66
EDILSON HEIDER DOS ANJOS SILVA	304259-1-X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	6	19/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 463,32
EDILSON HEIDER DOS ANJOS SILVA	304259-1-X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	12	18/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 926,64

TOTAL DE H/A PORTARIA: 490
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 32.943,15

*** * *** *

PORTARIA N°902/2024 NUP 10041.003448/2024-38 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, TUTRAR, MONITORAR, INSTRUÍR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 07, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003448/2024-38, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°902/2024 DE 08 DE AGOSTO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ RIBAMAR TAVARES FILHO	10800013	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	15	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 926,70
ANDREIA KATIA SOUZA	30001613	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	15	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.158,30
SILVIO SILVA DE SOUSA	300.300-1-X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	10	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 772,20
FRANCISCO BENILTON DE OLIVEIRA PONTES	30430115	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	10	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 772,20
PAULA PERPÉTUA BARROS MACIEL	00077410	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 7	40	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 3.088,80
NEIVA MARIA DE OLIVEIRA ALMADA GAMA	11088813	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 7	40	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 3.088,80
CARLOS ALVES DE CARVALHO JUNIOR	00051411	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	6	01/07/2024 a 03/07/2024	R\$ 463,32
CÍCERO OSVALDO ZACARIAS PEREIRA	12596812	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	25	02/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.930,50
ANTÔNIO JOSECI PINHEIRO JUNIOR	13588112	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	6	01/07/2024 a 03/07/2024	R\$ 463,32
ADEMIR DE SOUSA PINTO	11381111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	27	02/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 2.084,94
JOSÉ ITAMAR AUGUSTO ARISTOTELES JUNIOR	30328213	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ORDEM UNIDA - II	10	09/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 617,80
FRANCISCO SÉRGIO PIRES RIBEIRO JUNIOR	30571118	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	6	01/07/2024 a 03/07/2024	R\$ 463,32
RENATO CAVALCANTE LIMA	30393317	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	21	02/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 1.621,62
ANTONIO CARLOS GALDINO DA SILVA	30433513	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	9	03/07/2024 a 26/07/2024	R\$ 556,02
RICARDO CÉSAR DE FREITAS ARAÚJO	30120590	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	17/07/2024 a 25/07/2024	R\$ 2.779,92
CARLOS ANDRÉ MONTEIRO DE PAIVA	13476314	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	4	02/07/2024 a 04/07/2024	R\$ 247,12
FRANCISCO ADRIANO LIMA	304.430-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	9	03/07/2024 a 26/07/2024	R\$ 694,98
HAROLDO SANDERS VIEIRA JUNIOR	308.672-4-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	23	19/07/2024 a 25/07/2024	R\$ 1.776,06
JOSE WELLISON FERREIRA NUNES	30883276	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	17/07/2024 a 25/07/2024	R\$ 2.779,92
HARTENIO SANTANA MACIEL	30821017	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	17/07/2024 a 25/07/2024	R\$ 2.224,08
PAULO SÉRGIO OLIVEIRA BARBOSA FILHO	308.987-4-5	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	17/07/2024 a 25/07/2024	R\$ 1.112,04
JOSÉ IONALDO FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR	308.546-1-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	21	10/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.621,62
JOSÉ MAURÍLIO DE OLIVEIRA	1307711	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	14	01/07/2024 a 29/07/2024	R\$ 1.081,08
ANTONIO RENAN PINHEIRO NOGUEIRA	00015016	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	8	01/07/2024 a 08/07/2024	R\$ 617,76
EDMUNDO CLARINDO DO NASCIMENTO JUNIOR	30683714	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	COMUNICAÇÃO SOCIAL	8	02/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 494,24



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
IVANA COELHO MARQUES FIGUEIREDO	19876217	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	8	10/07/2024 a 22/07/2024	R\$ 617,76
EVERTON BRUNO PEREIRA	30874986	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITO DISCIPLINAR	18	01/07/2024 a 22/07/2024	R\$ 1.389,96
FRANCISCO RAMIRO MAGALHÃES FILHO	303.438-1-6	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	6	05/07/2024 a 08/07/2024	R\$ 370,68
WIRLANY DA SILVA QUEIROZ	30671317	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	9	24/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 694,98

TOTAL DE H/A PORTARIA: 512
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 36.510,04

*** * *** *

PORTARIA N°903/2024 NUP 10041.003424/2024-89 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024, GRUPOS 21 E 22, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003424/2024-89, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°903/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024
CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ LENHO SILVA DIÓGENES	10688914	TUTOR	DOUTOR	R\$ 139,00	FUNDAMENTOS DA SOCIOLOGIA DA VIOLENCIA	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 2.502,00
FRANCISCA HELENA GUILHERME DOS SANTOS	000070-1-3	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITOS HUMANOS	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
FRANCISCA HELENA GUILHERME DOS SANTOS	000070-1-3	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITOS HUMANOS	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
MÁRCIO OLIVEIRA DAVID	1323941X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS.	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
MÁRCIO OLIVEIRA DAVID	1323941X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS.	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
JACOB STEVERSON DE SANTANA CARVALHO MENDES	13261512	TUTOR	DOUTOR	R\$ 139,00	CHEFIA E LIDERANÇA	2	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 278,00
FABIOLLA MOREIRA CASSIANO	30666615	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	16	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.235,52
CLAUDIO MARQUES MAIA	40470816	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DA SOCIOLOGIA DA VIOLENCIA	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
LEANDRO DE ABREU ANDRADE	30213211	TUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	POLÍCIA COMUNITÁRIA	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.945,98
JANAIAÑA SOARES MAIA LOPES	404.862-1-6	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.112,04
MARCIO VIEIRA CORREA	843.969-8-2	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
MARCIO VIEIRA CORREA	843.969-8-2	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	18	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
INDIRA FILHA DE GANDHI	30102118	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM 2024 - GRUPO - 21	40	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 2.471,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 238
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 19.274,46

*** * *** *

PORTARIA N°904/2024 NUP 10041.003455/2024-30 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUÍR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROF. PARA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (CFPCO – PMCE/2024) - GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003455/2024-30, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°904/2024 DE 08 DE AGOSTO DE 2024
FORMAÇÃO PROF. PARA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (CFPCO – PMCE/2024)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PÂMELA COSTA LANDIM SABOYA	15183810	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 108,11	FORMAÇÃO PROF. PARA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (CFPCO... GRUPO - 1	40	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 4.324,40
CLÁUDIO MARCIO SOARES DA SILVA	09942319	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FORMAÇÃO PROF. PARA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (CFPCO... GRUPO - 1	40	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 3.088,80
ANTONIO WLADEMIR BEZERRA SOMBRA	15528613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR - I	18	02/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 1.389,96
FÁBIO RIOS VIEIRA	117.027-1-4	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS	29	03/07/2024 a 19/07/2024	R\$ 1.791,62



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SERGIO MIKAEL CARVALHO DE MORAES	30855817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL.	8	22/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 617,76
FRANCISCO CARLOS PINTO SÁ	15529717	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL - I	12	12/07/2024 a 26/07/2024	R\$ 926,64
FRANCISCO XAVIER DE FARIA JUNIOR	13393419	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIDÁTICA DE ENSINO (CFPCO)	24	02/07/2024 a 25/07/2024	R\$ 1.853,28
VICTOR SOUZA DOS SANTOS	09794115	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICOS	16	02/07/2024 a 25/07/2024	R\$ 1.235,52
NARTAN DA COSTA ANDRADE	19882411	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	4	01/07/2024 a 10/07/2024	R\$ 432,44
FRANCISCO LEAO DE SOUSA JUNIOR	00010219	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	10	19/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 617,80
DOUGLAS MOURA UCHOA	300.404-2-2	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	4	19/07/2024 a 26/07/2024	R\$ 247,12

TOTAL DE H/A PORTARIA: 205
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 16.525,34

*** * *** *

PORTARIA Nº905/2024 NUP 10041.003388/2024-53 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUÍR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA II - GRUPO 04, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP nº10041.003388/2024-53, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº905/2024 DE 08 DE AGOSTO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RAFAEL FERREIRA LOPES	30375114	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II.. GRUPO -	14,5	29/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.119,69
ANGELO RONCALLY ANDRADE FIDELES	13529817	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	3	30/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 185,34
FÁBIO MARCELO ALVES PEREIRA	0006131x	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	1	30/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 77,22
FERNANDO MANACES ALEXANDRE NUNES	1679581X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	4	29/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 308,88
FELIPE LEONNI ALVES DE PAULA FLOR	30724712	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	6	29/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 463,32
HEBER MONTEIRO DA SILVA	13448914	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ORDEM UNIDA - I	2	31/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 154,44

TOTAL DE H/A PORTARIA: 30,5
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.308,89

*** * *** *

PORTARIA Nº906/2024 NUP 10041.003423/2024-34 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUÍR, MINISTRAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 11, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003423/2024-34, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº906/2024 DE 08 DE AGOSTO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO EDSON DE FREITAS SILVA	13593612	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	10	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 772,20
SILVANA AZEVEDO DE FREITAS SAMPAIO	13393516	TUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	15	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.621,65
MAYRA FATIMA RAMOS SALES	58809012	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	10	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 617,80
POLLYANA KARLA ALVES DOS SANTOS	303.048-1-0	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 11	25,5	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.969,11
JOSUE DE SOUSA LOPES	11896413	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 11	40	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 3.088,80
NEY GONDIM VILAROUCA	30265610	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	22	16/07/2024 a 24/07/2024	R\$ 1.698,84
JOSÉ ITAMAR FERREIRA ANDRADE	13579210	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	2	02/07/2024 a 02/07/2024	R\$ 154,44
FRANCISCO JERÔNIMO OLIVEIRA SOUSA	10685311	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	4	01/07/2024 a 05/07/2024	R\$ 308,88
AMILTON JOSE FLOR SILVA	30150716	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	13	16/07/2024 a 24/07/2024	R\$ 1.003,86
EDILSON RUBEM PEREIRA CARIOCA	307.141-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	03/07/2024 a 12/07/2024	R\$ 463,32



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO ROGÉRIO RICARDO DE ARAÚJO	3035091X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	18	18/07/2024 a 22/07/2024	R\$ 1.112,04
JOSIEL LOPES DOS SANTOS	118.999-1-9	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	12	02/07/2024 a 25/07/2024	R\$ 370,68
LINCOLN DUARTE DANIELCI	431.063-5-X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	03/07/2024 a 12/07/2024	R\$ 370,68
MARILIA SALES DE OLIVEIRA	30883888	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	12	17/07/2024 a 29/07/2024	R\$ 741,36
JOÃO PAULO DE MACEDO MARCOLINO	30041712	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	9	01/07/2024 a 05/07/2024	R\$ 556,02
JOAO ALAN SILVA DE SOUZA	304552-1-5	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	16/07/2024 a 24/07/2024	R\$ 2.224,08
JOSE STÉNIO FREITAS DE SOUSA JÚNIOR	303652-1-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	16/07/2024 a 24/07/2024	R\$ 2.224,08
ROGER WILKER CASTRO SILVA	00054119	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	20	08/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.235,60
FRANCISCA ELAINE MATOS PEREIRA	30081110	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	10	01/07/2024 a 15/07/2024	R\$ 772,20
SUZANNE PORFIRIO SOARES	300.873-1-3	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	MEDIADAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	12	15/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 741,36
LUIZ RAMSES CARNEIRO FARIAS	30276116	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	8	02/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 617,76
MARCOS EDSON MATOS CAVALCANTE	405.027-1-8	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	COMUNICAÇÃO SOCIAL	8	03/07/2024 a 12/07/2024	R\$ 864,88
CAIO LUCAS NICOLAU POLICARPO	3012550X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	8	04/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 617,76

TOTAL DE H/A PORTARIA: 342,5
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 24.147,40

*** *** ***

PORTARIA N°913/2024 NUP 10041.003444/2024-50 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR TUTRAR, AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM 2024 - GRUPO 01 E 02, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, conforme NUP nº10041.003444/2024-50, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°913/2024 DE 08 DE AGOSTO DE 2024
CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM 2024 (15/05/2024 A 30/06/2024)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	30054415	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS.	18	01/06/2024 a 30/06/2024	R\$ 1.314,36
ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	30054415	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS.	18	01/06/2024 a 30/06/2024	R\$ 1.314,36

TOTAL DE H/A PORTARIA: 36
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.628,72

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°014/2022 - SACC 1240953

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 014/2022; II - CONTRATANTE: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - CNPJ nº 12.244.903/001-05 ; III - ENDEREÇO: AV PRESIDENTE COSTA E SILVA 1251, MONDUBIM; IV - CONTRATADA: **LAR ANTONIO DE PADUA** - CNPJ nº 07.325.673/0001-60; V - ENDEREÇO: Fernando Farias de Melo, Manuel Sátiro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da cláusula 5.2 do Contrato Administrativo nº. 014/2022, nos art. 40, inciso XI, art.55, inciso III, art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no processo nº 10041.001658/2024-91; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **REPACTUAÇÃO do Contrato Administrativo n 014/2022 - AESP/CE**, em decorrência do ajuste de salário base, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, com fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 (Asseio e Conservação – CE000229/2024), Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 (Informática – CE000392/2024) e Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 (Motorista– CE000229/2024), vale-transporte, conforme Decreto Municipal nº 15.576, de 07 de Março de 2023, produzindo efeitos a partir de 01/01/2024; IX - DO VALOR: O valor do presente aditivo é de R\$ 1.967.704,70 (Um milhão novecentos e sessenta e sete mil setecentos e quatro reais e setenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo; XII - DATA: 07 de agosto de 2024; XII - SIGNATÁRIOS: Leonardo D'Almeida Couto Barreto, Representante Legal do Contratante e Analia Bueno de Mello, Representante Legal da Contratada. XIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: (1010 0008.06.122.196.20569.03.339037.1.500.9100000.0|10100008.06.126.196.20570.03.339037.1.500.9100000.0).

Katharinne Marinho Sabóia
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

PAE N°43/2024-COENI/DG/AESP

CHST PM/2024 - NUP N°10041.002356/2024-31

CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM/2024

1. Finalidade: A organização sistemática e acadêmica do Curso de Habilitação a Subtenente Policial Militar conforme descrito na Lei nº 15.797, 25 de maio de 2015 - Art. 6º inciso II, § 4º (CHST/PMCE), o qual tem por finalidade o **aprimoramento dos conhecimentos específicos indispensáveis** para Subtenentes **POLICIAIS MILITARES**, visando o aprimoramento de suas atribuições, preparando-os para a ascensão profissional no respectivo cargo, a fim de satisfazer um dos requisitos exigidos a sua efetiva promoção. 2. Desenvolvimento do Curso: 01/07/2024 a 15/08/2024. 2.1 Vagas: 1.050 vagas. 2.2 Local de Funcionamento: Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle da Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará – Aesp/CE. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

COMPONENTES CURRICULARES		CARGA HORÁRIA	MODALIDADE
		CONHECIMENTOS INTEGRADOS	
01	Chefia e Liderança	18	EAD
02	Direitos Humanos	18	EAD
03	Português Instrumental e Redação Oficial	18	EAD
04	Fundamentos da Sociologia da Violência	18	EAD
05	Atuação do Profissional de Segurança Pública frente a Grupos Vulneráveis	18	EAD
		CONHECIMENTOS JURÍDICOS	
06	Fundamentos do Direito Administrativo	18	EAD
07	Fundamentos do Direito Penal	18	EAD
08	Fundamentos do Direito Penal Militar	18	EAD
09	Fundamentos do Direito Processual Penal Militar	18	EAD
		CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
10	Práticas de Procedimentos Administrativos - Inquérito Técnico e Atestado de Origem	18	EAD
11	Policia Comunitária	18	EAD
12	Armas e Munições Letais e Menos Letais e Equipamentos	18	EAD
		ATIVIDADE COMPLEMENTAR	
01	Seminário de Abertura - Como navegar no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Aesp/CE	02	EAD
02	Seminário de Encerramento - Prerrogativas da Advocacia	02	EAD
CARGA HORÁRIA TOTAL		220	

2.4 Modalidade de Ensino: EaD 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da Aesp/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da Aesp. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: Em conformidade com o constante no Regime Escolar desta academia, as atividades avaliativas/avaliações (instrumentos de verificação de aprendizagem) para a Etapa EaD, ocorrerão no ambiente Moodle, cabendo à Cedis, sob a supervisão da Coordenadoria de Ensino e Instrução (Coeni) a análise e a aplicabilidade do tipo de avaliação a ser empregada, podendo ser realizada no formato presencial, caso se faça necessário. A avaliação dos componentes curriculares realizados na modalidade EaD serão constituídos por atividades específicas da referida modalidade, tais como: fóruns de discussão, tarefas, Quiz, chats, etc., cabendo a elaboração destas, aos docentes (conteudistas e/ou tutores) dos componentes curriculares, podendo ainda ocorrer a aplicação de avaliações no formato presencial para os componentes curriculares realizados na modalidade EaD, caso se faça necessário. Serão disponibilizados aos discentes 01 (um) fórum e 01 (um) Quiz (Prova online) para os componentes curriculares com até 18h/a. As especificidades avaliativas para cada componente curricular encontram-se no cronograma do curso disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem - Moodle. A avaliação na modalidade EaD consistirá na participação do discente em todas as atividades avaliativas do curso. Para a atividade avaliativa Quiz, que consiste em uma prova on-line, o discente terá 180 minutos ininterruptos para concluir a prova a partir do seu início. Caso o discente não conclua o Quiz no tempo estabelecido, o sistema encerrará automaticamente ficando registrado apenas as questões respondidas dentro do prazo. Para o cálculo da média de cada componente curricular, serão consideradas as maiores notas obtidas pelo discente no instrumento avaliativo fórum de discussão, ou seja, será considerada a maior nota obtida dentre as postagens realizadas em cada fórum de discussão. Essas notas serão somadas a nota obtida no Quiz e divididas pela quantidade de instrumentos avaliativos (conforme item 8.10.5). Ressalta-se que a média deve ser igual ou maior que 7,0 (sete) para que o discente possa obter aprovação em cada disciplina. De acordo o previsto no Art. 52 do Regime Escolar, o cálculo da média do componente curricular ocorrerá da seguinte forma: MCC (média do componente curricular) = Somatório dos Instrumentos Avaliativos / N° de instrumentos avaliativos O Discente não pode alegar o desconhecimento do Regime Escolar em decorrência do parágrafo acima, levando-se em consideração o contido no Decreto-Lei 4.657/42 Art. 3º - a Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro: "Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece"; pois ele encontra-se disponível a todos por meio digital no site da Aesp. Os discentes deverão em suas respostas das atividades avaliativas (Fóruns e Quiz) citar as fontes de pesquisa; As atividades complementares, de cunho obrigatório, quais sejam: Seminário de Abertura do Curso (2h/a) e Seminário de Encerramento – Prerrogativas da Advocacia (2h/a) não possuem caráter avaliativo. O Seminário de Abertura do Curso será disponibilizado no primeiro dia do curso, 01/07/2024; O Seminário de Encerramento será disponibilizado no dia 10/08/2024 e poderá ser acessado até o último dia do curso, dia 15/08/2024. Será atribuída nota zero ao discente que não fizer avaliação (Art. 54 – Regime Escolar). O discente terá garantido todos os seus direitos em face ao curso ao qual estiver devidamente matriculado (a) obedecendo ao Regime Escolar e o Plano de Ação Educacional. Deverá ser observado ainda, o disposto no Art. 31 §3º (Da Frequência) e Art. 38 §2º (Do Desligamento). Se for detectado alguma inoperabilidade do servidor da Aesp que afete a boa execução do AVA- moodle, mediante parecer técnico emitido pela Célula de Tecnologia da informação e Comunicação - Cetic, o aluno poderá ter nova oportunidade, após aquiescência das instâncias superiores. Prejuízos advindos da ausência de marcações do item da questão são de inteira responsabilidade do discente e será atribuído 0,0 (zero) ponto para cada questão em branco. A Avaliação Final (AF) segundo o Art. 42 do R.E tem por finalidade avaliar o desempenho cognitivo no aprendizado de conhecimento de natureza teórica apresentada pelo discente na totalidade do conteúdo programático ministrado por componente curricular. A AF ocorrerá mediante prova online (Quiz), sendo composta por 10 questões objetivas (a, b, c, d, e) e terá duração de 180 minutos ininterruptos. Após clicar em "Iniciar prova" o tempo de 180 minutos começará a contar, não sendo permitido fechar a atividade para responder em momento posterior, portanto, após clicar em "Iniciar Prova" o aluno deverá responder a atividade dentro dos 180 minutos previstos neste PAE. Caso o discente deixe para realizar a AF (Prova Online) nas últimas horas de encerramento do curso, os 180 minutos de prova encerrão junto com o término de tempo do curso (etapa) podendo o discente ter menos tempo de realização caso inicie sua atividade avaliativa faltando poucos minutos para o seu encerramento; O requerimento de solicitação de revisão de questões poderá ser realizado pelo discente no sistema Aluno Online ou presencialmente na Secretaria Acadêmica, a partir do momento de detecção do erro no momento da prova até o prazo máximo de 48h (dias úteis) após a data final de realização da atividade. Em casos da não realização de alguma atividade avaliativa do curso, o discente deverá comunicar o fato imediatamente ao coordenador do seu grupo e somente nos casos previstos no Art. 45 parágrafo único e seu incisos da Instrução Normativa nº 001/2023, o discente poderá requerer a realização de Avaliação de Segunda Chamada no Sistema Aluno Online. O requerimento de solicitação de segunda chamada poderá ser realizado pelo discente no Sistema Aluno Online ou presencialmente na Secretaria Acadêmica, no prazo máximo de 48h (dias úteis) após o encerramento da atividade. O requerimento será analisado pelos integrantes da Célula de Ensino a Distância (Cedis), pela Coordenadoria de Ensino e Instrução (Coeni) da Aesp/CE e encaminhada à Direção-Geral para deferimento ou indeferimento do processo, podendo ser indeferido também por extemporaneidade em casos de requerimentos realizados após o prazo de 48h a partir do encerramento da atividade avaliativa. Em caso de deferimento da solicitação de segunda chamada, esta atividade avaliativa se dará de forma online no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem ocorrendo em data designada pela Cedis não podendo ser realizada antes de decorridos 7 (sete) dias da 1ª chamada (online). O discente, após concluir sua AF deverá consultar sua MMC (Média no Componente Curricular) dentro do AVA - Moodle, clicando em "Notas". Caso a nota obtida na AF somada a nota do fórum resulte em uma MCC inferior a 7,0 (sete), o discente deverá comunicar imediatamente ao coordenador do seu grupo a necessidade de realizar uma Avaliação de Recuperação (AR), a AR de acordo com o Art. 46 do Regime Escolar, tem por finalidade reavaliar todo o conteúdo programático do componente curricular. Portanto, o coordenador deverá comunicar a Célula de Ensino a Distância (Cedis) no prazo máximo de até 48 horas do encerramento da AF, observando-se o disposto no Art.46, os discentes em condição de realização de Avaliação de Recuperação. O prazo para abertura de requerimentos referente a prova de recuperação deve ser realizado em até no máximo 48h (dias úteis) após o término da realização da prova. A nota obtida na Avaliação de Recuperação (AR) substituirá a menor nota obtida no componente curricular (fórum ou quiz). A Avaliação de Recuperação (AR) expressa no Art. 46, § 1º da Instrução Normativa nº 001/2023 determina que "O discente será automaticamente reprovado e desligado do Cursos de Formação Continuada quando ultrapassar o limite de 03 (três) componentes curriculares com média inferior a 7 (sete)" e no que se refere a sua aplicação, é previsto que esta AR ocorra de forma online após o encerramento do curso e/ou etapa em data previamente definida pela Cedis para conhecimento do discente. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6. Estimativa de Custos: O material didático será disponibilizado pela Aesp/CE em mídia eletrônica por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle. O discente deverá primar pela redução de custos adicionais, evitando desperdício ao erário público, tendo em vista a boa estrutura patrimonial desta Academia Estadual de Segurança Pública – Aesp/CE e dos demais entes envolvidos. Todas as despesas individuais e/ou custos adicionais como: "diárias, hospedagem, alimentação e etc", decorrentes da participação no curso serão custeadas pelos discentes e/ou vinculada. 7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino a Distância - Cedis e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da Aesp/CE. Fortaleza, 08 de agosto de 2024.



SECRETARIA DO TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°20240001 – SETUR - REFORMULADO

SELEÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO FEIRÃO DO TURISMO CONHEÇA O BRASIL

A SECRETARIA DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 6º do Decreto N° 35.072, de 21 de dezembro de 2022 que aprova o Regulamento Interno da Secretaria do Turismo, torna pública a seleção de empresas interessadas em participar com ofertas promocionais – nos termos deste chamamento público e do Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério do Turismo e o Estado do Ceará –, no espaço físico disponibilizado pelo Estado do Ceará, no Feirão do Turismo Conheça o Brasil, que ocorrerá no 3º piso – praça de alimentação - Shopping Riomer Papicu, sito à Rua Desembargador Lauro Nogueira, 1355, Bairro Papicu, Fortaleza – Ceará, no dia 24 de agosto de 2024 no formato presencial, e no período de 24 a 26 de agosto de 2024 no formato virtual.

1. DO OBJETO

1.1. Seleção de empresas interessadas em participar do Feirão do Turismo Conheça o Brasil, com ofertas diferenciadas, descontos e vantagens exclusivas para o evento.

1.2. Poderão participar deste edital: Agências de viagens e/ou operadoras de turismo, e demais pessoas jurídicas prestadoras de serviços turísticos – conforme disposição no artigo 21 da Lei 11.771 de 17 de setembro de 2008 – que exerçam atividades econômicas relacionadas à cadeia produtiva do turismo, devolutivamente cadastradas no CADASTUR.

1.3. As prestadoras de serviços habilitadas farão atendimento com equipamento próprio em espaço de trabalho físico a ser disponibilizado pela SETUR no dia 24 de agosto de 2024 no formato presencial, e no período de 24 a 26 de agosto de 2024 no formato virtual, por meio de suas próprias plataformas online de vendas.

2. DA INSCRIÇÃO E PRAZOS

2.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo formulário constante no endereço eletrônico apresentado abaixo e seguirá o respectivo prazo:

ATIVIDADE	DATA
Publicação da portaria da Comissão de Habilitação	31/07/2024
Data da publicação do Edital de Chamamento Público	31/07/2024
Prazo para inscrição e apresentação da documentação exigida no formulário: https://forms.gle/3M1JiwaL4m6JQ6BBA	01/08/2024 a 11/08/2024
Análise e avaliação das inscrições	12/08/2024 e 13/08/2024
Divulgação da lista provisória no endereço: https://www.setur.ce.gov.br/	13/08/2024
Entrega de Documentação das Selecionadas na Lista Provisória	14/08/2024
Prazo para encaminhamento de recurso para o e-mail: comissaodehabilitacao@setur.ce.gov.br	15/08/2024 e 16/08/2024
Prazo para análise do recurso	19/08/2024 e 20/08/2024
Divulgação da lista definitiva nos endereços: https://www.casacivil.ce.gov.br/diario-oficial/ e https://www.setur.ce.gov.br/	21/08/2024
Apresentação dos resultados à SETUR	02/09/2024

3. DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO

3.1. A Comissão de Habilitação será criada por meio de Portaria e publicada no diário oficial do Estado do Ceará, sendo composta por 03 (três) membros integrantes dos quadros funcionais da Secretaria de Turismo.

3.2. Após o encerramento do período de inscrição, conforme os prazos, terá início o processo de habilitação, que será realizado pela Comissão de Habilitação, encarregada de analisar os dados constantes no formulário de inscrição, os documentos solicitados e links.

4. DA HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS

4.1. Serão habilitadas as empresas que atenderem as exigências contidas nos itens 4.2 e 4.3 do presente edital.

4.2. As pessoas jurídicas prestadoras de serviços turísticos deverão estar com cadastro regular no CADASTUR desde a inscrição até a finalização do Feirão.

4.3. Findado o prazo de inscrições, as empresas selecionadas para participar da seleção, deverão submeter os seguintes documentos:

1. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ

2. Contrato Social;

3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>);

4. Certidão de Regularidade do FGTS (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);

5. Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Estadual (<https://consultapublica.sefaz.ce.gov.br/certidaoenegativa/preparar-consultar>);

6. Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Municipal (<https://grpfordam.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/certidores/emitirCertidao.seam>);

7. Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal do Brasil (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidointernet/PJ/Emitir>);

8. Certidão de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

9. Documentos RG e CPF digitalizado do responsável legal da empresa;

10. Comprovante de endereço, recente, da sede da empresa;

11. Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo II);

12. Termo de Compromisso (Anexo III);

13. Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=no me&direcao=asc>)

14. Certificado do CADASTUR.

5. DOS CUSTOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. A participação das empresas habilitadas para o Feirão do Turismo Conheça o Brasil será isenta de qualquer taxa ou contribuição.

5.2. As despesas com diárias, passagens, deslocamentos, hospedagem, alimentação, equipamentos e transporte de material promocional ficarão a cargo de cada empresa e NÃO serão custeadas pela SETUR.

6. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

6.1. Serão objeto de avaliação somente as informações solicitadas por este Edital e incluídas no formulário de inscrição.

6.2. Para fins de comprovação, todos os documentos solicitados nos itens 4.2 e 4.3 deverão ser anexados/enviados através do formulário:

6.3. As empresas que não atenderem o item 4.3, não passarão para fase de classificação deste edital.

6.4. As empresas selecionadas que obtiverem maior soma dos critérios de pontuação serão classificadas, até o número de vagas, conforme o item 8.1.

6.5. A análise e a classificação dos interessados em participar da 1ª edição do “Feirão do Turismo Conheça o Brasil”, tratado no presente Edital, seguirão os critérios de pontuação conforme tabela abaixo:

ITEM	CRITÉRIO	PONTOS	DETALHAMENTO
1.	Possuir site promocional.	4 pontos	Informar o site da empresa. Obs.: Não será aplicada pontuação aos sites que apresentarem na condição “em construção” ou “em manutenção”.
2.	Plataforma de comercialização disponível no site eletrônico da empresa.	5 pontos	Para fins de comprovação, a interessada deverá enviar link da página inicial da plataforma de comercialização no ato da inscrição.
3.	Possuir vídeo promocional.	2 pontos	A empresa deverá informar o link do vídeo promocional de destinos turísticos, que contenha os produtos, roteiros ou serviços comercializados no Estado do Ceará.
4.	Empresa sediada em município integrante do Mapa do Turismo Brasileiro.	2 pontos	A verificação desse critério será de responsabilidade da SETUR.
5.	Possuir material promocional.	1 ponto	Para fins de comprovação, serão considerados materiais promocionais: folder, revista, flyer, catálogos, guias, mapas e panfletos.
6.	Divulgação dos produtos turísticos em plataformas digitais como: Youtube, Instagram, Facebook, Trip Advisor, TikTok, entre outras.	1 ponto por plataforma.	Indicar os links das contas oficiais das redes sociais ou ferramentas digitais de marketing/publicidade para fins de comprovação.
7.	Possuir tarifário.	1 ponto	Apresentar tarifário dos produtos, roteiros, e/ou serviços comercializados em arquivo PDF.
8.	Tempo de atuação no mercado.	1 ponto	A empresa deverá atuar no setor turístico há pelo menos 2 anos . Para fins de comprovação a empresa deverá apresentar datas de postagens em redes sociais: facebook, instagram, tripadvisor, youtube ou participação em feiras de turismo.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Em caso de empate, obterá melhor colocação quem tiver maior pontuação no item: Critério de desempate - 1 Tempo de atuação no mercado. Para fins de comprovação a empresa deverá apresentar datas de postagens em redes sociais: facebook, instagram, tripadvisor, youtube ou participação em feiras de turismo. A data mais antiga contará mais ponto.



CRITÉRIO DE DESEMPATE

1 Tempo de atuação no mercado Para fins de comprovação a empresa deverá apresentar datas de postagens em redes sociais: facebook, instagram, tripadvisor, youtube ou participação em feiras de turismo. A data mais antiga contará mais ponto.

7.2. Caso nenhum dos critérios acima promova o desempate, será considerado como critério final de desempate a data e hora de inscrição da empresa. Sendo o vencedor quem tiver realizado a inscrição em primeiro lugar.

8. DAS VAGAS, DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO FEIRÃO

8.1. Ao todo serão selecionadas 25 (vinte e cinco) empresas, mediante pontuação final obtida das interessadas habilitadas para participação no formato presencial no espaço físico disponibilizado pela SETUR, acima mencionado.

8.2. Somente será permitida a participação de 01 (um) representante por empresa no espaço físico em referência.

8.3. Para o formato virtual, todas interessadas habilitadas poderão participar por meio de suas próprias plataformas online de vendas.

8.4. O funcionamento do Feirão será conforme abaixo:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Comercialização no formato presencial	24/08/2024	10:00 às 22:00
Comercialização no formato virtual	24/08/2024 a 26/08/2024	On line

No site das prestadoras de serviços turísticos

9. DAS OBRIGAÇÕES DA INTERESSADA HABILITADA

9.1. As ofertas das empresas deverão ser de fato diferenciadas, com descontos reais sobre o valor de mercado praticado no período de comercialização, podendo ser oferecidas outras vantagens exclusivas por ocasião do evento a critério e responsabilidade do fornecedor.

9.2. As prestadoras de serviços turísticos deverão disponibilizar opções para realização dos pagamentos, tais como pix, cartão de crédito/débito, moeda corrente, boleto bancário, transferência bancária, etc., para a comercialização de seus produtos/serviços turísticos.

9.3. A prestadora de serviços turísticos, declara, sob pena de responsabilização e aplicação das cominações legais, que possui capacidade civil para praticar os atos pertinentes a este instrumento se obriga a cumprir integralmente as disposições aqui estabelecidas, bem assim a legislação que rege a espécie, além de não violar direta ou indiretamente a moral, os bons costumes e os direitos de terceiros.

9.4. A prestação dos serviços comercializados é de inteira responsabilidade da empresa habilitada e será regida pelas disposições do Código do Consumidor. A SETUR não se responsabiliza por eventuais falhas ou não cumprimento do serviço ofertado.

9.5. Ao término do evento, as empresas deverão fornecer à SETUR dados relativos à quantidade de pacotes/produtos vendidos durante o evento no prazo de 07 (sete) dias corridos.

9.6. As empresas selecionadas que não cumprirem com o disposto nos itens 9.1 e 9.3, ou que prestaram informações falsas nos termos do item 4 deste edital, serão impedidas de participar das próximas 03 (três) edições do mesmo evento. Caso haja convocação pela SETUR, os habilitados deverão participar de reuniões prévias de planejamento, após o ato de habilitação.

9.7. As empresas selecionadas para participação no formato presencial deverão estar presentes no dia e horário de funcionamento do Feirão, conforme apresentado pela SETUR, sendo vedada a comercialização do espaço pelas empresas selecionadas para participar do evento presencial, sendo facultado à SETUR em caso de desistência dos originalmente selecionados, convocar o próximo da lista de supentes.

9.8. As empresas selecionadas que não cumprirem participação nas programações do evento, sem justificativa plausível, serão impedidas de participar de outros eventos e editais organizados pela SETUR, no período de 01 (um) ano contado da data de realização do evento objeto deste Chamamento Público.

9.9. Em caso de desistência, a empresa selecionada para o evento presencial fica obrigada a comunicar à SETUR com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis.

10. DOS RECURSOS

10.1. O prazo dos recursos deste Chamamento Público é conforme o calendário.

10.2. Os interessados em apresentar recurso ao resultado provisório deverão utilizar o formulário Anexo IV e encaminhá-lo assinado pelo representante legal e-mail: comissaodehabilitacao@setur.ce.gov.br com o assunto: RECURSO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20240001 – SETUR.

10.3. Os recursos serão analisados pela Comissão de Habilitação para decisão final. O resultado da análise do recurso será encaminhado pelo e-mail informado no Formulário de Inscrição.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. As questões não previstas neste edital serão decididas pela SETUR.

11.2. O presente Chamamento Público poderá ser revogado, anulado ou modificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, exigência legal e/ou conveniência e oportunidade da SETUR, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.3. A qualquer tempo, o presente Chamamento Público poderá sofrer alterações, no que diz respeito aos prazos estabelecidos, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, exigência legal e/ou conveniência e oportunidade da SETUR, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.4. A SETUR não se responsabiliza pelas inscrições que não forem realizadas de acordo com este Edital.

11.5. A SETUR não se responsabiliza pelas inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos e, ainda, os que não apresentarem a correta documentação, cabendo ao interessado assegurar-se da correta inserção de dados e documentos no formulário de inscrição, observando, assim, a instrução dos procedimentos previstos neste Edital para os casos em questão.

11.6. O ato de inscrição pressupõe a plena concordância com os termos deste Edital.

11.7. Todo o processo de seleção ficará disponível no site institucional da SETUR: <https://www.setur.ce.gov.br/>.

11.8. Esclarecimentos sobre o presente edital poderão ser solicitados no e-mail: comissaodehabilitacao@setur.ce.gov.br.

Fortaleza, 09 de agosto de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETÁRIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I**PROCURAÇÃO (PESSOA JURÍDICA)**

Pelo presente instrumento particular de mandato a parte que assina, denominada outorgante, caso selecionado no Edital de Chamamento Público nº 20240001-SETUR, nomeia e constitui como seu representante na 1ª edição do "Feirão do Turismo Conheça o Brasil", que será realizada no 3º piso – praça de alimentação - Shopping Riomer Papicu, sito à Rua Desembargador Lauro Nogueira, 1355, Bairro Papicu, Fortaleza – Ceará, no dia 24 de agosto de 2024 no formato presencial, e no período de 24 a 26 de agosto de 2024 no formato virtual, o outorgado abaixo qualificado, a quem outorga os poderes especiais para negociar os produtos/roteiros/serviços comercializados no Estado do Ceará, enviados para a feira, podendo para tanto, assinar compromissos e obrigações, ajustar cláusulas, condições e preços; pagar ou receber sinal, parcelas ou o todo; assinar os contratos necessários, dá recibos e quitações; representar perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, e onde mais necessário for; pagar impostos e assinar guias, inclusive de transmissão; praticar, enfim, todos os demais atos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer.

OUTORGANTE (Nome): _____ (Nacionalidade), _____ (Estado civil), _____ (Profissão), _____, RG _____, CPF _____ residente e domiciliado a _____

OUTORGADO (Nome): _____ (Nacionalidade), _____ (Estado civil), _____ (Profissão), _____, RG _____, CPF _____ Responsável pela razão social: _____

CNPJ _____ residente e domiciliado a _____, _____ de _____ de 2024.

(Assinatura do outorgante)

ANEXO II**DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM (PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA)**

Eu, _____, RG _____ CPF _____ representante da razão social (nome da entidade) com o nome fantasia _____ N° do CNPJ _____ residente no endereço _____, na cidade de _____ (_____), caso seja selecionado(a), para participar do Feirão do Turismo Conheça o Brasil, que será realizada no 3º piso – praça de alimentação - Shopping Riomer Papicu, sito à Rua Desembargador Lauro Nogueira, 1355, Bairro Papicu, Fortaleza – Ceará, no dia 24 de agosto de 2024 no formato presencial, e no período de 24 a 26 de agosto de 2024 no formato virtual, autorizo que a



SETUR divulgue, exiba em público e reproduza nas peças gráficas ou materiais informativos minha imagem.

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a SETUR, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

_____, _____ de _____ de 2024.

(Assinatura do responsável pessoa física)

(Assinatura do responsável pessoa jurídica)

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS (PESSOA JURÍDICA)

Eu, _____, RG _____ CPF _____ residente no endereço _____ na cidade de _____ (), caso seja selecionado (a) para comercializar meus produtos/serviços turísticos na 1ª edição do “Feirão do Turismo Conheça o Brasil”, que será realizada no 3º piso – praça de alimentação - Shopping Riomer Papicu, sito à Rua Desembargador Lauro Nogueira, 1355, Bairro Papicu, Fortaleza – Ceará, no dia 24 de agosto de 2024 no formato presencial, e no período de 24 a 26 de agosto de 2024 no formato virtual, comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 20240001 - SETUR e assumo ter a responsabilidade e o compromisso de participação na feira supracitada, de acordo com o disposto neste Edital.

Assumo também ter ciência de que:

1. Os meus materiais promocionais serão expostos em espaço compartilhado, conforme indicado pela SETUR/CE e serão por mim comercializados segundo as orientações da SETUR.
2. Deverei recolher os materiais promocionais não distribuídos durante o período da feira.
3. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo Edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

_____, _____ de _____ de 2024.

(Assinatura do responsável legal e ou outorgado)

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA RECURSO CONTRA A DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL N°03/2024 PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DA 1ª EDIÇÃO DO “FEIRÃO DO TURISMO CONHEÇA O BRASIL”, COM OFERTAS DIFERENCIADAS, DESCONTOS E VANTAGENS EXCLUSIVAS PARA O EVENTO.

(PESSOA JURÍDICA)

Eu, razão social (nome da entidade), _____ com o nome fantasia, _____, portador do documento CNPJ: _____, efetivei minha inscrição para concorrer a 01 (uma) vaga para a participação na 1ª edição do “FEIRÃO DO TURISMO CONHEÇA O BRASIL”, conforme condições apresentadas no Edital do Chamamento Público nº 20240001 - SETUR apresento recurso à Comissão de Habilitação, Avaliação e Seleção quanto ao resultado preliminar para participar do referido evento.

A decisão objeto de contestação (explicitar a decisão que está contestando):

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato (a)

Republicado.



CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD N°566/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores dessa Controladoria Geral de Disciplina, lotados nesta Célula Regional de Disciplina do Sertão de Sobral – CERSO, sediada em Sobral, no intuito de cumprir Ordem de Serviço nº 203/2024 – CGD, da lavra do Sr Francisco Malheiro do Nascimento – ST. PM, Sindicante, referente ao SPU nº 2105467240, concedendo-lhes 1/2 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; item “I” do art. 2º; art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°566/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
FRANCISCO MALHEIRO DO NASCIMENTO	ST PM	II	16/08/2024	SOBRAL-CE / ITAREMA-CE / AMONTADA-CE / SOBRAL - CE	0,5	R\$ 131,43	0,00%	R\$ 65,72
FRANCISCO REGINALDO SILVA SOARES	SGT PM	II	16/08/2024	SOBRAL-CE / ITAREMA-CE / AMONTADA-CE / SOBRAL -CE	0,5	R\$ 131,43	0,00%	R\$ 65,72
TOTAL GERAL								R\$ 131,44

*** *** ***

PORTARIA CGD N°567/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de SERVIDORES lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão dos Inhamuns – CERIN/ CGD para realizarem deslocamento cidade de FORTALEZA, mais precisamente a sede da CGD, a fim pegar material de limpeza e expediente, bem como tratar de assuntos relativos a aquisição material permanente para esta Célula Regional de Disciplina e assuntos de natureza administrativa, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; item “I” do art. 2º; art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº567/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
FRANCISCO IRAN OLIVEIRA BARROS	CAP BM	II	19/08/2024 A 20/08/2024	TAUÁ-CE / FORTALEZA-CE / TAUÁ-CE	1,5	R\$ 131,43	35,00%	R\$ 266,15
FRANCISCO BENEDITO BARBOSA DE CASTRO	2º TEN QOAPM	II	19/08/2024 A 20/08/2024	TAUÁ-CE / FORTALEZA-CE / TAUÁ-CE	1,5	R\$ 131,43	35,00%	R\$ 266,15
TOTAL GERAL								R\$ 532,30

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº568/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, II, XI, c/c art.21, da Lei Complementar Nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c a Lei Estadual Nº 18.702/2024, art. 3º, IV, RESOLVE, designar o SERVIDOR nominado no Anexo Único desta Portaria para atuar na Coordenadoria do Grupo Tático de Atividade Correicional - COGTAC/CGD, exercendo suas funções na Célula Regional de Disciplina do Cariri, com vigência a partir de 01 de agosto de 2024. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Rafael Saraiva Lacerda Leite	SD PM	308.853-2-5

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº569/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores desta Controladoria Geral de Disciplina, ao município de Itatira - CE, a fim de realizarem diligências para instruir o IP n.º 482-36/2024, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; item "I" do art. 2º; art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº569/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
LEANDRO GONÇALVES	IPC	II	21/08/2024 A 22/08/2024	FORTALEZA-CE/ ITATIRA - CE / FORTALEZA - CE	1,5	R\$ 131,43	0,00%	R\$ 197,15
MACIEL PINHO								
FÁBIO FREIRE MARTINS	IPC	II	21/08/2024 A 22/08/2024	FORTALEZA-CE/ ITATIRA - CE / FORTALEZA - CE	1,5	R\$ 131,43	0,00%	R\$ 197,15
TOTAL GERAL								R\$ 394,30

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº571/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores constantes do item 02, lotados na CERSEC (quixadá – CE), à cidade de Canindé – CE, tendo por finalidade localizar e notificar testemunhas, no interesse de procedimentos desta Controladoria Geral de Disciplina (Sindicância Disciplinar SPU nº 2306087720; Investigação Preliminar SPU nº 2401930544; Investigação Preliminar SPU nº 2400061186; Investigação Preliminar SPU nº 2400435167) conforme Ordem de Serviço nº211/2024, concedendo-lhes 1/2 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; item "I" do art. 2º; art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº571/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
VALQUÉZIO VITAL BARBOSA	TEN CEL PM	II	14/08/2024	QUIXADÁ-CE/ CANINDÉ-CE/ QUIXADÁ-CE	0,5	R\$ 131,43	0,00%	R\$ 65,72
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	1º SGT PM	II	14/08/2024	QUIXADÁ-CE/ CANINDÉ-CE/ QUIXADÁ-CE	0,5	R\$ 131,43	0,00%	R\$ 65,72
TOTAL GERAL								RS 131,44

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina, protocolizado sob o SPU nº 14754974-4, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 1224/2014, publicada no D.O.E. CE nº 232, de 10 de dezembro de 2014, em face do militar SD PM FRANCISCO JORGE DA ROCHA COSTA, o qual fora preso e autuado em flagrante delito por infração ao Art. 17, Parágrafo Único, da Lei nº 10.826/2003, Estatuto do Desarmamento (Comércio Illegal de Arma de Fogo), combinado com o Art. 288, Parágrafo Único (Associação Criminosa), do CPB, no dia 20 de novembro de 2014, por volta das 12h10min, em um bar na Avenida Perimetral, Conjunto Prefeito José Walter, nesta urbe; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o Conselho de Disciplina em apreço transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do militar ora aconselhado em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consonte entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 475/485, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar ao aconselhado; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar em parte o Relatório Final às fls. 467/470 e, por consequência;** b) **Absolver** o SD PM **FRANCISCO JORGE DA ROCHA COSTA** – M.F. nº 134.852-1-6, com fundamento na insuficiência de provas, em relação às acusações constantes na Portaria Inaugural, ressalvando a possibilidade de reapreciação do feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003); c) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100, de 29/05/2019. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 5 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***



EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, e, CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 45/2023, referente ao SPU nº 220869692-6, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 375/2023, publicada no D.O.E. CE nº 102, de 31 de maio de 2023, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos Policiais Civis IPC NARCÉLIO ALVES DE MORAIS e IPC JOSÉ RENATO DE SOUSA, em razão de, supostamente, integrarem uma organização criminosa, especializada em fraude ao seguro DPVAT, no município de Amontada-CE, nos anos de 2017 e 2018; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas dos Policiais Civis supracitados em relação aos deveres funcionais, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e da individualização da sanção; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor, fls. 275/279, ficou evidenciado que não restou comprovado o cometimento das condutas delineadas na Portaria Inaugural pelos ora processados; CONSIDERANDO, por fim, que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Comissão Processante sempre que a solução apresentada estiver em conformidade com as provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, § 4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o Relatório Final nº202/2024**, emitido pela Comissão Processante (fls. 263/268); b) **Absolver o IPC NARCÉLIO ALVES DE MORAIS - M.F. nº 300.507-1-1 e IPC JOSÉ RENATO DE SOUSA - M.F. nº 300.019-1-5**, em relação à acusação constante na Portaria Instauradora, com fundamento na insuficiência de provas, de modo a justificar um decreto condenatório, ressalvada a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão deste procedimento, nos termos do Art. 9º, inciso II, da Lei nº 13.441/2004, em razão do conjunto probatório acostado aos autos não comprovar de forma indubitável a prática de transgressão disciplinar por parte dos aludidos processados e, por consequência, arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar nº 45/2023; c) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal dos acusados ou de seus defensores, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertençam os servidores para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 7 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * *** *

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98/2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407/2003, CONSIDERANDO os fatos relatados no Conselho de Disciplina registrado sob o SPU nº 200460438-1, instaurado por intermédio da Portaria CGD nº 279/2023, publicada no D.O.E CE nº 81, de 2 de maio de 2023, em face do policial militar estadual ST PM HIATAGAN CARNEIRO CARLOTA, com o escopo de apurar possíveis responsabilidades disciplinares nas condutas que culminaram no homicídio culposo que vitimou o militar Maurício Rodrigues Medeiros Júnior, fato ocorrido no dia 21 de fevereiro de 2020, no interior do Centro Educacional Dom Bosco, nesta urbe; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 297/308, restou plenamente demonstrado a conduta imprudente do aconselhado; CONSIDERANDO que, ressalvada a independência entre as instâncias, a título informativo, vale mencionar que no âmbito criminal o aconselhado figurou como réu na Ação Penal nº 0272503-92.2020.8.06.0001 perante o juízo da Vara Única da Auditoria Militar do Estado do Ceará, na qual o Conselho Permanente “condenou o Sub Ten Hiatagan pela prática do crime de homicídio culposo, tipificado no art. 206, caput, do CPM, em 01 (um) ano e 04 (quatro) meses de detenção, em regime inicialmente aberto, com direito ao sursis, pelo prazo de 2 (dois) anos, mediante apresentação mensal em juízo”, com certidão de trânsito em julgado datada de 17/07/2023, fls. 220/224; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do PM em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade; RESOLVE: a) **Acatar os fundamentos do Relatório Final nº223/2023, fls. 256/289, e Aplicar a sanção de 10 (dez) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR** ao militar estadual SUB TEN HIATAGAN CARNEIRO CARLOTA – M.F. 105.355-1-4, na forma do Art. 14, III, c/c Art. 42, III, da Lei nº 13.407/2003, em decorrência da comprovada prática de atos contrários aos valores militares estaduais contidos no Art. 7º, incisos IV e V, bem como violação dos deveres militares consubstanciados no Art. 8º, incisos IV, VIII e XV, configurando, portanto, o cometimento de transgressões disciplinares que se amoldam aos preceitos legais sancionadores dispostos no Art. 12, § 1º, I e II, §2º, incisos II e II, c/c Art. 13, § 1º, L e LI, § 2º, XXII e LIII, todos da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará), a ensejar a aplicação da sobredita reprimenda disciplinar, com a incidência das atenuantes inscritas nos incs. I e II do Art. 35 e das agravantes dos incs. II e V do Art. 36, alterando-se a categoria de comportamento do servidor sancionado para “Ótimo”, nos termos do Art. 54, inc. I c/c § 2º, todos da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará); b) Nos termos do Art. 30 da Lei Complementar 98/2011, de 13/06/2011, caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, conforme preconizado no Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Nos termos do § 3º do art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019), sem óbice de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal de 3 (dias) úteis contados da data da publicação da decisão do CODISP/CGD; d) Após o decurso do prazo recursal ou o julgamento do recurso interposto, a decisão será encaminhada à instituição a que pertençam os servidores para o imediato cumprimento da medida imposta. Fortaleza/CE, 6 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * *** *

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, e, CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 32/2019, referente ao SPU nº 190005119-0, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 661/2019, publicada no D.O.E. CE nº 222, de 22 de novembro de 2019, visando apurar a responsabilidade disciplinar da Policial Penal ROSA MARCINA DÉLIO DA SILVA, em razão de, supostamente, acumular ilicitamente dois cargos públicos, de Policial Penal do Estado do Maranhão e de Policial Penal do Estado do Ceará, conforme expediente encaminhando documentação, oriundo da Secretaria de Administração Penitenciária – SAP (fl. 08, Viproc nº 00051190/2019 – fls.07/24v). Consta que a referida servidora tomou posse, no cargo de Policial Penal do Estado do Maranhão, no dia 30/06/2014. Posteriormente, no dia 23/12/2014, conforme Termo de Compromisso e Posse, Rosa Marcina Délia da Silva tomou posse no cargo de Policial Penal do Estado do Ceará, sendo lotada na Região Litoral Leste/Jaguaribe, mas, em 01/02/2019, solicitou sua exoneração, que foi publicada no D.O.E. em 09/04/2019; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 190/191, restou plenamente demonstrado a incidência da prescrição da pretenção punitiva estatal; CONSIDERANDO que a prescrição é matéria de ordem pública e, por tal razão, pode ser reconhecida em qualquer fase processual; RESOLVE, por todo o exposto: **reconhecer a incidência de causa extintiva da punibilidade**, consubstanciada na prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal, nos termos do disposto no Art. 182 c/c Art. 181, inciso II, da Lei nº 9.826/74 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará e, por consequência, **arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar nº32/2019**, instaurado em face da Policial Penal ROSA MARCINA DÉLIO DA SILVA – M.F. N° 300.954-1-3. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 7 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO



EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº 16582823-4, sob a égide da Portaria CGD nº 2391/2017, publicada no DOE CE nº 230, de 11 de dezembro de 2017 em face dos militares estaduais, SGT PM DOMINGOS SÁVIO NASCIMENTO, SGT PM LOUGENES MOUZINHO DA SILVA e CB PM LUCAS DIAS DE SÁ, acusados, em tese, de invasão ao domicílio e lesão corporal leve na abordagem realizada no dia 10 de maio de 2016; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 482/483, ficou evidenciado que o caso em análise foi alcançado pelo instituto da prescrição; RESOLVE, diante do exposto, **arquivar a presente Sindicância Administrativa instaurada** em face dos **MILITARES** estaduais SGT PM DOMINGOS SÁVIO NASCIMENTO - M.F. nº 301.946-1-6, SGT PM LOUGENES MOUZINHO DA SILVA - M.F. nº 303.219-1-X e CB PM LUCAS DIAS DE SÁ – M.F. nº 587.597-1-6, haja vista a incidência de causa extintiva da punibilidade consubstanciada no reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal, nos termos do disposto no inc. II, c/c § 1º, alínea “e”, do Art. 74 da Lei nº 13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 5 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa, protocolizada sob o SPU nº 220009464-1, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 140/2022, publicada no D.O.E. CE nº 070, de 30 de março de 2022, em desfavor do SD PM Rudney Silva de Sousa, acusado de ter agredido fisicamente, no dia 31/12/2021, no bairro Triângulo, município de Juazeiro do Norte-CE, a pessoa de iniciais J. M. A. L., ex-companheira do sindicado, tendo a composição policial que atendeu a ocorrência percebido que ambas as partes apresentavam sinais de lesões, razão pela qual conduziu todos para a Delegacia Regional de Juazeiro do Norte-CE; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a Sindicância Administrativa em apreço transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do militar ora sindicado em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 181/187, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar ao sindicado; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Absolver** o SD PM **RUDNEY SILVA DE SOUSA** - M.F. nº 309.032-9-3, com fundamento na insuficiência de provas, em relação às acusações constantes na Portaria Inaugural, ressalvando a possibilidade de reapreciação do feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003); c) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100, de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença os servidores para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 5 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. V, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c Art. 32, inc. I, da Lei Estadual nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos constantes do Procedimento Administrativo Disciplinar registrado sob o SPU nº 18495598-0, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 965/2018, publicada no DOE CE nº 216, de 20 de fevereiro de 2018, visando apurar a responsabilidade disciplinar do militar estadual CB PM RAFAEL LIMA DA SILVA, em razão dos fatos descritos no Ofício nº 1103/2018-AJD/SEC- 8º BPM, datado de 20/06/2018, oriundo da Polícia Militar do Ceará, noticiando que o militar em epígrafe teria realizado postagem em rede social e em grupos de WhatsApp, criticando um grupo de oficiais superiores e intermediários, incluindo o então Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 190/192, restou plenamente demonstrado a incidência da prescrição da pretensão punitiva estatal; CONSIDERANDO que a prescrição é matéria de ordem pública e, por tal razão, pode ser reconhecida em qualquer fase processual; RESOLVE, diante do exposto, **arquivar o presente Procedimento Administrativo Disciplinar** em face do militar estadual CB PM **RAFAEL LIMA DA SILVA** - M.F. nº 303.494-1-5, haja vista a incidência de causa extintiva da punibilidade consubstanciada no reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal, nos termos do disposto no inc. II, c/c § 1º, alíneas “b” “c” e “e”, do Art. 74 da Lei nº 13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 5 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº 200680856-1, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 620/2020, publicada no D.O.E. nº 275, de 11 de dezembro de 2020, que dispõe sobre um registro de ocorrência em desfavor do policial militar SD PM ELANO COSTA MARQUES, em tese, no dia 25 de maio de 2020, por volta das 12h00, na localidade de Sanharol, Zona Rural, município de Bela Vista do Piauí-PI, teria cometidos diversos atos abusivos na residência do seu tio Agenor Marques de Cavalho, com clara conotação de lesão corporal, dano ao patrimônio privado e disparo de arma de fogo, além ter ameaçado com uma arma de fogo em punho o seu primo Bruno Coelho Marques de Carvalho, filho do Sr. Agenor; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a Sindicância transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do sindicado em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e da individualização da sanção; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 169/177, ficou evidenciado que o sindicado praticou, em parte, as transgressões constantes da Portaria Instauradora; CONSIDERANDO o resumo de assentamentos às fls. 39/41, extrai-se que o militar em referência possui mais de 06 (seis) anos de efetivo serviço prestado à PMCE, com os registros de 2 (dois) elogios e nenhuma sanção disciplinar, encontrando-se atualmente classificado no comportamento Bom; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Deixar de acatar o entendimento exarado no relatório de fls. 128/149, e aplicar** ao policial militar SD PM **ELANO COSTA MARQUES** – M.F. nº 308.988-0-X, a **sanção de 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar**, prevista no Art. 17 c/c Art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, violando as regras contidas no Art. 7º, incs. IV, V e X, como também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. II, IV, VIII, XV, XVIII e XXIX, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art. 11, § 1º c/c Art. 12, § 1º, incs. I e II, e §2º, inc. II c/c o Art. 13, § 1º, incs. XXX, XXXII e L, com atenuantes do incs. I, II e VIII do Art. 35, e agravantes dos incs. II e VII do Art. 36, permanecendo no comportamento Bom, nos termos do Art. 54, inc. III, todos da Lei nº 13.407/2003 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Nos termos do §3º do art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD), sem óbice de, no caso



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal de 03 dias úteis contados da data da publicação da decisão do CODISP/CGD. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 5 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina referente ao SPU nº 18015793-0, sob a égide da Portaria CGD nº 456/2020, publicada no DOE CE nº 245, de 05 de novembro de 2020 em face do militar estadual, 1º SGT PM ADOREAN XAVIER MELO, acusado, em tese, do cometimento de crime lesão corporal culposa durante uma ocorrência policial, neste município de Fortaleza/CE, em 08/01/2018; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 440/441, ficou evidenciado que o caso em análise foi alcançado pelo instituto da prescrição; RESOLVE, diante do exposto, **arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar instaurado** em face do militar estadual 1ºSGT PM ADOREAN XAVIER MELO – M.F. nº 119.019-1-3, haja vista a incidência de causa extintiva da punibilidade consubstanciada no reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal, nos termos do disposto no inc. II, c/c § 1º, alínea “e”, do Art. 74 da Lei nº 13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 7 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar referente ao SPU nº 190229998-9, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 615/2020, publicada no DOE CE nº 275, de 11 de dezembro de 2020 em face do militar estadual, SD PM FABIANO DE SOUSA AIRES, em virtude deste ausentar-se de suas atividades policiais militares por período superior a oito dias; CONSIDERANDO que a alínea “e” do § 1º do inc. II do Art. 74 da Lei nº 13.407/2003 dispõe que a prescrição da transgressão disciplinar compreendida como crime se verifica no mesmo prazo e condição estabelecida na legislação penal, especialmente no Código Penal ou Penal Militar; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 261/262, ficou evidenciado que o caso em análise foi alcançado pelo instituto da prescrição; CONSIDERANDO que a prescrição, instituto com natureza jurídica de direito material, opera verdadeira perda do direito de punir por parte da Administração e é matéria de ordem pública que pode, por tal razão, ser reconhecida em qualquer fase processual, deixando-se de avançar na análise do mérito; RESOLVE, diante do exposto, **arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar instaurado** em face do militar estadual SD PM FABIANO DE SOUSA AIRES – M.F. nº 300.100-1-9, haja vista a incidência de causa extintiva da punibilidade consubstanciada no reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal, nos termos do disposto no inc. II, c/c § 1º, alínea “e”, do Art. 74 da Lei nº 13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 5 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 06811/2024, protocolado em 02 de julho de 2024. RESOLVE AUTORIZAR ao servidor **ANTONIO ADILSON EUFRASINO DE PINHO**, Técnico Legislativo, matrícula nº 00357, folha 07, o **afastamento** de suas funções, a partir de 06 de julho de 2024, para concorrer ao cargo de mandato eletivo de Vereador no Município de Fortaleza, de acordo com o art. 1º, incisos II, alínea “I” da Lei Complementar nº 64/1990. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2024.

Dep. Evandro Leitão

PRESIDENTE

Dep. Fernando Santana

1º VICE – PRESIDENTE

Dep. Osmar Baquit

2º VICE – PRESIDENTE

Dep. Danniel Oliveira

1º SECRETARIO

Dep. João Jaime

2º SECRETARIO, EM EXERCÍCIO

Dep. Dr. Oscar Rodrigues

3º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

Dep. David Durand

4º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 06613/2024, protocolado em 27 de junho de 2024. RESOLVE AUTORIZAR ao servidor **JERFERSON BEZERRA DE FIGUEIREDO**, Técnico Legislativo, matrícula nº 00800, Folha 07, o **afastamento** de suas funções, a partir de 06 de julho de 2024, para concorrer ao cargo de mandato eletivo de Vereador no Município de Milhã/CE, de acordo com o art. 1º, incisos II, alínea “I” da Lei Complementar nº 64/1990. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2024.

Dep. Evandro Leitão

PRESIDENTE

Dep. Fernando Santana

1º VICE – PRESIDENTE

Dep. Osmar Baquit

2º VICE – PRESIDENTE

Dep. Danniel Oliveira

1º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

2º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

Dep. Dr. Oscar Rodrigues

3º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

Dep. David Durand

4º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***



ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 06782/2024, protocolado em 02 de julho de 2024. RESOLVE AUTORIZAR ao servidor **JOÃO BATISTA CARNEIRO NUNES**, Técnico Legislativo, matrícula nº 00812, folha 07, o **afastamento** de suas funções, a partir de 06 de julho de 2024, para concorrer ao cargo de mandato eletivo de Prefeito no Município São Luís do Curu/CE, de acordo com o art. 1º, incisos II, alínea “I” da Lei Complementar nº 64/1990. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2024.

Dep. Evandro Leitão
 PRESIDENTE
 Dep. Fernando Santana
 1º VICE – PRESIDENTE
 Dep. Osmar Baquit
 2º VICE – PRESIDENTE
 Dep. Danniel Oliveira
 1º SECRETÁRIO
 Dep. João Jaime
 2º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO
 Dep. Dr. Oscar Rodrigues
 3º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO
 Dep. David Durand
 4º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 06619/2024, protocolado em 27 de junho de 2024. RESOLVE AUTORIZAR ao servidor **JOÃO PERBOYRE TEOFILÓ GIRÃO NETO**, Técnico Legislativo, matrícula nº 00824, Folha 07, o **afastamento** de suas funções, a partir de 06 de julho de 2024, para concorrer ao cargo de mandato eletivo de Vereador no Município Morada Nova, de acordo com o art. 1º, incisos II, alínea “I” da Lei Complementar nº 64/1990. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2024.

Dep. Evandro Leitão
 PRESIDENTE
 Dep. Fernando Santana
 1º VICE – PRESIDENTE
 Dep. Osmar Baquit
 2º VICE – PRESIDENTE
 Dep. Danniel Oliveira
 1º SECRETÁRIO
 Dep. João Jaime
 2º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO
 Dep. Dr. Oscar Rodrigues
 3º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO
 Dep. David Durand
 4º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 06916/2024, protocolado em 04 de julho de 2024. RESOLVE AUTORIZAR ao servidor **JOSÉ CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA**, Técnico Legislativo, NME-06, Matrícula nº 000851, Folha 07, o **afastamento** de suas funções, a partir de 06 de julho de 2024 para concorrer ao cargo de mandato eletivo no município de Sobral/CE de acordo com o art. 1º, incisos II, alínea “I” da Lei Complementar nº 64/1990. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de Agosto do ano de 2024.

Dep. Evandro Leitão
 PRESIDENTE
 Dep. Fernando Santana
 1º VICE – PRESIDENTE
 Dep. Osmar Baquit
 2º VICE – PRESIDENTE
 Dep. Danniel Oliveira
 1º SECRETÁRIO
 Dep. João Jaime
 2º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO
 Dep. Dr. Oscar Rodrigues
 3º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO
 Dep. David Durand
 4º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 06825/2024, protocolado em 02 de julho de 2024. RESOLVE AUTORIZAR ao servidor **JOSÉ MONTEIRO PRIMO DA PAZ**, Técnico Legislativo, matrícula nº 00898, folha 07, o **afastamento** de suas funções, a partir de 06 de julho de 2024, para concorrer ao cargo de mandato eletivo de Prefeito no Município de Itapajé, de acordo com o art. 1º, incisos II, alínea “I” da Lei Complementar nº 64/1990. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2024.

Dep. Evandro Leitão
 PRESIDENTE
 Dep. Fernando Santana
 1º VICE – PRESIDENTE
 Dep. Osmar Baquit
 2º VICE – PRESIDENTE
 Dep. Danniel Oliveira
 1º SECRETÁRIO
 Dep. João Jaime
 2º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO
 Dep. Dr. Oscar Rodrigues
 3º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO
 Dep. David Durand
 4º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***



ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 05818/2024, protocolado em 06 de junho de 2024. RESOLVE AUTORIZAR ao servidor **RIVARDO CESAR CHAGAS BEZERRA**, Analista Legislativo, NSU-07, Matrícula nº 001416, Folha 07, o **afastamento** de suas funções, a partir de 06 de julho de 2024, para concorrer ao cargo de mandato eletivo de Vereador no Município Alto Santo de acordo com o art. 1º, incisos II, alínea "I" da Lei Complementar nº 64/1990. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2024.

Dep. Evandro Leitão	PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana	1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Osmar Baquit	2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Danniel Oliveira	1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime	2º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO
Dep. Dr. Oscar Rodrigues	3º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO
Dep. David Durand	4º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA N°073 /2024 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, I, da Resolução N°751 de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno). CONSIDERANDO o art. 4º, da portaria n° 129 de 20 de julho de 2023, que dispõe sobre a Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em Estágio Probatório e da Comissão de Avaliação Especial do Estágio Probatório, prevendo que o servidor em avaliação será submetido, anualmente, a uma entrevista com profissional da psicologia indicado pelo Departamento de Saúde da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, visando verificar o equilíbrio emocional do mesmo e sua capacidade de integração ao órgão em que estiver lotado. RESOLVE designar **NATERCIA MARINA RIOS BEZERRA BRUNO**, **PATRÍCIA PHILOMENO GOMES DIÓGENES**, e **VANESSA SILVEIRA CASTRO**, psicólogas servidoras desta Casa Legislativa, com a finalidade de procederem a avaliação psicológica dos servidores em estágio probatório. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2024.

Deputado Danniel Oliveira
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** *** ***

PORTARIA N°642/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução N°698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Adilson José 312.916.515-00	038.328 AG: 0607 C/C; 31072-2	Assessor Técnico GT	Crateús - CE	12/06 a 15/06/2024	Terrestre	Participar de reunião com a comunidade Lixão Crateús , Ato para Ação popular Lago de Fronteiras. Audiência Ocupação Nossa Senhora de Fátima	R\$ 240,00	R\$ 960,00
Paulo Barbosa 312.916.515-00								

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de junho de 2024.
Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°729/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução N°698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Patrícia Oliveira Gomes 016.445.983-96	021.107 AG: 0607 C/C: 0030035-7	Coordenadora Al 003	CRATO - CE	03/07 a 06/07/2024	Terrestre	Participar da atividade de acompanhamento de caso na região e preparação para a inauguração da nova sede no município do Crato- CE	R\$ 240,00	R\$ 960,00
Péricles Martins Moreira 034.337.333-50	035.308 AG:0621-1 C/C: 0018609-0	Assessor Técnico GT AL 004	CRATO - CE	03/07 a 06/07/2024	Terrestre	Participar da atividade de acompanhamento de caso na região e preparação para a inauguração da nova sede no município do Crato- CE	R\$ 240,00	R\$ 960,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia do mês de julho de 2024.
Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°751/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução N°698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Tharrara Norens de Sousa Rodrigues 054.920.163-77	003.648 AG: 1234 C/C: 92348-6	Assessor Técnico Nível IV FNC 08	Quixeramobim - CE	03/07 a 04/07/2024	Terrestre	Realizar palestra da frente parlamentar de combate a violência de gênero.	R\$ 240,00	R\$ 480,00
Alana Brandão Moura 042.345.823 - 01	038.875 AG: 2608 C/C: 239206-2	Assessor Técnico Nível III FNC 09	Quixeramobim - CE	03/07 a 04/07/2024	Terrestre	Realizar palestra da frente parlamentar de combate a violência de gênero.	R\$ 240,00	R\$ 480,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de julho de 2024.
Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA AO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL N°102/2024

No Diário Oficial do dia 19/07/2024, onde publicou-se o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação Edital nº 102/2024. **ONDE SE LÊ:** DATA DA ASSINATURA: 18/06/2024. **LÉIA-SE:** DATA DA ASSINATURA: 18/07/2024. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato do Sexto Aditivo ao Contrato N° 20220598 - Tomada de Preços N° 2022.01.18.01.
 Objeto: Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Civil, para a Execução da Obra de Construção dos Sistemas de Abastecimento de Água das Localidades de Sítio Barra (MAPP 626), Sítio Campo de Pouso Etapa I (MAPP 625) e Sítio Campo de Pouso Etapa II (MAPP 627), no Município de São Benedito/CE. Cláusula Primeira - Do Fundamento Legal 1.1. O Presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e na Cláusula Quarta do Contrato Originário de nº 20220598, proveniente do Processo de Licitação Tomada de Preços N° 2022.01.18.01. Cláusula Segunda – Da Prorrogação do Prazo de execução dos serviços e Vigência do Contrato 2.1 - Ficam prorrogados por mais 04 (quatro) meses, os prazos de execução dos serviços e de Vigência do Contrato, a partir desta data, até 24 de agosto de 2024, tendo o valor Contratual renovado. Cláusula Terceira – Da Justificativa 3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades indispensáveis à administração pública, proveniente de serviços prestados de modo contínuo; O segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. A prorrogabilidade do Contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II e § 2º do art. 57, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, como pela sua previsibilidade no Instrumento Convocatório e Contratual, In Verbis: Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (...) II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; § 2º. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o Contrato. (Grifo nosso). 3.2 - Considerando a prorrogação de prazo de execução dos serviços e de vigência Contratual supramencionada, aprovada pela Contratante. Considerando a necessidade da continuidade dos serviços Contratados, visto que os mesmos são de natureza contínua, conforme previsto em cláusula Contratual, bem como pela vantajosidade dos valores Contratados. Considerando que há previsão no Edital e na Cláusula Quarta do Contrato, bem como dotação orçamentária para custear as despesas, e que os preços estão dentro do mercado, e o valor Contratual permanece economicamente vantajoso para a administração. A Contratante resolve prorrogar os prazos de execução dos serviços e de Vigência do Contrato, preservando, de modo, o princípio da continuidade das atividades públicas e da economicidade. Cláusula Quarta – Das Disposições Finais 4.1 - Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor. Signatários: Município de São Benedito - Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, representado pelo(a) Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Sr(a). Aridson de Mesquita Aragão e de outro lado a empresa F.J Construtora LTDA, representada pelo(a) Sr(a). Francisco Joenville Farias Vasconcelos. Data de assinatura do Sexto Aditivo ao Contrato N° 20220598: 26 de abril de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato do Quinto Aditivo ao Contrato N° 20220598 - Tomada de Preços N° 2022.01.18.01.
 Objeto: Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Civil, para a Execução da Obra de Construção dos Sistemas de Abastecimento de Água das Localidades de Sítio Barra (MAPP 626), Sítio Campo de Pouso Etapa I (MAPP 625) e Sítio Campo de Pouso Etapa II (MAPP 627), no Município de São Benedito/CE. Cláusula Primeira - do Fundamento Legal 1.1. O Presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e na Cláusula Quarta do Contrato Originário de nº 20220598, proveniente do Processo de Licitação Tomada de Preços N° 2022.01.18.01. Cláusula Segunda – da prorrogação do prazo de execução dos serviços e vigência do Contrato 2.1 - Ficam prorrogados por mais 04 (quatro) meses, os prazos de execução dos serviços e de vigência do Contrato, a partir desta data, até 01 de maio de 2024, tendo o valor contratual renovado. Cláusula Terceira – da justificativa 3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades indispensáveis à administração pública, proveniente de serviços prestados de modo contínuo; O segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. A prorrogabilidade do Contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no Inciso II e § 2º do Art. 57, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, como pela sua previsibilidade no Instrumento Convocatório e Contratual, In Verbis: Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (...) II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; § 2º. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o Contrato. (Grifo nosso). 3.2 - Considerando a prorrogação de prazo de execução dos serviços e de vigência Contratual supramencionada, aprovada pela Contratante. Considerando a necessidade da continuidade dos serviços contratados, visto que os mesmos são de natureza contínua, conforme previsto em cláusula Contratual, bem como pela vantajosidade dos valores contratados. Considerando que há previsão no edital e na Cláusula Quarta do Contrato, bem como dotação orçamentária para custear as despesas, e que os preços estão dentro do mercado, e o valor Contratual permanece economicamente vantajoso para a administração. A Contratante resolve prorrogar os prazos de execução dos serviços e de vigência do contrato, preservando, de modo, o princípio da continuidade das atividades públicas e da economicidade. Cláusula Quarta – Das Disposições Finais 4.1 - Todas as demais cláusulas do Contrato inicial que não tenham sido modificadas por este Aditivo, permanecem em pleno vigor. Signatários: Município de São Benedito - Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, representado pelo(a) Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Sr(a). Aridson de Mesquita Aragão e de outro lado a empresa F.J Construtora LTDA, representada pelo(a) Sr(a). Francisco Joenville Farias Vasconcelos. Data de assinatura do Quinto Aditivo ao Contrato N° 20220598: 02 de janeiro de 2024.

*** *** ***

Conselho Regional de Economia da 8º REGIÃO - CE Edital do Corecon-CE

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017 e 2.161, de 19/06/2024, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia 29/10/2024, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 31/10/2024, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no site eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do 1º terço, composto de 4 (quatro) Conselheiros Efetivos e 4 (quatro) Suplentes do Corecon, com mandato de 3 (três) anos: 2025 a 2027; e de 01 (um) Delegado-Eleitor Efetivo e 01 (um) Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 1º dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se até 1 (uma) hora antes do horário de encerramento do expediente do Cofecon, ou seja, os pedidos de registro de chapas serão recebidos até as 16:00 horas. O registro de chapa e demais solicitações e recursos, acompanhados dos correspondentes documentos, poderão ser entregues em formato não digital, presencialmente na sede do Corecon, localizada na Av. Antônio Sales, 1317, Sala 102, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.135-101 ou encaminhados, em formato digital, para o seguinte endereço eletrônico atendimento@corecon-ce.org.br. A assinatura de requerimento, declaração ou qualquer outro documento é ato personalíssimo e deverá ser de próprio punho quando apresentados em formato não digital, ou eletronicamente por qualquer meio que inequivocablemente assegure sua autenticidade e integridade, quando apresentados em formato digital, sendo vedada assinatura por instrumento de procura ou por inserção digitalizada de imagem. A votação dar-se-á mediante acesso exclusivo a partir de senha pessoal e intransferível, a qual será autenticada pelos meios de comunicação com eleitor disponíveis na base de dados do Corecon, como Serviço de Mensagem Curta (SMS), aplicativo de mensagens instantâneas, e-mail, ou qualquer outro meio de acesso disponibilizado pelo Cofecon, a exemplo de autenticação via GOV.BR, diretamente pelos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 17/10/2024) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 22/10/2024, recomendando-se prévia atualização cadastral perante o Corecon, em especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular. Na impossibilidade de o eleitor não dispor de computador, o Corecon-Ce disponibilizará em sua sede, localizada na Av. Antônio Sales, 1317, Sala 102, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.135-101, no horário de 10:00 às 16:00, computador conectado à Internet com o objetivo de receber a votação. Os trabalhos de apuração serão realizados imediatamente após encerrado do período de votação, cujos resultados provisórios serão divulgados no dia 1º de novembro de 2024. A Comissão Eleitoral será constituída pelo Presidente, o Econ. Roberto José Almeida de Pontes e pelos membros titular, o Econ. Anderson Passos Bezerra e a Econ. Raquel da Silva Sales, e como membro suplente, a Econ. Isadora Gonçalves Costa Osterno, sendo sua primeira reunião realizada no dia 16/09/2024, presencialmente na sede do Corecon-Ce, na Av. Antônio Sales, 1317, Sala 102, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.135-101 ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente. Fortaleza-Ce, 13 de agosto de 2024. IGOR MACEDO DE LUCENA. Presidente do Corecon/CE.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE-014/2024-DIVERSAS. Objeto: Contratação de serviços para manutenção e conservação de bens imóveis, não incluso material, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Jaguaretama, deste Município, e, em conformidade com as quantidades constantes do Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Dispensa: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação da PMJ comunica aos interessados que a entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia 03.09.2024 às 08:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> "Acesso Identificado no link – acesso público e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mikael Rodrigues de Oliveira – Agente de Contratação.



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO OITAVO TERMO DE ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022-SEINFRA – A Ordenadora de Despesas de Infraestrutura do Município de Crateús comunica que o Contrato N° 2022.10.10.001, oriundo do Tomada de Preços N° 006/2022-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas da sede do Município de Crateús, conforme Termo de Convênio N° 913111/2021, firmando entre a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste-Sudene e a Prefeitura Municipal de Crateús-CE, comunica com as devidas modificações que a presente contratação coleciona duas alterações simultâneas: a primeira consiste na desconsideração do acréscimo do Sétimo Aditivo, que atualizou o Contrato para R\$ 1.340.961,21 (Hum Milhão Trezentos e Quarenta Mil Novecentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Um Centavos) para o valor anterior a ele, que totalizava R\$ 1.070.511,31 (Hum Milhão Setenta Mil Quinhentos e Onze Reais e Trinta e Um Centavos), e, promove o reequilíbrio econômico-financeiro sobre os insumos betuminosos (CAP 50/70 e EMULSÃO RR-2C), o que recompõe o Valor Global do contrato para R\$ 1.294.714,85 (Hum Milhão Duzentos e Noventa e Quatro Mil Setecentos e Quatorze Reais e Oitenta e Cinco Centavos), registrando um Acréscimo Financeiro na ordem de **R\$ 224.203,54** (Duzentos e Vinte e Quatro Mil Duzentos e Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) no seu Oitavo Termo de Aditivo, com fundamento na Lei n° 8.666/93, artigo 65, Inciso II e alíneas “d”. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Patriciana Mesquita Braga. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Amanda Wítoria Bezerra Lopes. **Crateús-CE, 09 de Agosto de 2024.** **Patriciana Mesquita Braga – Ordenadora de Despesas da Infraestrutura.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCABEL – CPSMCAS – EXTRATO DE AVISO PARA PUBLICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 008.08/2024-SRP – Pelo presente aviso e em cumprimento a Resolução 002/2024 de 04 de abril de 2024 às Leis n° 14.133/21 e Decreto N° 11.462/2023 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel/CE , Av. Doca Nogueira S/N Centro Pacajus/CE, CEP: 62.870-000, Estado do Ceará, comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico N° 008.08/2024-SRP cujo Objeto é o **Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de insumos e material de equipamentos de proteção individual-EPI para atender as necessidades do CEO Regional Dr. Francisco Mansueto de Souza, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel – CPSMCAS**. Cadastro das Propostas: **a partir da data 14 de Agosto de 2024 até o dia 27 de Agosto de 2024, às 08h, horário de Brasília.** Abertura das Propostas **às 09h**, no sítio www.novobbmnet.com.br. O início da Sessão de Disputa de Preços: **27 de Agosto de 2024, às 10h**, horário de Brasília, no sítio www.novobbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/consorcio.php/licitacao/abertas>, as demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado e para verificação de informações e alterações supervenientes de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 16h. **Marcus Belline Nogueira Vasconcelos – Pregoeiro (a) Oficial do CPSMCAS**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCABEL – CPSMCAS – EXTRATO DE AVISO PARA PUBLICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 007.07/2024-SRP – Pelo presente aviso e em cumprimento a Resolução 002/2024 de 04 de abril de 2024 às Leis n° 14.133/21 e Decreto N° 11.462/2023 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel/CE , Av. Doca Nogueira S/N Centro Pacajus/CE, CEP: 62.870-000, Estado do Ceará, comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico N° 007.07/2024-SRP cujo Objeto é o **Registro de Preço para Futuras e Eventual Aquisição de materiais odontológicos para a especialidade de endodontia, para atender as necessidades do CEO Regional Dr. Francisco Mansueto de Souza, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel – CPSMCAS**. Cadastro das propostas: **a partir da data 14 de Agosto de 2024 até o dia 26 de Agosto de 2024, às 08h, horário de Brasília.** Abertura das Propostas **às 09h**, no sítio www.novobbmnet.com.br. O Início da Sessão de Disputa de Preços: **26 de Agosto de 2024, às 10h**, horário de Brasília, no sítio www.novobbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/consorcio.php/licitacao/abertas>, as demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado e para verificação de informações e alterações supervenientes de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 16h. **Marcus Belline Nogueira Vasconcelos – Pregoeiro (a) Oficial do CPSMCAS**.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça – Aviso de Licitação. Os Secretários de Administração e Finanças; Obras, Transportes e Serviços Públicos; Agricultura e Recursos Hídricos; Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Educação; Saúde; Meio Ambiente; Trabalho e Assistência Social; e Gabinete da Prefeita, deste Município torna público que no dia 30 de Agosto de 2024 às 09:00 horas, estará aberto Licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 00.005/2024-PE no portal www.licitamaisbrasil.com.br cujo objeto é a Contratação de serviços de fornecimento de lanches e refeições para suprir as demandas das diversas Secretarias do Município de Graça/CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.graca.ce.gov.br/>. Informações à Av. José Cândido de Carvalho, 483 - Centro, Graça - CE, fone: 0**88 - 3656 1255. **Graça – CE, 09 de agosto de 2024.** Antonia Morgana de Alcantara Jorge Melo – Secretária de Administração e Finanças e Gabinete da Prefeita; Antonio Egberto Rodrigues – Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos; Adelia Maria Paiva Alves – Secretária de Agricultura e Recursos Hídricos; Antonio Erivan Rodrigues Medeiros de Sousa – Secretário de Educação; Fernando Wilson Fernandes Silva – Secretário de Saúde; Francisco Aldo Azevedo Ribeiro – Secretário do Trabalho e Assistência Social; Nazareno de Mesquita Moraes – Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Pedro Amaro Rodrigues Junior – Secretário de Meio Ambiente.

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Bela Cruz - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 012/2024 - Tipo: Menor Preço por lote. A Câmara Municipal de Bela Cruz, localizada na Rua Sete de Setembro, 34, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico N° 012/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em softwares SAAS, de plataforma web, para implementação e licenciamento de soluções tecnológicas. Inclui ainda serviços complementares necessários ao funcionamento da plataforma, como importação de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, bem como, hospedagem da solução em data center e todas as demais condições constantes deste termo de referência, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 12/08/2024 a partir das 10:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 27/08/2024 até às 08:59min e Início do Pregão no dia 27/08/2024 às 09:00hs (horário de Brasília). O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, no Portal de Licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Câmara Municipal de Bela Cruz: <https://www.cmbelacruz.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://pncp.gov.br/app/editais/00449053000194/2024/12> a partir da data desta publicação. **Bela Cruz – CE, 12 de agosto de 2024.** Camila Carol de Maria – Agente de Contratação/Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Infraestrutura – Aviso de Adiamento do Pregão Eletrônico N° PE 03/2024-SEINFRA. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do Agente de Contratação de aquisições de bens e serviços comuns, torna público que fica Adiada a sessão de abertura do Pregão Eletrônico N° PE 03/2024-SEINFRA, que tem como objeto a o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para prestação de serviço de elaboração de projetos básicos e executivos de obras de uso institucional, educacional, saúde, esportivo, recreativo, equipamentos públicos (praças, logradouros, rotatórias Etc.), Projetos de infraestrutura, serviços de topografia e agrimensura e consultoria técnica especializada para atendimento as demandas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tianguá-Ceará. Justificativa: O adiamento se dar em virtude da necessidade de dar vazão aos diversos procedimentos Licitatórios em acúmulo existente no setor de Licitação. O recebimento das Propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 19/08/2024. Abertura das Propostas: 19/08/2024 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 19/08/2024 (horário de Brasília). Permanecem inalteradas demais condições do edital e seus anexos. Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. **Maciel Manoel Farias da Silva – Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 09 de agosto de 2024.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 24.06.04-PE – O(A) Secretaria de Educação Básica, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico N° 24.06.04-PE, que tinha sessão inicial marcada para às 10h, do dia 19 de Agosto de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, fica **SUSPENSO** , tendo em vista a necessidade de revisão do Edital e seus Anexos. **OBJETO:** Aquisição material permanente para atender as unidades escolares e demais departamentos da Secretaria de Educação Básica da Prefeitura Municipal de Itapipoca/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.itapiopoca.ce.gov.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3631-5950, ramal 1078 ou no Endereço: Av. Anastácio Braga, N° 195, São Sebastião, CEP: 62508-170 - Itapipoca - CE. **Itapipoca-CE, 12 de Agosto de 2024.** José Barbosa Xavier Júnior – Pregoeiro.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Extrato de Rescisão Contratual. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, torna público o Extrato da Rescisão do Contrato Nº 23040101-SEINFRA, resultante do Processo de Concorrência Nº 01/2023-SEINFRA: Objeto: Rescisão do Contrato cujo objeto é a contratação dos serviços de coleta, transporte, incineração de resíduos sólidos dos serviços de saúde; Contratada: Raiz Soluções em Resíduos LTDA., inscrita no CNPJ Sob o Nº 11.703.484/0001-51, Incorporada Pela Empresa Natus Ambiental LTDA., CNPJ de Nº12.710.740/0001-09, Assina Pelo Contratante: Antônio José Sousa de Moraes. Fundamentação Legal: Art. 78, Inciso I, VI e XII C/C Art. 79, da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, que ampara a Rescisão Unilateral dos Contratos Administrativos. **Viçosa do Ceará/CE, 09 de agosto de 2024. Antônio José Sousa de Moraes Secretário Interino Geral de Infraestrutura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2024.08.05.01-AMT. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 29 de agosto de 2024, às 08h 30min (oito horas e trinta minutos), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço Por Lote, tombado sob o nº 2024.08.05.01-AMT, com fins a Registro de Preços visando futura e eventual aquisições de peças de uniformes para Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua. José Valdeci Pinto, 270, Padre Romualdo- Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Ingrid Gomes Moreira - A Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2024.08.12.1. O Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o n.º 2024.08.12.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças e acessórios, junto aos veículos vinculados às Unidades Gestoras do Município de Farias Brito/CE. Início de acolhimento das propostas: 14 de agosto de 2024, a partir das 17 horas. Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 28 de agosto de 2024, às 9 horas, no endereço eletrônico: www.licitafariasbrito.com.br. Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pnccp/pt-br e <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Mais Informações: licitacao@municípiosbrito.ce.gov.br. **Farias Brito/CE, 12 de agosto de 2024. Rais Barbosa da Silva – Pregoeira em Exercício.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. Através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados a Republicação do Edital, In tela, designando nova data e horário para abertura do Pregão Eletrônico Nº 030.2024-DIV, que será para o dia 26 de agosto de 2024, às 10h:00min, reiterando todos os termos do Edital, bem como a reformulação do Termo de Referência, objetivando: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente para atender as demandas das Diversas Secretarias do Município de São Gonçalo do Amarante-CE. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparéncia da Prefeitura Municipal www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br; [https://compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br); https://pnccp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 e www.tce.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 12 de agosto de 2024. Helayne Franquele Soares Rocha - Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – CHAMADA PÚBLICA Nº 2024.06.04.1 – Sme, Cujo Objeto É Aquisição De Gêneros Alimentícios Perecíveis Através Da Agricultura Familiar E Do Empreendedor Familiar Rural Para Atendimento Do Programa De Alimentação Escolar – Pnae Da Rede Pública Municipal De Ensino De Crato/Ce. O Recebimento Da Documentação E Do Projeto De Venda Ocorrerá No Período De 13 De Agosto Até O Dia 02 De Setembro De 2024, No Horário De 8h Às 17h, Data E Hora Da Sessão Pública Para Abertura Do(S) Envelope(S) Contendo As Documentações: 03 De Setembro De 2024, As 09h, Na Sede Da Secretaria De Educação, Localizada Na Rua Teodoro Teles Neto, S/N, Conviver, Mirandão, Crato-Ce. O Edital E Seus Anexos Encontram-Se Disponíveis No Endereço Abaixo, Das 08hs Até As 17hs. **Crato-Ce, 12 De Agosto De 2024. Germana Maria Brito Rodrigues Alencar, Secretária De Educação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° SS-PE007/2024-SRP. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N° SS-PE007/2024-SRP, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TI, PARA ASSESSORAMENTO TÉCNICO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO PARA A SAÚDE DIGITAL – PA SAÚDE DIGITAL, CORRESPONDENTE A ETAPA 1: PLANEJAMENTO DO PROGRAMA SUS DIGITAL DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, Data de Realização do certame: 29 de Agosto de 2024 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco Cambraia, n º 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos endereços eletrônicos: compras.m2atecnologia.com.br - <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - [https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/](http://www.senadorpompeu.ce.gov.br/)- José Higo dos Reis Rocha – Pregoeiro. Senador Pompeu (CE), 12 de Agosto de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE PROSSEGUIMENTO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1912.02/2023-CP – Cujo OBJETO é a Contratação de empresa especializada para pavimentação em pedra tosca nas ruas das localidades de Tucunzeiros, Lagoa Dantas, Cajueiro do Boi, Lagoa do Carneiro, Queimadas, Telhas e Santa Fé, junto a Secretaria de Infraestrutura no Município de Acaraú/CE, conforme especificações dos Anexos do Edital, o Presidente da Comissão de Licitação do Município de Acaraú/CE, para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **15 de Agosto de 2024, às 09h**, na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, Acaraú/CE, CEP: 62.580-000, dará CONTINUIDADE a sessão com Abertura de Propostas da licitação supracitada. **Acaraú-CE, 09 de Agosto de 2024. Paulo Costa Santos – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE PROSSEGUIMENTO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1812.02/2023-CP – Cujo OBJETO é a Contratação de empresa especializada para pavimentação em pedra tosca nas ruas das localidades de Cauassu, Curral Velho, Ilha dos Coqueiros, Ilha do Rato, Espriado, Cachorro Seco, Corrego da Rola e Juritiinha, junto a Secretaria de Infraestrutura no Município de Acaraú/CE, conforme especificações dos Anexos do Edital, o Presidente da Comissão de Licitação do município de Acaraú/CE, para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **14 de Agosto de 2024, às 09h**, na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, Acaraú/CE, CEP 62.580-000, dará CONTINUIDADE a sessão com Abertura de Propostas da licitação supracitada. **Acaraú-CE, 09 de Agosto de 2024. Paulo Costa Santos – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P246718/2023 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE24001 - SETRAN [SRP] (LICITANET Nº 084/2024) – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 26/08/2024 às 09h (Horário de Brasília). **LINK:** <https://licitanet.com.br/>. **OBJETO:** Registro de Preços para Futuras E Eventuais Aquisições 35 abrigos de ônibus para o Centro Histórico do Município, com instalação inclusa, por percentual de desconto sobre os preços unitários dos itens constantes nos orçamentos cotados por meio da tabela de serviços e insumos da SEINFRA 028.1 desonerada, conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 09 de Agosto de 2024. O Pregoeiro – Evandro de Sales Souza.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS. O Setor de Licitação do CPSMBS torna público que no dia 23 de agosto de 2024, partir das 14h00min, fará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 08.12.001/2024, para Contratação de empresa para fornecimento dos serviços de fretamento de veículos convencionais com motoristas, destinados ao transporte sanitário do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão acessar os sites www.tce.ce.gov.br www.cpsmbrejosanto.ce.gov.br – www.bll.org.br. Ou dirigir-se ao setor, no horário de 08h00min às 11h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCABEL-CE - **AVISO DE 1º ADENDO AO EDITAL**. O Agente de Contratação do Município de Cascavel-CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados o termo de ADENDO ao Edital na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 1707.07.2024, cujo objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Construção de uma Piscina na EEF José Coelho de Carvalho na Localidade de Coqueiro Cascavel/CE. Motivo: Inclusão da planilha orçamentária - orçamento básico no anexo II do edital. Tendo em vista que tais modificações comprometem a formulação das propostas, fica alterada a data de abertura do certame para o dia 26/08/2024, as 10:30hs de acordo com o art. 55 §1º da lei 14.133/21. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e no sitio <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Cascavel-CE, 08 de agosto de 2024. Maria Liane dos Santos Oliveira – Agente de Contratação.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA/CE – PREGÃO ELETRÔNICO N° 0908.01/2024 – PE – SRP - SEMAS. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LÚDICO E ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MADALENA-CE**. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as **08h00min do dia 26 de Agosto de 2024**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.novobbmnet.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h00min às 13h00min. Madalena – CE, **Leila Alink dos Santos Vieira** – Pregoeira Interina.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro – Aviso de Licitação. A Secretaria de Educação e Desporto, através do Setor de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, CEP: 63460-000, e-mail: mpmlicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 26 de agosto de 2024, 09:00hs, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 1208.01/2024, cujo objeto é a aquisição de brinquedos pedagógicos, tatames e material esportivo destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Pereiro/CE, conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:00 às 11:00hs, ou pelos os sites: www.bll.org.br. Ou pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pnkp/pt-br> e portal das licitações <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Pereiro-CE, 12 de agosto de 2024. Ermilson dos Santos Queiroz – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 0718.1/2024. O Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Poranga, torna público aos interessados, que no dia 27/08/2024 às 09:00h, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 0718.1/2024, tipo menor preço, cujo Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços funerários e aquisição de urnas funerárias destinados a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Poranga – CE. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, Bairro Centro, Poranga - CE no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através do site [www.poranga.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br/licitações/www.poranga.ce.gov.br) e <http://www.bnccompras.com> Maiores informações com a Comissão. **Poranga-Ceará, 12 de agosto de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato de Aditivo Contratual. A Secretaria de Educação do Município de Pedra Branca, torna público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 058/2023/02/01 oriundo do Pregão Eletrônico N° 051/2023-PE. Contratante: Município de Pedra Branca, através da Secretaria de Educação. Objeto: Alteração quantitativa do Contrato n.º 058/2023/02/01, relativo Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material esportivos e material permanente para atender as necessidades das escolas em tempo integral do Município de Pedra Branca/CE, solicita abertura de processo de alteração Contratual visando acréscimo quantitativo ao Contrato em referência sobre a dotação 12.361.0231.2.066 Elemento de Despesa 3.3.90.30.00. Fonte: 1.571.0000.00. Com fundamento no Art. 58, Inc. I c/c Artigo 65, Inc. I, Alínea “b” e seu §1º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Percentual de Acréscimo: 25% (vinte e cinco por cento). Valor do Acréscimo: R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), Contratado: Markas de Resende LTDA EPP, Assina Pela Contratante: Francisco Luciano Rodrigues de Souza. Data: 31 de julho de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato de Aditivo Contratual. A Secretaria de Educação do Município de Pedra Branca-CE, torna público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 058/2023/04/01 oriundo do Pregão Eletrônico N° 051/2023-PE. Contratante: Município de Pedra Branca, através da Secretaria de Educação. Objeto: Alteração quantitativa do Contrato n.º 058/2023/04/01, relativo ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material esportivos e material permanente para atender as necessidades das escolas em tempo integral do Município de Pedra Branca/CE, solicita abertura de processo de alteração Contratual visando acréscimo quantitativo ao Contrato em referência sobre a dotação 12.361.0231.2.066 Elemento de Despesa 44.90.52.00. Fonte: 1.571.0000.00. Com fundamento no Art. 58, Inc. I c/c Artigo 65, Inc. I, Alínea “b” e seu §1º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Percentual de Acréscimo: 25% (vinte e cinco por cento). Valor do Acréscimo: R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais), Contratado: Victor Siqueira Nocrato LTDA Assina Pela Contratante: Francisco Luciano Rodrigues de Souza. Data: 31 de julho de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Republicação de Licitação – Concorrência N°. 022.2024 – SEMURB. A Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo através da sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que devido ao deferimento de impugnações ao edital apresentadas, resolve republicar o referido Edital e que realizará no dia 30 de agosto de 2024 às 09h00min, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, a sessão pública da Concorrência N°. 022.2024 – SEMURB, Critério de Julgamento: Menor Preço Global, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais, coleta entulho de resíduos urbanos, varrição manual, capina, roçagem manual e mecânica, poda, pintura de meio fio e limpeza manual de praia de interesse da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://municipioslicitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://saogoncalodoamarante.ce.gov.br/>. **São Gonçalo do Amarante/CE, 12 de agosto de 2024. Juliana Duarte Façanha – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação. Termo de Adjudicação e Homologação resultante do Pregão Eletrônico N° 003/24-PE, cujo Objeto é: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento da merenda escolar do Município de Itaiçaba/CE, através da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia. O Presente Processo foi Homologado e Adjudicado em favor das Empresas: N B DA Costa-ME inscrita no CNPJ/MF N° 34.165.077/0001-33, pelo melhor valor global de R\$ 184.096,90 (cento e oitenta e quatro mil, noventa e seis reais e noventa centavos), e Distribuidora Martins LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 24.805.886/0001-09, pelo melhor valor global de R\$ 721.482,65 (setecentos e vinte e um mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Data de Adjudicação e Homologação: 13 de março de 2024. **Ana Maria de Lima – Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciências e Tecnologia. Itaiçaba/CE, 13 de março de 2024.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 2024.08.12.1. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bnccompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2024.08.12.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a Aquisição de materiais esportivos e diversos, destinados a realização dos Jogos Estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2024, por intermédio da sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **26 de agosto de 2024**, a partir das **09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 14 de agosto de 2024, às 17:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 12 de agosto de 2024. Iara Pereira de Sousa – Pregoeira Oficial do Município.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – HOSPITAL E MATERNIDADE DR. AGENOR ARAÚJO - AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 002/2024. O HOSPITAL E MATERNIDADE DR. AGENOR ARAÚJO, torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível no Hospital e Maternidade Dr. Agenor Araújo, situada na rua Dr. Vicente Bezerra da Costa, nº 338, bairro São Sebastião- Iguatu/CE a Cotação Prévia de Preços nº 002/2024 durante o período de 12/08/2024 até o dia 20/08/2024 de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, com fins a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM PARA ATENDER AOS USUARIOS DO SUS, referente ao MAPP 5224. Maiores informações no endereço citado acima ou pelo Fone: 0XX(88) 3581-0011 ou e-mail: hmaa@yahoo.com no horário de 8h às 17h. FRANCISCO SÉRGIO SOUSA OLIVEIRA FILHO - Presidente da Associação Iguatuense de Assistência Social e de Proteção à Maternidade e à Infância - Hospital e Maternidade Dr Agenor Araújo.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024/SME-PE – O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **27 de Agosto de 2024 às 09h30min (horário de Brasília)** em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 008/2024/SME-PE com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de cortinas (blackout) para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Município de Cariré-CE**, conforme especificações no Edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede do Setor de Licitações, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646 1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e também nos Sites: <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. **Cariré-CE, 12 de Agosto de 2024. Thaynara Matias Magalhães – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024/SMS-PE – O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **26 de Agosto de 2024 às 09h30min (horário de Brasília)** em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 007/2024/SMS-PE com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de combate a endemias para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cariré-CE**, conforme especificações no Edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede do Setor de Licitações, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646-1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e também nos Sites: <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. **Cariré-CE, 12 de Agosto de 2024. Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Contrato - Concorrência Eletrônica Nº 2024.06.27.1. Partes: O Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa Lima & Pereira Construções LTDA. Objeto: Adequação de estrada vicinal com reforma e ampliação de passagem molhada, com localização estrada que liga o Distrito de Genezaré a sede do Município de Assaré-CE, nos Termos do Contrato de Repasse nº 939044/MAPA/CAIXA, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 585.050,79 (quinhentos e oitenta e cinco mil cinquenta reais e setenta e nove centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Sebastião Gilkleberson Alves Pereira. Data do Contrato: 06 de agosto de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL CONTRATANTE: PREFEITURA DE ICAPUÍ-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO. **CONTRATADA:** CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA - CNPJ Nº 72.432.727/0001-59. **Nº DA LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 2024.04.11.01, CONTRATO 344/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 14.133/21. **JUSTIFICATIVA:** EM VIRTUDE DA EMPRESA NÃO TER INICIADO A OBRA NO PRAZO ESTABELECIDO EM CONTRATO, DESCUMPRINDO A CLÁUSULA SÉTIMA, ITEM 7.1, FICA A EMPRESA NOTIFICADA PARA QUE INICIE A OBRA NO PRAZO MAXIMO DE 05 (CINCO) DIAS. **POSSIVEIS PENALIDADES:** EM CASO DE NÃO INICIO DA OBRA, A EMPRESA PODERÁ, ALÉM DE OUTRAS, SER MULTADA EM ATÉ 30% DO VALOR DA PROPOSTA, O QUE SERIA UM VALOR DE R\$ 687.154,77. **DATA DA ASSINATURA:** 06/08/2024. **ASSINADA POR:** JOSÉ FRANCISCO DA COSTA – SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024/SME-PE – O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **26 de Agosto de 2024 às 09h30min (horário de Brasília)** em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 006/2024/SME-PE com o seguinte Objeto: **Registro de Preço visando Futura e Eventual Aquisição de smartphones para incentivo educacional aos alunos da Rede Pública Municipal e caixas de som aos professores alusivo ao dia do professor para atender as demandas da Secretaria da Educação do Município de Cariré-CE**, conforme especificações no Edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede do Setor de Licitações, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646-1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e também nos Sites: <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. **Cariré-CE, 12 de Agosto de 2024. Thaynara Matias Magalhães – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024/SMC-PE – O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **26 de Agosto de 2024 às 14h** (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 003/2024/SMC-PE com o seguinte Objeto: **Registro de Preço visando Futura e Eventual Aquisição de material esportivo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude do Município de Cariré-CE**, conforme especificações no Edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede do Setor de Licitações, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646-1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e também nos Sites: <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. **Cariré-CE, 12 de Agosto de 2024. Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos. A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Morrinhos comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 009.07/2024-PE-SEDUC, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios (leite em pó) para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar para atender as necessidade da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Morrinhos -CE, com abertura prevista para o dia 13 de Agosto de 2024, às 08h30min, fica Adiado para o dia 19 de Agosto de 2024, às 08h30min. Maiores informações (88)3665.1130 e site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **12 de agosto de 2024. Francisca Girliane Araújo Teixeira – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potengi - Extrato do 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 20240716. Partes: O Município de Potengi, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e empresa Teles Solucoes em Imóveis LTDA inscrita no CNPJ nº 26.627.169/0001-60. Objeto: Contratação de empresa para executar obra de construção de uma praça pública na Vila Padre Cícero do Município de Potengi/CE. Tomada de Preços nº 14/2020-SEINFRA. Alteração: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses ficando assim 18/07/2024 a 18/07/2025. Signatários: Jaires Martins De Sousa Ferreira e Francisco Wagner Medeiros Teles. **Daiane de Oliveira Carlos - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba – Aviso de Anulação. A Prefeitura Municipal de Irauçuba através da Secretaria da Saúde, comunica a Anulação do Pregão Eletrônico Nº 2024.05.08.02, cujo objeto é a aquisição de ambulância Tipo “D”, furgão com carroceria em aço, adaptado para ambulância padrão tipo SAMU, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba. Motivo: vício na fase de planejamento. Fundamentação Legal: Art. 71 inciso III da Lei nº 14.133/2021. A partir desta publicação fica concedido o prazo recursal conforme Art. 165, inciso I, alínea “d” da Lei 14.133/2021. **Irauçuba/CE, 12 de agosto de 2024. Hérica Oliveira Pinheiro Secretária de Saúde.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação. O Agente de Contratação comunica que estará abrindo Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica 002/2024 CE, cujo objeto Contratação de serviço de gestão documental e digitalização, indexação e Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) do arquivo da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com especificações no termo de referência. O sistema receberá o Cadastroamento das Propostas até 30 de agosto de 2024, às 08:30h, abertura e Classificação das Propostas às 09:30h, disputa de lances a partir das 10:00h (horários de Brasília). O Edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: compras.m2atecnologia.com.br, <https://municipioslicitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Caucaia- CE, 12/08/2024.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE ALTERAÇÃO E ADIAMENTO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2024 – OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de estrada vicinal nas localidades de Grota Verde e Assentamento Monte Alegre no Município de Tamboril-CE. A Agente de Contratação do município de Tamboril, comunica aos interessados a **ALTERAÇÃO NO EDITAL** citado via adendo, que poderá ser acessado na sede da Comissão de Licitação e no site do TCE - CE: www.tce.ce.gov.br no link portal de licitações. Ressaltamos que houve alteração que afete a formulação da proposta, sendo o certame **ADIADO** para o dia **28 de Agosto de 2024, as 09h. Tamboril-CE, 13 de Agosto de 2024. Amanda Luiza da Silva Medeiros – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato de Adesão N° 004/2024-SECULT/GAB. Adesão a Ata de Registro de Preços n° 2024.07.04.01-ARP, gerenciada pela Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Santana do Cariri/CE, oriunda do Pregão Eletrônico n° 11.06.2024.01-SRPE. Objeto: Prestação de Serviços a serem prestados na Organização e Execução de Eventos diversos para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo e do Gabinete do Prefeito do Município de Mauriti/CE. Empresa Detentora: AR Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI- CNPJ n° 22.853.186/0001-64. Valor aderido: (R\$ 1.072.000,70). Ratifico a adesão na forma da Lei. **Mauriti/CE, 12 de agosto de 2024. José Henrique Carneiro - Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo e do Gabinete do Prefeito.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato de Contratação Direta - Processo nº 2024.06.24.02E. Objeto: Contratação de prestador de serviços advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos Valores que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno (execução da ação de N° 0050616-27.1999.4.03.6100), bem Como dar continuidade aos Processos N° 0063882-91.2016.4.01.3400 / 1105482-31.2023.4.01.3400. Fundamento Legal: Art. 74, III, e da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 12 de agosto de 2024. Renato de Sousa Lima. Ordenador(A) de Despesas. Proponente: Monteiro e Monteiro Advogados Associados. CNPJ/MF N° 35.542.612/0001-90. Valor Global: R\$ 2.260.880,86 (dois milhões, duzentos e sessenta mil, oitocentos e oitenta reais e seis centavos).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato de Contratação Direta - Processo nº 2024.06.24.01FG. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria para estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas para o correto repasse ao Fundo de Participação dos Municípios de todas as parcelas recebidas pela União Federal com o imposto de renda e o imposto sobre produtos industrializados. Fundamento Legal: Art. 74, III, e da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 12 de agosto de 2024. Alexandre de Souza Rocha. Ordenador(a) de Despesas. Proponente: Monteiro e Monteiro Advogados Associados. CNPJ/MF N° 35.542.612/0001-90. Valor Global: R\$ 817.710,91 (oitocentos e dezessete mil, setecentos e dez reais e um centavos).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato de Contratação Direta - Processo nº 2024.06.24.01E. Objeto: Contratação de serviços advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006. Fundamento Legal: Art. 74, III, e da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 12 de agosto de 2024. Renato de Sousa Lima. Ordenador(a) de Despesas. Proponente: Monteiro e Monteiro Advogados Associados. CNPJ/MF N° 35.542.612/0001-90. Valor Global: R\$ 1.315.096,87 (Hum milhão, trezentos e quinze mil e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos).



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2023 - PE. Signatário: 1. Secretaria de Educação, Ordenador de Despesas, Michel Platiny Gomes Martins. Empresa Vencedora do Pregão Eletrônico: 1. MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA-DEMAIS, CNPJ n° 01.590.728/0009-30, Valor Global Registrado: R\$ 295.300,25 (Duzentos e noventa e cinco mil, trezentos reais e vinte e cinco centavos): Pregão Eletrônico n°. 022/2023 - PE. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MULUNGU-CE.** Data da Assinatura/Vigência: 15 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2023 - PE. Signatário: 1. Secretaria de Educação, Ordenador de Despesas, Michel Platiny Gomes Martins. Empresa Vencedora do Pregão Eletrônico: 1. MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA-DEMAIS, CNPJ n° 01.590.728/0009-30, Valor Global Registrado: R\$ 295.300,25 (Duzentos e noventa e cinco mil, trezentos reais e vinte e cinco centavos): Pregão Eletrônico n°. 022/2023 - PE. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MULUNGU-CE.** Data da Assinatura/Homologação: 15 de agosto de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação – Regente: Agente de Contratação - Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº PCS.SEDUC.CE.01.170624 – Objeto: Contratação dos Serviços de Engenharia Civil para a construção de refeitório e cozinha na E.E.F. Coriolano Alves de Brito, Município de Pacujá-CE - Data de Abertura: 28/08/2024 - Horário: 09h00min - Link de Acesso ao Edital: <https://compras.m2atecnologia.com.br> | <https://www.pacuja.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnnp.gov.br> - Link de Realização dos Lances: <https://compras.m2atecnologia.com.br> - Agente de Contratação: Sergio Manoel Farias Brito.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° PCS.SS.PE.01.150724 - O Município de Pacujá através da Secretaria interessada no processo em epígrafe, comunica a **ANULAÇÃO** do Processo Administrativo na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº PCS.SS.PE.01.150724 cujo o Objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ/CE.** MOTIVO: vício insanável de ilegalidade, Art. 71, inciso III da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021. Denysandra Alves de Almeida - Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. Pacujá - CE, em 12 de agosto de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Licitação. A Secretaria de Assistência Social do Município de Morrinhos – Ceará, torna público, que no próximo dia 26 de agosto de 2024, às 08h00min, estará realizando Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, nº. 001.08/2024-PE-SAS, com o Objeto: Aquisição de veículos de passeio para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Morrinhos - CE., Informações na sede da Comissão, situada a Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro, Morrinhos, Ceará e pelo Fone: 088 3665.1130, no horário de 08:00h às 12:00h. **Morrinhos/CE, 12 de agosto de 2024. Marília Soares de Vasconcelos Carneiro – Secretaria de Assistência Social.**

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT - EXTRATO DE ADITIVON° 01/2024 AO CONTRATO N° 07/2023 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ: 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: IMPRESSIONE COMERCIO E SERV. GRÁFICOS LTDA, CNPJ:10.488.301/0001-60. OBJETO: Prorrogação de vigência. BASE LEGAL: Lei 8.666/93.Fortaleza,25/5/24. Raimundo Nonato Lima Angelo e José Larry Freire Pontes Filho.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ararendá – Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria de Obras – Regente: Comissão de Contratação – Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº CP-01.090824-SEOB – Objeto: Contratação de empresa para realização de reformas de passagem molhada e prédios públicos no Município de Ararendá-CE. – Data de Abertura: 28/08/2024 – Horário: 08:30:00h – Local de Realização da Licitação: Bolsa Nacional de Compras - BNC - bnccompras.com – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://arrenda.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 12h00m e de 14h00m às 17:00. **Agente de Contratação: Francisco Diogem do Vale.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos. A Secretaria de Assistência Social do Município de Morrinhos comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 010.07/2024-PE-SAS, cujo objeto é Aquisição de um veículo destinado ao desenvolvimento do projeto caravana da terceira idade, junto ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso através a Secretaria de Assistência Social de Morrinhos -CE, com abertura prevista para o dia 13 de Agosto de 2024, às 14h00min, fica Adiado para o dia 19 de Agosto de 2024, às 14h00min. Maiores informações (88)3665.1130 e site www.tce.ce.gov.br/licitacoes.
12 de agosto de 2024. Marília Soares de Vasconcelos Carneiro – Secretaria de Assistência Social.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE SUSPENSÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024-SEINFRA – O Agente de Contratação do Município de Crateús comunica aos interessados a **SUSPENSÃO** da Concorrência Eletrônica Nº 003/2024-SEINFRA, cujo **OBJETO** é Contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza pública dos resíduos sólidos urbanos do Município de Crateús/CE, cuja Sessão Inaugural estava prevista para o dia 13/08/2025, às 08h (horário de Brasília-DF), em razão de Retificação de Projeto Básico. **Crateús-CE, 12 de Agosto de 2024. Francisco Olavo Rodrigues – Agente de Contratação do Município de Crateús.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024-PE – A PMC torna público que realizará no dia **23 de Agosto de 2024, às 10h**, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico Nº 09/2024-PE, referente à **Aquisição de cestas básicas para doação às famílias carentes do Município de Caridade/CE, conforme Termo de Referência Anexo I**. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br ou <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na sede da PMC no período de 08h as 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. **Caridade-CE, 12 de Agosto de 2024. Fábio Amorim de Sousa – Ordenador Geral de Despesas.**

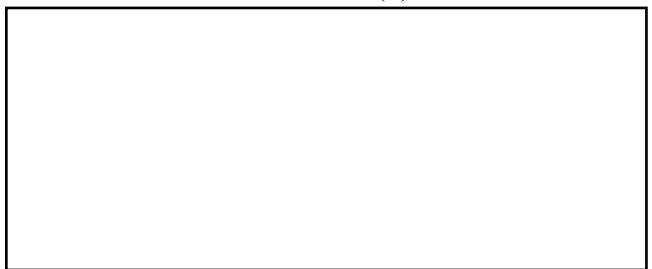
*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT - EXTRATO DE ADITIVONº 02/2024 AO CONTRATO Nº 09/2023 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ: 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: IMPRESSIONE COMERCIO E SERV. GRÁFICOS LTDA, CNPJ:10.488.301/0001-60. OBJETO: Prorrogação de vigência. BASE LEGAL: Lei 8.666/93.Fortaleza,26/6/24. Raimundo Nonato Lima Angelo e José Larry Freire Pontes Filho.

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT - EXTRATO DE ADITIVONº 01/2024 AO CONTRATO Nº 11/2023 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ: 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: IMPRESSIONE COMERCIO E SERV. GRÁFICOS LTDA, CNPJ:10.488.301/0001-60. OBJETO: Prorrogação de vigência. BASE LEGAL: Lei 8.666/93.Fortaleza,25/7/24. Raimundo Nonato Lima Angelo e José Larry Freire Pontes Filho.

DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.